



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. Herbert José Almeida Carneiro**  
Presidente

**Des. Geraldo Augusto de Almeida**  
1º vice- Presidente

**Des. Wagner Wilson Ferreira**  
2º vice- Presidente

**Des. Saulo Versiani Penna**  
3º vice- Presidente

**Des. André Leite Praça**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Mariangela Meyer Pires Faleiro**  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO X – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2017, Nº 120**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:  
Glauco Guimarães Reis  
06/07/2017

### **EDITAL DE REMOÇÃO Nº 4/2017**

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.384/PR/2016, publicada em 11/07/2016, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – nº 219/2016, de 26/04/2016, e na Portaria nº. 2.772/2012 e suas alterações, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo visando ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, por meio da remoção a pedido.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos – DEARHU.
- 1.2. Todas as publicações oficiais serão feitas no Diário do Judiciário Eletrônico – Dje.
- 1.3. Serão ofertadas vagas existentes nas comarcas que apresentem déficit de pessoal (GAP positivo), apurado nos termos da Resolução do CNJ nº 219/2016, que estabelece critérios objetivos à movimentação dos servidores de modo a atender às taxas de congestionamento processual e à demanda reconhecida.
- 1.4. Ficam abertas, a partir das 8h (oito horas) do dia 10/07 até as 18h (dezoito horas) do dia 11/07 do corrente ano, as inscrições para o processo seletivo de remoção, a pedido, para o preenchimento das vagas a seguir apontadas:

Comarca	Vagas	Cargo - Especialidade
Açucena	2	Oficial de Apoio Judicial
Araxá	1	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Bambuí	1	Oficial de Apoio Judicial
Barroso	1	Oficial de Apoio Judicial
Belo Horizonte	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Betim	4	Oficial de Apoio Judicial
Betim	3	Oficial Judiciário - Oficial Judiciário
Betim	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Betim	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Boa Esperança	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Bonfim	1	Oficial Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador
Bonfim	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Bom Sucesso	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial

Brumadinho	3	Oficial de Apoio Judicial
Cabo Verde	1	Oficial de Apoio Judicial
Camanducaia	1	Oficial de Apoio Judicial
Cambuí	1	Oficial de Apoio Judicial
Campestre	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Campos Altos	1	Oficial de Apoio Judicial
Campos Gerais	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Candeias	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Capinópolis	1	Oficial de Apoio Judicial
Carandaí	1	Oficial de Apoio Judicial
Carangola	2	Oficial de Apoio Judicial
Caratinga	3	Oficial de Apoio Judicial
Carmo do Paranaíba	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Carmópolis de Minas	2	Oficial de Apoio Judicial
Cataguases	3	Oficial de Apoio Judicial
Conceição das Alagoas	1	Oficial de Apoio Judicial
Conceição do Mato Dentro	1	Oficial de Apoio Judicial
Conceição do Rio Verde	1	Oficial de Apoio Judicial
Conselheiro Lafaiete	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Contagem	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Coração de Jesus	1	Oficial de Apoio Judicial
Coronel Fabriciano	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Diamantina	1	Oficial de Apoio Judicial
Divino	1	Oficial de Apoio Judicial
Divinópolis	1	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Elói Mendes	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Ervália	1	Oficial de Apoio Judicial
Ervália	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Francisco Sá	1	Oficial de Apoio Judicial
Galiléia	1	Oficial de Apoio Judicial
Governador Valadares	1	Oficial de Apoio Judicial
Governador Valadares	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Governador Valadares	1	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Grão-Mogol	2	Oficial de Apoio Judicial
Guaxupé	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Ibiraci	2	Oficial de Apoio Judicial
Igarapé	1	Oficial de Apoio Judicial
Ipanema	1	Oficial de Apoio Judicial
Ipatinga	1	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Ipatinga	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Ipatinga	1	Oficial de Apoio Judicial
Itabira	2	Oficial de Apoio Judicial
Itabirito	2	Oficial de Apoio Judicial
Itajubá	1	Oficial de Apoio Judicial
Itambacuri	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Itaúna	1	Oficial de Apoio Judicial
Itaúna	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Jequeri	3	Oficial de Apoio Judicial
Jequitinhonha	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
João Pinheiro	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Juiz de Fora	2	Oficial de Apoio Judicial
Leopoldina	5	Oficial de Apoio Judicial
Luz	1	Oficial de Apoio Judicial
Machado	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Machado	1	Oficial de Apoio Judicial
Malacacheta	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Manga	1	Oficial de Apoio Judicial
Manga	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Mantena	3	Oficial de Apoio Judicial
Mariana	2	Oficial de Apoio Judicial
Mateus Leme	1	Oficial de Apoio Judicial
Matozinhos	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Medina	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Mercês	1	Oficial de Apoio Judicial
Montalvânia	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Montalvânia	1	Oficial de Apoio Judicial
Monte Belo	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Monte Carmelo	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial

Monte Sião	1	Oficial de Apoio Judicial
Montes Claros	1	Oficial de Apoio Judicial
Montes Claros	1	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Muriae	1	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Muriae	1	Oficial de Apoio Judicial
Nepomuceno	1	Oficial de Apoio Judicial
Nova Lima	2	Oficial de Apoio Judicial
Nova Serrana	1	Oficial de Apoio Judicial
Nova Serrana	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Novo Cruzeiro	1	Oficial de Apoio Judicial
Paracatu	2	Oficial de Apoio Judicial
Paraguaçu	1	Oficial de Apoio Judicial
Passa-Quatro	1	Oficial de Apoio Judicial
Passa-Tempo	1	Oficial de Apoio Judicial
Patos de Minas	1	Oficial de Apoio Judicial
Patrocínio	4	Oficial de Apoio Judicial
Peçanha	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Perdizes	1	Oficial de Apoio Judicial
Perdões	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Poços de Caldas	2	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Poços de Caldas	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Poços de Caldas	3	Oficial de Apoio Judicial
Ponte Nova	2	Oficial de Apoio Judicial
Pouso Alegre	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Pouso Alegre	1	Oficial Judiciário - Oficial Judiciário
Presidente Olegário	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Resende Costa	1	Oficial de Apoio Judicial
Ribeirão das Neves	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Ribeirão das Neves	10	Oficial de Apoio Judicial
Ribeirão das Neves	2	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Rio Novo	1	Oficial de Apoio Judicial
Rio Pardo de Minas	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Rio Vermelho	3	Oficial de Apoio Judicial
Sabará	2	Oficial de Apoio Judicial
Santa Luzia	1	Oficial de Apoio Judicial
Santa Maria do Suaçuí	1	Oficial de Apoio Judicial
Santa Rita do Sapucaí	1	Oficial de Apoio Judicial
Santo Antônio do Monte	1	Oficial de Apoio Judicial
São Francisco	1	Oficial de Apoio Judicial
São Gonçalo do Sapucaí	2	Oficial de Apoio Judicial
São João del-Rei	2	Oficial de Apoio Judicial
São João do Paraíso	1	Técnico Judiciário - Assistente Social Judicial
Serro	1	Oficial de Apoio Judicial
Silvianópolis	1	Oficial de Apoio Judicial
Tiros	1	Oficial de Apoio Judicial
Tupaciguara	1	Oficial de Apoio Judicial
Ubá	3	Oficial de Apoio Judicial
Uberaba	1	Oficial de Apoio Judicial
Uberaba	1	Oficial Judiciário - Oficial Judiciário
Uberlândia	1	Oficial Judiciário - Comissário da Infância e da Juventude
Uberlândia	8	Oficial de Apoio Judicial
Varginha	1	Oficial de Apoio Judicial
Varginha	1	Técnico Judiciário - Psicólogo Judicial
Vespasiano	1	Oficial de Apoio Judicial
Virginópolis	1	Oficial de Apoio Judicial

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do Processo Seletivo de Remoção o servidor titular de cargo de provimento efetivo das Secretarias de Juízo e dos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância que pretenda obter remoção para cargo com especialidade idêntica que se encontre vago em outra comarca, desde que lotado nas comarcas que apresentam excedente de pessoal (GAP negativo), apurado nos termos da Resolução do CNJ nº 219/2016, relacionadas no Anexo II deste Edital.

2.2. Não poderá participar do processo seletivo de remoção o servidor ocupante do cargo de Oficial de Apoio Judicial posicionado na classe B com função gerencial.

2.3. Não será admitida a remoção de servidor lotado em comarca que apresente déficit de pessoal (GAP positivo), apurado nos termos da Resolução do CNJ nº 219/2016.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão se inscrever no Processo Seletivo de Remoção mediante preenchimento de formulário eletrônico, acessível na *intranet*, no menu Pessoal, opção Remoção / Candidato, vedada a realização de mais de uma inscrição por servidor.

3.2. Na inscrição, o candidato poderá optar por até 3 (três) comarcas, devendo, para tanto, indicar no requerimento de inscrição a ordem de preferência.

3.3. Não serão analisados pedidos de alteração na ordem de preferência das comarcas indicadas.

3.4. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço eletrônico e o número de seu telefone, a fim de viabilizar os contatos necessários.

3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Se o número de interessados for maior que o de vagas oferecidas em cada comarca, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de exercício no TJMG após a data de posse no cargo de provimento efetivo atualmente ocupado;
- b) maior tempo de exercício no TJMG como titular de cargos de provimento efetivo na Justiça de Primeira Instância;
- c) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- d) ordem de inscrição.

4.2. Para apuração do tempo de serviço referido nas alíneas "a" e "b" do item 4.1 será considerado o período laborado até 20/05/2017, desprezando-se os períodos:

- a) anteriores à data da última remoção a pedido;
- b) de faltas não abonadas;
- c) de gozo de licença para tratar de interesses particulares;
- d) de gozo de licença para acompanhar cônjuge;
- e) correspondentes ao cumprimento de penalidade de suspensão;
- f) de disponibilidade remunerada;
- g) relativos à aposentadoria por invalidez do servidor que retornou ao serviço em decorrência de reversão;
- h) de afastamento preliminar para aposentadoria;
- i) durante os quais o servidor se encontrar à disposição de outros órgãos públicos ou não, observado o disposto no item 4.3.

4.3. Excluem-se do disposto na alínea "i" do item 4.2 deste Edital os períodos em que o servidor estiver:

- a) à disposição de outro órgão do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- b) à disposição da Justiça Eleitoral;
- c) licenciado para o exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- d) licenciado para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa de servidores públicos.

4.4. A lista contendo o nome dos candidatos classificados por vaga será publicada nos termos do item 1.2. deste Edital.

4.5. Caberá recurso contra a lista de classificados no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua publicação.

4.6. Somente serão admitidos recursos encaminhados mediante preenchimento de formulário eletrônico, acessível na *intranet*, no menu Pessoal, opção Remoção / Candidato.

4.7. O recurso deverá ser instruído com as justificativas acerca do fundamento da impugnação e dirigido ao titular da Gerência de Provimento e de Concessões aos Servidores – GERSEV –, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhá-lo-á ao titular da DEARHU para decisão no prazo de 3 (três) dias úteis.

4.8. Divulgada a decisão acerca dos recursos ou transcorrido em branco o prazo para sua apresentação, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Juiz Auxiliar da Presidência do TJMG.

#### 5. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Observada a ordem de classificação no processo seletivo, o servidor será convocado por intermédio de publicação nos termos do item 1.2. deste Edital para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, protocolizar, na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça (COMEX), o requerimento de remoção, observado o modelo contido no Anexo I deste Edital.

5.2. A convocação do servidor na forma do item 5.1 implicará a exclusão do seu nome da lista de classificados para as demais comarcas.

5.3. Considerar-se-á desistente do processo seletivo o servidor convocado que não apresentar o requerimento de remoção no prazo fixado no item 5.1.

5.4. Ainda que classificado, não será admitida a remoção do servidor:

- a) que não apresentar tempestivamente o requerimento com todos os campos constantes do formulário de que trata o Anexo I devidamente preenchidos;
- b) no caso de não ser atendida a conveniência administrativa;
- c) investigado em sindicância ou respondendo a processo disciplinar;
- d) durante o período de validade do concurso público por meio do qual foi empossado;
- e) reintegrado ao serviço público por força de decisão judicial, enquanto não transitar em julgado;
- f) em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
- g) que, nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição, tiver ato de remoção tornado sem efeito na forma do item 5.9. deste Edital;
- h) incurso em hipótese de vedação legal.

5.5. Analisado o requerimento previsto no item 5.1, o respectivo ato será publicado nos termos do item 1.2.

5.6. No prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, o interessado poderá solicitar a reconsideração do indeferimento do pedido de remoção, cuja decisão será publicada nos termos do item 1.2.

5.7. Nos casos previstos nos itens 5.3, 5.4 e 5.9. deste Edital, será convocado o próximo candidato classificado no processo seletivo a que se refere este Edital.

5.7.1. A nova convocação será restrita ao próximo candidato classificado, não havendo mais de 2 (duas) convocações por vaga, mesmo que a última não atenda aos requisitos necessários. Caso a vaga não seja preenchida, será observado o disposto no item 6.7 ou 6.8. deste Edital.

5.8. O servidor deverá iniciar o exercício de suas funções na comarca para onde for removido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de remoção, não podendo haver interstício entre a data de desligamento do servidor na comarca de origem e a de exercício na comarca de destino.

5.9. Será tornado sem efeito o ato de remoção do servidor que, no prazo previsto no item 5.8:

- a) desistir do pedido de remoção deferido;
- b) não assumir o exercício.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os prazos referidos neste Edital serão contados em conformidade com o disposto na Portaria Conjunta da Presidência nº. 119, de 9 de maio de 2008.

6.2. Serão considerados dias úteis os de funcionamento normal da Secretaria do TJMG.

6.3. O TJMG não se responsabilizará pelas despesas decorrentes da remoção do servidor para a nova sede nem por aquelas necessárias à instrução dos procedimentos para participação no certame.

6.4. A lotação do servidor removido será definida pelo Diretor do Foro, observada a conveniência administrativa.

6.5. À exceção dos requerimentos de que tratam os itens 5.1 e 5.6. deste Edital, somente serão analisados pedidos ou recursos relativos ao Processo Seletivo de Remoção enviados pelo servidor mediante sistema eletrônico, cujo recebimento será confirmado por intermédio de mensagem eletrônica dirigida ao e-mail informado, informado de acordo com o item 3.4. deste Edital.

6.6. O acompanhamento das publicações, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.7. As vagas que não forem preenchidas na forma prevista neste Edital serão destinadas ao provimento por candidatos aprovados em concurso público vigente.

6.8. Não havendo candidatos classificados em concurso público vigente, as vagas referidas no item 6.7. deste Edital poderão ser preenchidas mediante processos seletivos de remoção posteriores.

6.9. Os itens deste Edital poderão eventualmente ser alterados enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado nos termos do item 1.2. deste Edital.

6.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo Juiz Auxiliar da Presidência do TJMG.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência

**Consultar os Anexos a que se refere este Edital de Remoção no fim desta publicação.**

### PORTARIA CONJUNTA Nº 651/PR/2017

Dispõe sobre o procedimento de reconhecimento de escolas ou instituições interessadas em oferecer cursos de formação de mediadores judiciais que atuarão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26, o inciso III do art. 30 e o inciso VI do art. 31, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, que “dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que, para a implementação da referida Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, deverá ser observada a adequada formação de servidores, conciliadores e mediadores;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução do CNJ nº 125, de 2010, é facultado aos tribunais firmar parcerias com entidades públicas e privadas para fins de capacitação de mediadores e conciliadores;

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 661, de 29 de junho de 2011, que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, dispôs sobre seu funcionamento e criou os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, V, da Resolução da Corte Superior nº 661, de 2011, é competência do NUPEMEC promover, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que “dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997”, conferiu aos tribunais de justiça competência para o reconhecimento de escolas ou instituição de formação de

---

mediadores;

CONSIDERANDO que o art. 16 da Resolução nº 6, de 21 de novembro de 2016, com a redação que lhe deu a Resolução nº 3, de 7 de junho de 2017, ambas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, que “estabelece os procedimentos de reconhecimento de escolas ou instituições para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais”, facultou aos tribunais regulamentar, por ato próprio, o processo administrativo de reconhecimento das instituições ou escolas interessadas em oferecer cursos de formação de mediadores judiciais,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta estabelece o procedimento de reconhecimento de escolas ou instituições interessadas em oferecer cursos de formação de mediadores judiciais, que atuarão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º O procedimento de reconhecimento de que trata esta Portaria Conjunta será realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e contará com a colaboração do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Parágrafo único. O reconhecimento realizado pela EJEJF terá validade no âmbito do TJMG.

Art. 3º Os cursos de formação de mediadores judiciais, observado o conteúdo programático básico constante do Anexo I desta Portaria Conjunta, deverão ser estruturados em 2 (duas) etapas:

I - Etapa I: fundamentação: desenvolvimento do conteúdo relativo aos processos de mediação judicial, que deve contemplar a articulação teórica e prática, com duração mínima de 40 (quarenta) horas;

II - Etapa II: estágio supervisionado obrigatório na modalidade presencial: aplicação do aprendizado mediante o atendimento de casos reais, com duração mínima de 60 (sessenta) horas e máxima de 100 (cem) horas.

§º 1º A conclusão da etapa de fundamentação é condição para o desenvolvimento do estágio supervisionado.

§ 2º O estágio supervisionado deve ser concluído em até 1(um) ano, contado do término da etapa de fundamentação.

§ 3º As duas etapas do curso deverão possibilitar que o aluno aplique as técnicas relacionadas à mediação e à conciliação para a solução de conflitos no âmbito judicial.

§ 4º O aluno que já tenha certificação proveniente de escola ou instituição reconhecida por escola judicial vinculada a outro tribunal de justiça poderá, quando da realização de curso de formação de mediadores judiciais oferecido por escola ou instituição reconhecida pela EJEJF, ter o aproveitamento de matérias constantes do Anexo I desta Portaria Conjunta.

Art. 4º As escolas ou instituições interessadas em oferecer cursos de formação de mediadores judiciais deverão:

I - dispor de espaços e recursos adequados para o desenvolvimento das atividades práticas das duas etapas do curso;

II - oferecer o estágio supervisionado, mediante o atendimento de casos reais, no próprio local do curso ou por meio de parcerias, convênios ou acordos firmados com instituições ou órgãos que ofereçam mediação extrajudicial ou judicial.

Art. 5º O certificado de conclusão de curso de formação de mediadores judiciais deverá ser emitido para o aluno que for aprovado em todas as avaliações realizadas e frequente em 100 % (cem por cento) da carga horária de cada etapa do curso.

Parágrafo único. O certificado emitido por escola ou instituição reconhecida pela EJEJF terá validade para atuação no território correspondente à área de jurisdição do TJMG.

Art. 6º A escola ou instituição interessada no reconhecimento de que trata esta Portaria Conjunta deverá apresentar solicitação ao Superintendente da EJEJF, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, acompanhado dos seguintes documentos:

I - para a habilitação jurídica:

a) cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de alterações ou da consolidação respectiva, no caso de sociedades comerciais, ou do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, cédula de identidade e procuração com firma reconhecida dos representantes legais da escola ou instituição;

II - para a regularidade fiscal:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede da escola ou instituição;

- c) comprovante de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da escola ou instituição;
- d) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, contemplando comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;
- g) cópia autenticada do Alvará de Localização de Funcionamento - ALF da matriz da escola ou instituição e das unidades onde serão ofertados os cursos;

III - para a qualificação técnica:

- a) plano de curso de formação de mediadores judiciais, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria Conjunta;
- b) conteúdo programático do curso de formação de mediadores judiciais, observado o disposto no Anexo I desta Portaria Conjunta;

IV - em relação à infraestrutura: informações e documentos a que se refere o Anexo III desta Portaria Conjunta.

§ 1º Quando não mencionado no documento necessário para a habilitação jurídica e regularidade fiscal, o prazo de sua validade será considerado de 3 (três) meses, contados da data da emissão.

§ 2º Os documentos a que se refere o "caput" deste artigo serão analisados, de ordem, por delegação ou diretamente, pelo Superintendente da EJEJ, o qual emitirá parecer a ser encaminhado ao Coordenador do NUPEMEC, para manifestação.

Art. 7º A EJEJ, por meio de seus servidores ou de outros órgãos do TJMG por ela indicada, poderá realizar visita técnica na escola ou instituição como condição para o reconhecimento de que trata esta Portaria Conjunta.

§ 1º A escola ou instituição deverá arcar com os custos de passagens e hospedagem dos servidores, bem como possibilitar as condições necessárias para a realização das visitas técnicas.

§ 2º A visita técnica a que se refere o "caput" deste artigo considerará os elementos indicados em ato normativo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM.

Art. 8º Após a manifestação do Coordenador do NUPEMEC e da realização da visita técnica, a solicitação de reconhecimento será decidida pelo Superintendente da EJEJ, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada.

§ 1º O Superintendente da EJEJ poderá determinar o cumprimento de diligências visando o eventual saneamento do pedido.

§ 2º As diligências de que trata o §1º deste artigo deverão ser atendidas pela escola ou instituição, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da notificação, sob pena de arquivamento da solicitação de reconhecimento.

Art. 9º Na hipótese de indeferimento da solicitação, caberá recurso ao Comitê Técnico da EJEJ, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação da decisão.

Parágrafo único. O recurso deverá ser dirigido ao Superintendente da EJEJ, que, se não reconsiderar a decisão, o encaminhará ao Comitê Técnico da EJEJ.

Art. 10. O reconhecimento da escola ou instituição será realizado por meio de Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG, publicada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, e disponibilizada no Portal do TJMG, na página da EJEJ.

Art. 11. O reconhecimento da escola ou instituição terá vigência de 2 (dois) anos, contado da publicação no DJe do respectivo ato, e poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante apresentação de solicitação ao Superintendente da EJEJ, com antecedência mínima de 6 (seis) meses do termo final.

§ 1º São condições para a renovação do reconhecimento:

I - a atualização de toda a documentação a que se refere o art. 6º desta Portaria Conjunta;

II - a comprovação de realização de pelo menos 1 (um) curso durante a vigência do reconhecimento findo.

§ 2º Para a renovação do reconhecimento da escola ou instituição será observado o mesmo trâmite da solicitação inicial.

Art. 12. As escolas e instituições reconhecidas deverão manter afixadas em suas instalações, em local visível e de fácil acesso, e em seu sítio eletrônico:

I - cópia do ato de reconhecimento;

II - as informações devidamente atualizadas atinentes ao curso por ela ministrado, especialmente quanto:

a) ao conteúdo programático;

b) à carga horária;

c) ao local, dias e horários dos cursos;

d) ao corpo docente, com os respectivos currículos resumidos.

Art. 13. O descumprimento de quaisquer condições estabelecidas nesta Portaria Conjunta implicará a revogação do ato de reconhecimento, por decisão do Superintendente da EJEF.

Parágrafo único. Da revogação caberá recurso ao Comitê Técnico da EJEF, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação da decisão.

Art. 14. A escola ou instituição que obtiver o reconhecimento deverá comunicar à EJEF a ocorrência de qualquer alteração na documentação elencada no art. 6º desta Portaria Conjunta, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do fato gerador, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 13 desta Portaria Conjunta.

Art. 15. A EJEF deverá informar à ENFAM, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de que trata o art. 10 desta Portaria Conjunta, os dados das escolas e instituições reconhecidas e o período de vigência dos respectivos reconhecimentos.

Art. 16. O ato de reconhecimento da escola ou instituição terá validade exclusiva para as unidades indicadas na solicitação de reconhecimento.

Art. 17. Fica vedado o reconhecimento:

I - de escola ou instituição que pretenda ofertar curso de formação de mediadores judiciais na modalidade de ensino a distância, até que sobrevenha regulamentação específica;

II - de sociedade de prestação de serviço de advocacia, unipessoal ou não, inclusive de pessoa jurídica a ela vinculada.

Art. 18. A escola ou instituição credenciada pelo NUPEMEC, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 494, de 26 de abril de 2016, que tiver interesse em continuar oferecendo cursos de formação de mediadores judiciais que atuarão no âmbito do TJMG, deverá apresentar ao Superintendente da EJEF a solicitação e os documentos a que se refere o art. 6º desta Portaria Conjunta, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no "caput" deste artigo implicará o descredenciamento da escola ou instituição, sem prejuízo do trâmite regular de curso em andamento.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da EJEF, ouvido, no que couber, o NUPEMEC.

Art. 20. Fica revogada a Portaria Conjunta da Presidência nº 494, de 26 de abril 2016.

Art. 21. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2017.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício

Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA, 2º Vice-Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 3º Vice-Presidente

**Consultar os Anexos a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.**

#### **PORTARIA Nº 3.787/PR/2017**

Delega competência a servidor para a função que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 2º do art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 608, de 16 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO que o Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, regulamenta o recolhimento e a destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 608, de 16 de fevereiro de 2017, que “estabelece normas e procedimentos complementares relativos ao recolhimento e movimentação dos valores oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, assim como aqueles decorrentes de transações penais e de suspensões condicionais do processo, de que trata o Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e delega a competência que especifica”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 608, de 2017, no sentido de que a movimentação financeira dos recursos existentes na conta corrente vinculada ao juízo da execução penal da comarca, junto ao Banco do Brasil S/A – BB, será realizada conjuntamente pelo juiz titular da execução penal e pelo escrivão ou respectivo contador tesoureiro;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 2º do mencionado artigo, “em casos excepcionais, mediante indicação justificada do juiz titular da execução penal, outro servidor da respectiva Comarca poderá ser autorizado a movimentar a conta corrente vinculada, desde que delegada a competência por ato normativo específico da Presidência”;

CONSIDERANDO o que constou no Processo Sei nº 0009087-50.2017.8.13.0000;

CONSIDERANDO, por fim, a indicação e a justificativa apresentada pela Juíza de Direito titular da Vara Criminal da comarca de Sabará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor Christiano Luiz Ramos Rebello, matrícula nº 10164061, para a movimentação financeira, por meio do Gerenciador Financeiro do Auto Atendimento do Setor Público - AASP, dos recursos existentes na conta corrente nº 300.567-4, vinculada ao juízo da Vara Criminal da comarca de Sabará.

Parágrafo único. A autorização da movimentação financeira será realizada pelo juiz titular da execução penal conjuntamente com um dos servidores relacionados no art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 608, de 16 de fevereiro de 2017, ou com o servidor relacionado no “caput” deste artigo, sem preferência de ordem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2017.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício

#### **PORTARIA Nº 3.788/PR/2017**

Designa juízes de direito para atuar no Programa Julgar, na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Itabirito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Itabirito, a partir da publicação desta Portaria até o dia 19 de dezembro de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:

I - Bruno Henrique Tenório Taveira;

II - Adriano Zocche;

III - Elton Pupo Nogueira;

IV - Taunier Cristian Malheiros Lima.

V - Afrânio José Fonseca Nardy;

VI - Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy.

---

Parágrafo único. Os juízes de direito designados na forma do “caput” deste artigo atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 3.789/PR/2017**

Designa juízes de direito para atuar no Programa Julgar, na Comarca de Prata.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de Prata, a partir do dia 10 de julho até o dia 19 de dezembro de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:

I - Bruno Henrique Tenório Taveira;

II - Adriano Zocche;

III - Elton Pupo Nogueira;

IV - Taunier Cristian Malheiros Lima.

V - Afrânio José Fonseca Nardy;

VI - Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy.

Parágrafo único. Os juízes de direito designados na forma do “caput” deste artigo atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 3.790/PR/2017**

Designa juízes de direito para atuar no Programa Julgar, na 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem na 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros, a partir do dia 25 de julho até o dia 19 de dezembro de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juizes de direito:

I - Bruno Henrique Tenório Taveira;

II - Adriano Zocche;

III - Elton Pupo Nogueira;

IV - Taunier Cristian Malheiros Lima.

V - Afrânio José Fonseca Nardy;

VI - Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy.

Parágrafo único. Os juizes de direito designados na forma do “caput” deste artigo atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício

#### **ERRATA**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 3.767**, de 28 de junho de 2017, que “Prorroga o prazo de cooperação dos juizes de direito que atuam no Programa Julgar e altera as Portarias que menciona.”.

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 114, do dia 28 de junho de 2017, no art. 3º, na pág. 3, **onde se lê:**

“Art. 3º O “caput” do art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.613, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º Ficam designados para cooperarem na 1ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares, a partir da publicação desta Portaria até o dia 19 de dezembro, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juizes de direito.’”, **leia-se:**

“Art. 3º O “caput” do art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.613, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º Ficam designados para cooperarem na 1ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares, a partir da publicação desta Portaria até o dia 19 de dezembro de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juizes de direito.’”.

#### **COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, HONRARIA E MEMÓRIA**

##### **MEDALHA JASON ALBERGARIA**

A Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória divulga a relação dos agraciados com a honraria no ano de 2017, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 662, de 14 de julho de 2011, que instituiu a “Medalha Jason Albergaria”, com redação dada pela Resolução do Órgão Especial nº 845, de 30 de junho de 2017:

- Jarbas de Carvalho Ladeira Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

- Durval Ângelo Andrade, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

- Cledorvino Belini – Presidente de Desenvolvimento para América Latina - Grupo FIAT.

A outorga da “Medalha Jason Albergaria” ocorrerá em cerimônia designada para o dia 13 de julho de 2017, a partir das 19h, na abertura do 8º Congresso das APACs, que será realizado no campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João Del Rei, Endereço: Praça Dom Helvécio, 74 - Dom Bosco, São João Del Rei - MG, 36301-160.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício

**ATO DO DESEMBARGADOR GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****MAGISTRATURA**

O Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, à vista do disposto no Artigo 96, inciso I, letra "c", da Constituição da República e artigo 29, inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MG, CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para o cargo de Juiz de Direito Substituto regido pelo Edital nº 03/2013, ocorrida na sessão do Órgão Especial de 24.06.2015, prorrogado pela Portaria da Presidência nº 3737/2017, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 167, da Lei Complementar nº. 59/2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 85/2005, para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais, os Bacharéis abaixo relacionados:

Nº. JDS	NOME
1	LUIZA STARLING DE CARVALHO
5	MAYSA SILVEIRA URZEDO
7	GUSTAVO ELEUTERIO ALCALDE
8	DIEGO GOULART DE FARIA
14	ANDRE LUIZ RIGINEL DA SILVA OLIVEIRA
25	LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND
28	VINICIUS PEREIRA DE PAULA
31	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA
32	HERRMANN EMMEL SCHWARTZ
44	LARISSA TEIXEIRA DA COSTA
47	LUCAS FONSECA SILVEIRA
56	FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES
62	ADRIANA CALADO PAULINO
63	ROGER GALINO
64	EDUARDO CUNHA MANSUR
66	MARCELO MAGNO JORDAO GOMES
68	RAFAEL ARRIEIRO CONTINENTINO
69	RODRIGO KUNIOCHI
70	PAULO VICTOR DE FRANCA ALBUQUERQUE PAES
71	GUILHERME ESCH DE RUEDA
72	JULIANA VENERA DE CAMPOS E SILVA
75	RONALDO FRANCA PAIXAO JUNIOR
76	GUSTAVO OBATA TREVISAN
77	LUIS HENRIQUE GUIMARAES DE OLIVEIRA
78	FREDERICO VASCONCELOS DE CARVALHO
79	PAULA OZI SILVA ROSALIN DE OLIVEIRA
80	NATALIA BERTI
81	VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
83	CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****MAGISTRATURA**

**Ver tabela - ao final desta publicação - deferindo afastamentos aos magistrados.**

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Auxiliar Especial de Coronel Fabriciano, Carlos Henrique Trindade Lourenço dos Santos, para presidir as Sessões do Tribunal do Júri na mesma comarca, referentes aos processos nº 0194.10.007219-9 e 0194.10.010469-5, respectivamente designadas para os dias 26 e 27.06.2017.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Jeferson Torres Freitas, da Vara de Família e Sucessões e da Infância e da Juventude de Passos, para cooperar na comarca de Itamoji, no período de 27.06 a 07.07.2017.

Designando, nos termos da legislação vigente, os Juizes de Direito de Juiz de Fora, Raquel Gomes Barbosa, da 1ª Vara de Família, Ruy Nogueira de Sá Filho, da 2ª Vara de Família, Ada Helena Antunes Torres, da 3ª Vara de Família e Maria Lúcia Cabral Caruso, da 4ª Vara de Família, para cooperarem mutuamente, a partir de 28.06.2017.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Jacinto Copatto Costa, titular de Carmo do Cajuru, para cooperar na comarca de Cláudio, a partir de 05.07.2017.

Designando nos termos da legislação vigente, os Juizes de Direito de Nanuque, Thales Flores Taipina, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude e Edson Alfredo Sossai Regonini, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, para cooperarem mutuamente, a partir de 19.06.2017.

Designando, nos termos da legislação vigente, os Juízes de Direito de Nanuque, abaixo relacionados, para cooperarem na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da mesma comarca, a partir de 19.06.2017, conforme segue:

- Thales Flores Taipina, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, nos feitos de natureza criminal;
- Edson Alfredo Sossai Regonini, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, nas demandas de natureza cível e execução penal.

Designando, nos termos da legislação vigente, os Juízes de Direito de Capelinha, Cleiton Luís Chiodi, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais e Jadir Halley Silva Cunha, da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, para cooperarem mutuamente, a partir de 27.06.2017.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Oilson Nunes Santos Hoffmann Schmitt, da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Varginha, para responder pela 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da mesma comarca, a partir de 06.07.2017 até o provimento.

## **2ª INSTÂNCIA**

Aposentando Magda Loures de Oliveira, TJ 3554-3, a partir de 29/05/2017, no cargo de Técnico Judiciário, TJ-GS, classe A, nível II, padrão de vencimento PJ-85, especialidade Técnico Judiciário, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005 (Portaria nº896/2017).

Declarando, a partir de 12/06/2017, a vacância do cargo de Oficial Judiciário, ocupado pelo servidor Vitor Moura Soares Guedes, TJ 8070-5, TJ-SG, classe D, especialidade Oficial Judiciário, em razão de posse em outro cargo público inacumulável (Portaria nº898/2017).

## **1ª INSTÂNCIA**

Aposentando Maristela Chaves da Mata Almeida, PJPI 5407-2, a partir de 28/03/2017, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe C, JPI-GS, padrão PJ-64, da comarca de Rio Pardo de Minas, de Primeira Entrância, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/07/2005 (Portaria nº899/2017).

### **Portaria nº 38 (SEI)**

Dispensando Ludmilla Rios Araújo Lage, PJPI 20.800-9, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Belo Horizonte, a partir de 03/07/2017, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, da 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, a pedido do Juiz de Direito Dr. Rogério Santos Araújo Abreu.

### **Portaria nº 39 (SEI)**

Nomeando José Hugo Marchetti, PJPI 18.761-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Letícia Drumond, da 1ª Vara Cível da comarca de Itajubá.

### **Portaria nº 40 (SEI)**

Exonerando José Hugo Marchetti, PJPI 18.761-7, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 1ª Vara Cível da comarca de Itajubá, em virtude de provimento da mencionada vara por Juiz titular.

### **Portaria nº 41(SEI)**

Exonerando Laíze Camargos Vidal, PJPI 30.594-6, a partir de 12/06/2017, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 1ª Vara Cível da comarca de Pirapora, a pedido da Juíza de Direito Dra. Ana Carolina Rauen Lopes de Souza.

### **Portaria nº 42 (SEI)**

Nomeando Valéria Vilaça Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Ana Carolina Rauen Lopes de Souza, da 1ª Vara Cível da comarca de Pirapora.

### **Portaria nº 43 (SEI)**

Nomeando Elisângela Costa Chaves, PJPI 28.690-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Carlos Juncken Rodrigues, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Abre Campo.

### **Portaria nº 44 (SEI)**

Exonerando Elisângela Costa Chaves, PJPI 28.690-6, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Abre Campo, em virtude de provimento da mencionada vara por Juiz titular.

## **ÓRGÃO ESPECIAL**

### **EDITAL SEOESP Nº 003/2017 ELEIÇÃO DO OUVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nos termos do art. 9º, Inciso XIII, do Regimento Interno do TJMG, do art. 2º da Resolução TJMG nº 685/2012, do art. 3º da Resolução CNJ nº 103/2010 e, tendo em vista a iminência do término do mandato do atual Ouvidor, comunico às Senhoras Desembargadoras e aos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 10 a 19/07/2017, as inscrições para a eleição do Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e de seu substituto, observado para esse o candidato que obtiver a segunda maior votação.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, até às 18 horas.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.

a.Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, Presidente, em substituição.

## **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

06 de julho de 2017

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 241 /2010 - COMUM

Credor: Marco Antônio Ferreira Alves

Devedor: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Advogado: Marco Antonio Ferreira Alves, OAB/MG 43.367 - Zulman da Silva Galdino, OAB/MG 7.752, Lucia Helena Melato Cordoval, OAB/MG 49.547, Margarida Tergilene Furtado, OAB/MG 72.100

Decisão/Despacho: Às fls. 43/44, Marco Antônio Ferreira Alves pede que o seu crédito neste precatório seja pago por RPV, pois, após o recebimento do valor devido a título de crédito prioritário, resta aproximadamente o valor de R\$ 5.200,00 nestes autos. Diz que desse valor R\$3.600,00 corresponde à indenização imposta ao Município de Contagem e que o valor de R\$1.600,00, refere-se à verba honorária por serviços advocatícios, que é de natureza alimentar. Menciona a súmula vinculante nº 47: -Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza.- Pois bem. A referência jurisprudencial apresentada pelo requerente não tem pertinência alguma com a questão. Essa referência jurisprudencial apenas conota os honorários advocatícios como um direito de natureza alimentar, cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor. Se o requerente quiser a separação referente a verba honorários do direito neste precatório, deve formular o cancelamento desse direito de honorários e executá-lo em via própria, solicitando, depois, a expedição de novo precatório. Mantenho, portanto, a decisão de fl. 41 pelos seus próprios fundamentos. Assim, INDEFIRO O PEDIDO. Publique-se.

Precatório: 2 /2011 - COMUM

Credor: Ribeiro Fonseca Laticínios

Devedor: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

Advogado: Maria Helena Aparecida Mendes, OAB/MG 25.821 - Ruy Barbosa Fernandes, OAB/MG 22.973, Silvana Amanda Amaral Tafuri, OAB/MG 72.575

Decisão/Despacho: Verifica-se que a penhora no valor de R\$ 234.209,97, sobre o crédito de Ribeiro Fonseca Laticínios, determinada pelo Juízo da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado, da Comarca de Belo Horizonte, já foi devidamente registrada no Sistema de Gestão de Precatórios e nestes autos. Oficie-se ao juízo solicitante, encaminhando-se cópia dos documentos de fls. 81/82 e do despacho de fl. 86.

Precatório: 170 /2013 - ALIMENTAR

Credor: Adelina Rosa de Souza

Devedor: BEPREM - BENEFICÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Advogado: Edgard Moreira da Silva, OAB/MG 9.936, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Trata-se da cessão dos direitos de Adelina Rosa de Souza em favor de CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA, com a ressalva, na escritura pública dessa cessão, de 20% referente a honorários advocatícios. Existe previsão, no item 13-b do ofício requisitório de fls. 4/5, no sentido de que o valor correspondente a R\$ 48.214,93 dos direitos da cedente pertence a Edgard Moreira da Silva (OAB/MG 9.936), como reconhecimento dos seus honorários advocatícios contratuais. O Ente devedor do precatório foi comunicado sobre a cessão ocorrida e não apresentou qualquer objeção ao ato (fl. 72). 1º) Considerando que a cessão dos direitos de Adelina Rosa de Souza em favor de CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA foi parcial, registre-se, nos autos e no sistema informatizado dos precatórios, CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA como credora cessionária dos direitos previstos na cessão. 2º) Anote-se também nos registros, em face de ter havido cessão parcial, que ainda existe crédito remanescente em favor da cedente, observando-se pela escritura, que esse valor remanescente é direito de advogado. 3º)

Como também existem honorários advocatícios pertencentes a Edgard Moreira da Silva (OAB/MG 9.936) requisitados, esses honorários devem permanecer nos registros da forma como consta do ofício requisitório. Cumpra-se. Publique-se.

Precatório: 9 /2014 - ALIMENTAR

Credor: MARINES ALCHIERI

Devedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

Advogado: Marines Alchieri, OAB/MG 77.656 - Bento Eustaquio de Abreu Chiapeta, OAB/MG 46.268

Decisão/Despacho: Através da petição de fls. 63/63, Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo, OAB/MG 100.269 comunica que adquiriu, por cessão, parte dos direitos de Marines Alchieri neste precatório. Dê-se ciência à entidade devedora e ao cedente sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 4002 /2017 - COMUM

Credor: Pablo Artur Buss da Silva

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Flavio Fernandes Tavares, OAB/MG 89.801, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Em atenção aos despachos de fls. 60 e 66, a Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda requer a juntada da declaração de Contrato Verbal de Honorários Advocatícios para destacar os honorários do advogado do credor originário do precatório, nos termos da Portaria nº 2.498, de 22/09/2010, fls. 70/71. Requer também o destaque de honorários em favor Flávio Fernandes Tavares, OAB/MG 89.801 e que seja registrada a Partner Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda como credora cessionária dos direitos previstos na escritura pública de cessão de crédito de fls. 54/65. Pois bem. Nos termos do art. 400, §§ 4º e 5º do RITMG, bem como o artigo 11, da Portaria nº 2498/2010, da Presidência do TJMG, para que o juízo de precatórios faça por aqui o destaque de honorários é necessária a apresentação do contrato de prestação de serviços advocatícios, assim a declaração feita por Flávio Fernandes Tavares, OAB/MG 89.801, não dá suporte ao pleito. Mantenho, portanto, os despachos de fls. 66/69 pelos seus próprios fundamentos. Assim, NÃO ACOLHO OS PEDIDOS. Publique-se.

Precatório: /2018 - ALIMENTAR

Credor: Marcos Sebastião Rodrigues de Souza

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado: Marcio Tulio Rodrigues de Souza, OAB/MG 63.625 - Anibal Cesar Resende Netto Armando, OAB/MG 75.472

Decisão/Despacho: O credor alega que sofreu prejuízos irreparáveis por equívoco de protocolo do presente Ofício Requisitório, o que o fez perder o prazo para inclusão em orçamento do INSS para o ano de 2017. Comprovou o equívoco mencionado, através da Certidão lavrada pela 31ª Vara Cível, (anexa), e apresentou também laudos que atestam sua precária condição de saúde já em idade avançada. Assim, diante da situação delicada e atípica, tanto pelo equívoco cometido como pela condição de saúde e idade do credor, determino que seja oficiado o INSS para verificar a possibilidade de pagamento ao credor ainda em 2017, incluindo-se o precatório na última posição da ordem cronológica dos precatórios com vencimento para o presente ano.

Tiago Nogueira Starling  
Assessor de Precatórios

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

06 de Julho de 2017

De ordem do MM. Juiz de Direito Christian Garrido Higuchi, da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJMG, CEPREC, divulga-se, para conhecimento de credores, advogados e Município de Belo Horizonte, a DECISÃO que segue, e também o **ANEXO I** (NOMES DOS CREDITORES INSCRITOS) e **ANEXO II** (CREDITORES SELECIONADOS), constantes no final desta publicação, documentos que se relacionam aos acordos diretos previstos no EDITAL 01/2017 do Município de Belo Horizonte (Administração Direta e Indireta).

Marilene de Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

EDITAL 01/2017

ACORDOS DIRETOS EM PRECATÓRIOS

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

SELEÇÃO DE CREDITORES

DECISÃO

Trata-se da publicação do resultado que se alcançou em razão do procedimento contemplado pelo EDITAL 01/2017, dos acordos em precatórios devidos pelo Município de Belo Horizonte, administração direta e indireta, conforme regras que tiveram por base o art. 97, § 8º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei Municipal nº 10.082, de 12 de janeiro de 2011; Decreto Municipal nº 14.461, de 20 de junho de 2011, alterado pelo Decreto Municipal 15.937, de 22 de abril de 2015 e Portaria Conjunta TJMG/PBH nº 001/2011, alterada pela Portaria Conjunta TJMG/PBH nº 0003/2015.

Entre os dias 05 e 28 de abril de 2017 ocorreram 294(duzentas e noventa e quatro) inscrições para os acordos em referência, sendo certo que algumas foram indeferidas, tudo como consta do ANEXO I, ora em divulgação.

Como credores aptos para o recebimento dos seus direitos, aponto os do ANEXO II, que foram selecionados nos termos da legislação de regência dos acordos e nos limites dos recursos disponibilizados pelo Edital nº 01/2017 (R\$ 30.000.000,00).

Desse modo, e em face das liquidações dos créditos realizadas nos autos dos precatórios postos em disputa no procedimento, É QUE FOI POSSÍVEL A SELEÇÃO DOS DIREITOS DOS CREDORES RELACIONADOS NO ANEXO II, encontrando-se assim nesse ANEXO II, entre outros, o valor bruto dos direitos de cada credor deduzido do montante do deságio concedido.

Nesse valor bruto, também está apontado o valor da contribuição patronal a ser paga pelo devedor, em situações de incidência dessa contribuição em algum direito selecionado.

Em face dessas explicações, também comunico que os pagamentos dos direitos selecionados no ANEXO II serão feitos na Central de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - CEPREC, situada na Rua Goiás, 229, 2º andar, Centro, Belo Horizonte (MG), a partir deste mês de JULHO de 2017, em horários e dias específicos para a formalização desses pagamentos, que serão divulgados oportunamente.

Esclareço, também, que seguindo os critérios de classificação dos credores habilitantes, determinados pelo no item 3.1 do EDITAL 01/2017 dos acordos previstos nos precatórios devidos pelo Município de Belo Horizonte, o requerimento de ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GERALDO SANTA ANNA, feito no precatório nº 1244/2011, alimentar, do Município de Belo Horizonte, com uma proposta deságio de 25%, não foi selecionado, bem como os que a ele sucedem, porque os valores dos créditos respectivos, mesmo com os descontos concedidos, ultrapassam a previsão dos recursos disponíveis neste processo, quando somados aos demais créditos selecionados.

Para finalizar, como não existe previsão na publicação da incidência de outra tributação (impostos, contribuição previdenciárias e sociais), quando essa for pertinente, ficam todos cientes de que as retenções e os recolhimentos alusivos serão feitos por ocasião dos pagamentos dos direitos selecionados.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.

Christian Garrido Higuchi  
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC

De ordem do MM Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC - ficam intimadas as partes e procuradores relacionados a seguir, para os PAGAMENTOS DE PRIORIDADE que serão realizados nos dias 07 e 18 de Julho de 2017, a partir das 08:00h, NA CEPREC, RUA GOIAS, nº 229 - 2º ANDAR, devendo apresentar, no ato, procuração atualizada do credor, conforme lista em discriminação **(no final desta publicação)**.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 167 /2004 - ALIMENTAR

Credor: Oscar Machado Filho e Outros

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Pedro Paulo Nogueira de Rezende, OAB/MG 21.204, Alvaro Alexis Loureiro Junior, OAB/MG 74.188, Fabio Luiz de Oliveira E Ferreira, OAB/MG 63.816, Giovana Machado Cornacchia, OAB/MG 133.328, Elton Cacella Vieira, OAB/RJ 111.801 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Os créditos requisitados neste precatório em favor dos credores Hélio da Silva Cravo e Marcos Antônio Alves foram pagos na audiência da cronologia (fls.715/723-v). Os créditos foram reservados às fls.840 e 859 em função dos informes de falecimento dos credores e até que os herdeiros de Hélio da Silva Cravo e Marcos Antônio Alves se habilitassem neste precatório. Às fls. 915/927 e 929/942, os herdeiros de Marcos Antônio Alves e de Hélio da Silva Cravo requereram a habilitação nos autos e a liberação dos créditos. As habilitações foram deferidas às fls. 1002 e 1003, e os herdeiros/credores concordaram com a divisão dos créditos às fls.1029/1030. Assim, em face dessas concordâncias, FAÇAM-SE os pagamentos dos direitos apurados, nos termos do cálculo de fls.1029/1030. EXPEÇAM-SE os alvarás para pagamento dos créditos dos herdeiros de Hélio da Silva Cravo e Marcos Antônio Alves, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e anotações necessárias. Os valores em pagamento deverão ser depositados nas contas bancárias indicadas às fls.915 e 929. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 825 /2004 - ALIMENTAR

Credor: ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA | José Elias - Espólio De

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Sabrina Fernanda Baeta Tergilene, OAB/MG 122.703, Sandro Dos Reis Wenceslau Lacerda, OAB/MG 67.042 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: SANDRO DOS REIS WENCESLAU LACERDA, credor neste precatório, requereu às fls. 165/170 o levantamento do crédito reservado às fls. 164. Como a documentação apresentada pelo credor está regular, ele poderá sacar

seu crédito. Dessa forma, DETERMINO a liberação da quantia reservada às fls. 164 e a expedição de alvará para pagamento a SANDRO DOS REIS WENCESLAU LACERDA, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e os registros contábeis. O valor devido deverá ser depositado na conta bancária indicada à fls. 165, de titularidade do credor, conforme solicitado. Tudo feito, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 158. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7 /2008 - COMUM

Credor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

Advogado: Tadeu Pereira Nascimento, OAB/MG 70.611 - Rodrigo Ribeiro Pereira, OAB/MG 83.032, Edson da Silva Vieira, OAB/MG 87.446, Rafael Tavares da Silva, OAB/MG 105.317, Gabriel Massote Pereira, OAB/MG 113.869, Flavio Roberto Silva, OAB/MG 118.780, Patrick Mariano Fonseca Cardoso, OAB/MG 143.314, Amanda Correa Fernandes, OAB/MG 167.317

Decisão/Despacho: O juízo da execução informou às fls.81 a manutenção do acordo celebrado perante aquele juízo. Assim, do valor apurado no cálculo de fls.74/74-v, apenas R\$394.551,32 deverá ser remetido ao juízo da execução em face dos descontos concedidos por algumas das entidades. REMETA-SE, portanto, o valor de R\$394.551,32 para o juízo da execução. Após, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 10 /2010 - COMUM

Credor: Maria Margarida Mota Magalhães

Devedor: MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

Advogado: Sidnei Magalhaes Pereira, OAB/MG 62.383 - Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955, Magno Luiz Moreira Magalhaes, OAB/MG 126.547

Decisão/Despacho: Trata-se de ofício do Banco do Brasil informativo da devolução dos alvarás de n.ºs. 6772/2017, 6773/2017, 6774/2017, 6775/2017 e 6776/2017, em razão do falecimento da credora MARIA MARGARIDA MOTA MAGALHÃES. Em face dessa informação, EXPEÇAM-SE novos alvarás para reserva dos créditos de MARIA MARGARIDA MOTA MAGALHÃES. INTIMEM-SE os herdeiros de MARIA MARGARIDA MOTA MAGALHÃES para apresentar habilitação nos autos. INUTILIZE-SE os alvarás de fls. 38/49. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 2424 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Wellington Leite Ribeiro

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Helio Batista Bolognani, OAB/MG 72.004 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Em face da promoção supra, informativa da existência de equívoco na decisão de fls. 50, RETIFICO a decisão de fls. 50 para que passe a constar a extinção total da obrigação e do precatório. Dê-se ciência. Após, arquivem-se os autos, com as comunicações de praxe. Cumpra-se. Publique-se.

Precatório: 1 /2013 - ALIMENTAR

Credor: Ênio de Oliveira Rezende

Devedor: MUNICÍPIO DE PIMENTA

Advogado: Elzi Maria de Oliveira Lobato, OAB/MG 45.342 - Cleiton Julio da Cunha, OAB/MG 112.590

Decisão/Despacho: Trata-se de ofício do Banco do Brasil informativo da devolução dos alvarás n.º 5549/2017 e n.º 5546/2017, por motivo de equívoco nos dados da conta bancária informada. A procuradora do credor informou os dados corretos às fls. 86. Em face dessa informação, DETERMINO que seja expedido novo alvará para pagamento dos créditos de ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO e ÊNIO DE OLIVEIRA RESENDE. INUTILIZEM-SE os alvarás de fls. 79 e 85. Após, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 74-v. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 11 /2015 - ALIMENTAR

Credor: Eduardo da Silva Milhorato

Devedor: IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

Advogado: Eduardo Santos Guedes, OAB/MG 99.045 - Marta Veronica Ciribelli Eutropio, OAB/MG 33.038, Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Em face da informação de fls. 68, feita pelo Banco do Brasil, EXPEÇA-SE ofício ao Banco do Brasil para disponibilizar o recurso em questão para ARAÚJO INVESTIMENTOS E INTERMEDIações ç EIRELI - ME, conforme dados bancários informados às fls. 65-v. Após, cumpra-se o que resta da decisão de fls. 61. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1092 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Sérvulo José Duarte Vieira

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Evaldo Lommez da Silva, OAB/MG 55.077 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 5202 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Vítor Nélio de Resende Lemos

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Advogado: Helio Batista Bolognani, OAB/MG 72.004 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de Vitor Nelio de Resende Lemos. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 2564 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria José Silvério

Devedor: IPISM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Rafael Egg Nunes, OAB/MG 118.395 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de Maria José Silvério. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1097 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria do Carmo Rezende Ribeiro da Silva

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de MARIA DO CARMO REZENDE RIBEIRO DA SILVA. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5300 /2017 - ALIMENTAR

Credor: João Lopes

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de João Lopes. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5450 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Norma das Graças Mendes de Souza

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Gabriel Mariano Costa Leite Santos, OAB/MG 108.698, Cassiano Pires Valente, OAB/MG 108.164, Hanna Luan Vieira Rocha, OAB/MG 140.362, Ismael Fernandes Oliveira, OAB/MG 142.882, Luciana de Souza Maia, OAB/MG 162.613, Tiago Hudson da Silva Oliveira, OAB/MG 158.470 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 1110 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Luciano Henrique Martins

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Andrea Barroso Gomes, OAB/MG 92.430, Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de LUCIANO HENRIQUE MARTINS. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1120 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Isabel da Piedade Pereira

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

---

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatário. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatário à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatário: 1121 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Elizabeth Alves Campos

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojucan Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatário. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatário à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatário: 1123 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria D' Ajuda da Cruz Gonçalves

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojucan Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatário. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatário à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatário: 5696 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Oswaldo José Soares

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Daniela Ramos de Oliveira Dos Santos, OAB/MG 109.764 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Em face da promoção supra, informativa da existência de equívoco na decisão de fls. 85, RETIFICO a decisão de fls. 85 para que passe a constar a extinção total da obrigação e do precatário. Dê-se ciência. Após, arquivem-se os autos, com as comunicações de praxe. Cumpra-se. Publique-se.

Precatário: 1135 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Valquíria Mara Reis Caldeira

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojucan Correia Ayala, OAB/MG 56.906, Ipojucan Coelho Ayala, OAB/MG 121.812 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatário. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatário à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatário: 1136 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Rosária da Costa Ribeiro

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojucan Correia Ayala, OAB/MG 56.906, Ipojucan Coelho Ayala, OAB/MG 121.812 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de ROSÁRIA DA COSTA RIBEIRO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatário. Publique-se. Cumpra-se.

Precatário: 1143 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Isabel Jorge da Silva

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojucan Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo.

Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 1145 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Augusto Victor Filho

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 1147 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria Aparecida da Silva

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 1149 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria Conceição Fernandes

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 3 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Waldo Damasceno

Devedor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MG - DETEL

Advogado: Myrian Passos Santiago, OAB/MG 54.419 -

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de Waldo Damasceno. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1157 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Adelson José de Macedo

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906, Ipojuca Coelho Ayala, OAB/MG 121.812 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de ADELSON JOSE MACEDO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6018 /2017 - ALIMENTAR

Credor: José Lima da Silva Filho

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Vista ao credor sobre a impugnação lançada pelo Estado de Minas Gerais às fls. 169-174. Por economia e em respeito à política de sustentabilidade que rege os órgãos públicos, autorizo o recebimento dos documentos apresentados junto a impugnação por meio digital, que estão na serventia da CEPREC e que serão copiados aos causídicos dos credores,

---

mediante a apresentação de 2 mídias de CD, de 700 mb cada, ou outra forma (pen drive, DVD), que comporte a gravação de 1,5 giga de dados. Após, concluso para decisão. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 6018 /2017 - ALIMENTAR

Credor: José Lima da Silva Filho

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de José Lima da Silva Filho. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6080 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria da Glória Gomes de Jesus

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Herson Vieira, OAB/MG 27.559, Rodrigo Reis Vieira, OAB/MG 112.499 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de MARIA DA GLORIA GOMES DE JESUS. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Ieda Maria Campos Prado

Devedor: IGA - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS

Advogado: Marcelo Lucas Pereira, OAB/MG 75.186 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955, Renata Maria de Araujo, OAB/MG 92.819

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de IEDA MARIA CAMPOS PRADO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 8 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Fernando Monteiro Lopes de Moura

Devedor: IGA - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS

Advogado: Marcelo Lucas Pereira, OAB/MG 75.186 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955, Renata Maria de Araujo, OAB/MG 92.819

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de FERNANDO MONTEIRO LOPES DE MOURA. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 9 /2017 - ALIMENTAR

Credor: César Pinheiro

Devedor: IGA - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS

Advogado: Marcelo Lucas Pereira, OAB/MG 75.186 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955, Renata Maria de Araujo, OAB/MG 92.819

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de CESAR PINHEIRO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 10 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Laudiene Piedade dos Santos

Devedor: IGA - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS

Advogado: Marcelo Lucas Pereira, OAB/MG 75.186 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955, Renata Maria de Araujo, OAB/MG 92.819

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de LAUDIENE PIEDADE DOS SANTOS. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 2598 /2017 - ALIMENTAR

---

Credor: Maria Ines Pinheiro Macedo de Oliveira

Devedor: IPISM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Maria Jose Silva Prata, OAB/MG 100.290 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de Maria Ines Pinheiro Macedo de Oliveira. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6117 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Divina Campos de Paulo

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Alessandra Coimbra de Castro, OAB/MG 84.577 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 3260 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria Inês de Freitas Guilherme

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Renato Teixeira Pires, OAB/MG 70.194 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955, Otavio Machado Fioravante Morais Lages, OAB/MG 116.350

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de Maria Ines de Freitas Guilherme. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1211 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Jacira Maria de Paula Sacramento

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Evaldo Lommez da Silva, OAB/MG 55.077 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de JACIRA MARIA DE PAULA SACRAMENTO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1218 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Fátima Maria de Oliveira Amaro

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojuca Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Expeçam-se os alvarás dos pagamentos feitos. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção do Precatório. Encaminhem-se, oportunamente, os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua Baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 2622 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria Vitória de Assis

Devedor: IPISM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Mario Cesar Hamdan Gontijo, OAB/MG 78.976, Otavio Marlon da Silveira, OAB/MG 78.378 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de Maria Vitória de Assis. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6353 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria Olinda Moreira de Souza

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Danilo Alves Santana, OAB/MG 32.184, Patricia Salomao Batista, OAB/MG 81.113 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Em face da promoção supra, informativa da existência de equívoco na decisão de fls. 90, RETIFICO a decisão de fls. 90 para que passe a constar a extinção TOTAL relativa ao crédito da credora MARIA OLINDA MOREIRA DE SOUZA. Dê-se ciência. Aguardem-se outros pagamentos neste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

## **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria Navarro

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Gerente: Daniela Ataíde Giovannini Stringheta  
06.07.2017

Termo Aditivo - Contrato (Extrato)

Raul da Costa Diniz - 10ªTA de 06.07.2017 ao Ct. 184/2004 (9045943) de 15.07.2004 – Processo 1587/2004 - Objeto: Alteração de cláusula e reajuste contratual - Vigência: 06.07.2017 a 15.07.2019 - Valor do Termo: R\$ 3.418,80 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2091.3.3.90.36.11 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Maseg Consultoria & Treinamento em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda - ME - 2ªTA de 06.07.2017 ao Ct. 184/2015 (9051060) de 13.07.2015 – Processo 2057/2014 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de cláusula - Vigência: 06.07.2017 a 12.07.2018 - Valor do Termo: R\$ 76.569,60 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2050.3.3.90.35.02 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo de Apostilamento – Contrato (Extrato)

Excellenge Eletricidade Ltda - ME - 1º Termo de Apostilamento de 06.07.2017 ao Ct. 451/2015 (9050717) de 12.11.2015 – Processo 717/2015 - Objeto: Reajuste contratual - Valor do Termo: R\$ 33.017,66 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2091.3.3.90.39.21 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Convênios – Extratos

Município de Setubinha/MG- Cv. 237/2017 de 06.07.2017 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Malacacheta/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo. – Vigência: 06.07.2017 a 05.07.2021 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Crisólita- Cv. 260/2017 de 06.07.2017 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Águas Formosas/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo. – Vigência: 06.07.2017 a 05.07.2021 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termos Aditivos – Convênios (Extrato)

Município de Martinho Campos/MG – 1ªTA de 06.07.2017 ao Cv. 192/2015 de 01.09.2015 – Objeto: Alteração de cláusula, acrescentando um servidor, passando o total para dois cedidos. – Vigência: 06.07.2017 a 01.09.2019 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Salinas/MG – 2ªTA de 06.07.2017 ao Cv. 217/2016 de 07.12.2016 – Objeto: Alteração de cláusula, acrescentando dois servidores, passando o total para doze cedidos. – Vigência: 06.07.2017 a 07.02.2022. - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Diretor Executivo: Eduardo Henrique Alves de Paula

#### **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

Gerente: Paulo Roberto da Silva Coutinho

#### **DIÁRIAS DE VIAGEM**

Nome: Alan Tiago Ferreira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Varginha - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia médica., Data saída: 13/06/2017, Data retorno: 13/06/2017, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Alexandre Verneque Soares, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Alto Rio Doce - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 20/07/2017, Data retorno: 20/07/2017, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Antônio Carlos da Rosa Silva Junior, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia médica., Data saída: 26/06/2017, Data retorno: 27/06/2017, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Evaldo Elias Penna Gavazza, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Rio Preto - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 19/07/2017, Data retorno: 20/07/2017, Qt. Diárias: "1".

Nome: Geraldo Antonio da Silva, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Tupaciguara - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Geob. Outro destino: Uberlândia/MG, Data saída: 10/07/2017, Data retorno: 14/07/2017, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Geraldo Magela Luzia da Silva, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Francisco Sá - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria e medição de obras e serviços. Outros destinos: Pedra Azul e Araçuaí/MG, Data saída: 11/07/2017, Data retorno: 14/07/2017, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Gisélia Alves de Oliveira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia médica., Data saída: 22/05/2017, Data retorno: 25/05/2017, Qt. Diárias: "3".

Nome: Ivone Campos Guillarducci Cerqueira, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Rio Novo - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 20/07/2017, Data retorno: 20/07/2017, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: João Hamilton Faustino, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Ouro Preto - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Gejud-PJe, Data saída: 11/07/2017, Data retorno: 14/07/2017, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: João Luiz Nascimento de Oliveira, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Monte Azul - MG, Atividade Desenvolvida: Avaliação de período de vitaliciamento em Porteirinha, e inspeção judicial na Comarca de Monte Azul/MG, Data saída: 03/07/2017, Data retorno: 05/07/2017, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Luiz Carlos da Silva, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Matias Barbosa - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Getec. Outros destinos: Além Paraíba e Leopoldina/MG, Data saída: 10/07/2017, Data retorno: 14/07/2017, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Luzia Divina de Paula Peixôto, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Apresentação de projeto exec. fiscal e eficiente na Comarca de Juiz de Fora., Data saída: 26/06/2017, Data retorno: 26/06/2017, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Marcelo Garcia de Paiva, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Divinópolis - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Gemap, Data saída: 06/07/2017, Data retorno: 06/07/2017, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Maria Lúcia Cabral Caruso, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Senador Firmino - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 21/07/2017, Data retorno: 21/07/2017, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Osvaldo de Souza Melo, Cargo: Téc. Apoio Jud. 2ª Entrância B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia médica., Data saída: 28/06/2017, Data retorno: 30/06/2017, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Rodrigo da Fonseca Caríssimo, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Conquista - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca., Data saída: 20/07/2017, Data retorno: 20/07/2017, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Rosemeiry Ambrosio da Silva, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia médica., Data saída: 05/06/2017, Data retorno: 06/06/2017, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Valdeci Pereira dos Santos, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Carmo do Paranaíba - MG, Atividade Desenvolvida: Convocado nos termos do Ofício nº 1374/2017-Presidência/SUAP-ADM/Juiz Aux.Pres. - DEARHU para atuar como capacitador do SEEU, Data saída: 10/07/2017, Data retorno: 12/07/2017, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Vanessa de Freitas Couto, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Varginha - MG, Atividade Desenvolvida: Ministrar a ação educacional "Treinamento em círculos de construção de Paz" na Comarca de Varginha/MG, Data saída: 18/06/2017, Data retorno: 22/06/2017, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Washington Cláudio de Oliveira, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Cataguases - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Gejud-PJe, Data saída: 11/07/2017, Data retorno: 14/07/2017, Qt. Diárias: "3,5".

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Diretora-Executiva: Neuzas das Mercês Rezende  
06/07/2017

### **GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES**

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa Nogueira

#### **PELA 1ª INSTÂNCIA**

#### **APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**

Nos termos da Resolução nº 797/2015:

- Adauto Patrício Silva Brito, PJPI-24547-2, Montes Claros, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 23/06/2017;
- Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey, PJPI-10141-0, Pirapetinga, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 08/06/2017;
- Adriano José da Silva, PJPI-20394-3, Curvelo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 12/06/2017;
- Alzelina Alves Domingues, PJPI-17088-6, São Gotardo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 16/06/2017;
- Ana Paula Gaudereto Alvim Vieira, PJPI-28998-3, Guarani, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, nos dias 24/05/2017 e 02/06/2017;
- Ana Paula Costa Carvalho, PJPI-27866-3, Campos Altos, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 12/06/2017;

-Andréa Cristina de Souza, PJPI-21585-5, João Monlevade, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 26/06/2017;

-Andreia Soares da Fonseca, PJPI-24286-7, São João del-Rei, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 16/06/2017;

-Antonina Belo Pereira Santos, PJPI-14652-2, Formiga, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, 20 dias, a partir de 03/06/2017;

-Antônio Fernando Dias, PJPI-25310-1, São Domingos do Prata, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 06/06/2017, e no dia 16/06/2017;

-Aurélio José Couto Andreza dos Santos, PJPI-20390-1, Leopoldina, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 03 dias, a partir de 07/06/2017;

-Bethânia Thaís Amorim de Andrade Ribeiro, PJPI-15259-5, Patos de Minas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 21 dias, a partir de 27/06/2017;

-Cecilia Prates de Matos Miranda, PJPI-9940-8, Coração de Jesus, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-52, com lotação na Contadoria, no dia 10/05/2013;

-Cleidiovany Granízio de Menir, PJPI-22644-9, Candeias, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, no dia 16/06/2017;

-Clemício Gomes de Castro, PJPI-10506-4, Turmalina, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 03 dias, a partir de 07/06/2017;

-Daniela Carmem Soares de Oliveira Simões, PJPI-20567-4, Corinto, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 16/06/2017;

-Domingas Helena Prazeres Gonçalves, PJPI-4217-6, Cataguases, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 07/06/2017;

-Elizete Aparecida Martins Frade Bedetti, PJPI-6882-5, Abre-Campo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 08 dias, a partir de 26/06/2017;

-Elzimar Luiza Bento Oliveira, PJPI-10543-7, Conselheiro Pena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 03/09/2015, e 05 dias, a partir de 19/06/2017;

-Erlo Draine Ferreira, PJPI-25272-6, Pedra Azul, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 03 dias, a partir de 28/06/2017; 02 dias, a partir de 03/07/2017; e 05 dias, a partir de 20/07/2017;

-Fábio Veloso Ribeiro, PJPI-9957-2, Coração de Jesus, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 15 dias, a partir de 09/06/2017;

-Fernanda Coelho Marins, PJPI-15883-2, Patos de Minas, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 16/06/2017;

-Fernanda Pereira Marques, PJPI-22019-4, João Pinheiro, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 63 dias, a partir de 01/08/2017, e 37 dias, a partir de 09/11/2017;

-Flávia Emília Vieira, PJPI-19554-5, Ibirité, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 03 dias, a partir de 14/06/2017;

-Flávio Rolim Ramos, PJPI-20272-1, Pouso Alegre, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 09/06/2017;

-Giovanna Gomes Oliveira, PJPI-12518-7, Mantena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, nos dias 28/04/2017 e 19/05/2017;

-Giovanna Gomes Oliveira, PJPI-12518-7, Mantena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 06/06/2017;

-Gisela Nogueira Nascimento Bozi, PJPI-21964-2, Monte Carmelo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 04 dias, a partir de 24/10/2016;

-Graziela Maria Avelar de Souza, PJPI-23379-1, Ervália, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 09/06/2017;

-Grazielle Cristine Bernardes Bittencourt, PJPI-20765-4, Natércia, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 16/06/2017;

-Grazielle Cristine Bernardes Bittencourt, PJPI-20765-4, Natércia, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, no dia 19/06/2017;

-Isabela dos Santos Menezes Fernandes, PJPI-24114-1, Açucena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 19/06/2017;

-Jamilce Polliana Aguiar Silva, PJPI-18508-2, Brumadinho, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 16/06/2017;

-Jamilce Polliana Aguiar Silva, PJPI-18508-2, Brumadinho, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 22/06/2017;

-Jamille Xavier Magalhães Ladeira, PJPI-22138-2, Rio Novo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 22/06/2017;

-Jardel Lima Rocha, PJPI-25900-2, Palma, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 02/06/2017 e 12 dias, a partir de 17/07/2017;

-Jean Carlos Gomes de Melo, PJPI-24579-5, Nova Ponte, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 29 dias, a partir de 17/07/2017;

-João Augusto Rocha, PJPI-21286-0, Juiz de Fora, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 28/06/2017;

-João Fernandes Leal, PJPI-20997-3, Raul Soares, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, nos dias 13/06/2017 e 20/06/2017;

-José Henrique Gouvêa Junqueira, PJPI-23461-7, Leopoldina, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 10 dias, a partir de 07/06/2017;

-José Roberto Faria Brito, PJPI-25848-3, Paraisópolis, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 16/06/2017;

-Joyce Rodrigues de Oliveira, PJPI-20316-6, Mantena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 16/06/2017;

-Juliana Guedes Cordeiro, PJPI-28320-0, Malacacheta, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 05/07/2017;

-Lisandra das Graças Ferreira Fernandes, PJPI-26752-6, Lagoa Santa, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 28 dias, a partir de 26/06/2017, e 45 dias, a partir de 07/08/2017;

-Luciana Cascardo de Paula Salvato, PJPI-23307-2, Muriaé, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, nos dias 22/05/2017 e 16/06/2017;

-Luciene Peracci, PJPI-24852-6, Juiz de Fora, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 03 dias, a partir de 10/07/2017;

-Luiz Carlos Cherain Júnior, PJPI-15007-8, Piumhi, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 23/06/2017;

-Magda Palazi, PJPI-10818-3, Poços de Caldas, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Contadoria, 05 dias, a partir de 13/10/2016, e 07 dias, a partir de 22/11/2016;

-Marcilene da Conceição Silva Duarte, PJPI-12079-0, Montes Claros, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 16/06/2017;

-Maria Raquel Siqueira Santiago Braga, PJPI-9990-3, Pedralva, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 22 dias, a partir de 29/05/2017;

-Milena de Oliveira Salim Ferreira, PJPI-23623-2, Palma, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 08/05/2017, e 12 dias, a partir de 26/06/2017;

-Minervino Turibio Ferreira Coelho, PJPI-21340-5, Araçuaí, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 16/06/2017;

-Moemie Cesário Evaristo Lima, PJPI-17286-6, Divinópolis, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, nos dias 02/06/2017 e 16/06/2017;

-Pamela Paloma Santos, PJPI-23851-9, Nova Resende, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, nos dias 31/05/2017, 13/06/2017, 19/06/2017 e 22/06/2017; e 12 dias, a partir de 03/07/2017;

-Paola Caçado Leão, PJPI-18917-5, Pitangui, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 19 dias, a partir de 10/04/2017, e nos dias 08/05/2017 e 18/05/2017;

-Patrícia Batista Horta, PJPI-25357-5, João Pinheiro, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 66 dias, a partir de 27/05/2017; 37 dias, a partir de 03/10/2017; e 24 dias, a partir de 18/12/2017, em prorrogação;

-Patrícia Carla Valente Ferreira, PJPI-22600-1, Juiz de Fora, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 21 dias, a partir de 28/06/2017;

-Phelipe de Brito e Silva, PJPI-29496-7, Lagoa Santa, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 23/06/2017 e 14 dias, a partir de 24/07/2017;

-Quécia Resende Ribeiro, PJPI-25691-7, Mantena, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 12/06/2017;

-Raquel Hübner de Sousa, PJPI-15947-5, Manhuaçu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 12 dias, a partir de 24/07/2017;

-Raquel Nunes de Vasconcelos, PJPI-14219-0, Pitangui, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 02/06/2017;

-Ricardo Pimentel Moreira, PJPI-24638-9, Leopoldina, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 07/06/2017;

-Rodolfo Barros Guedes, PJPI-22944-3, Juiz de Fora, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 21 dias, a partir de 11/07/2017;

-Rosana Aparecida da Silva Ferreira, PJPI-20517-9, Candeias, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 04 dias, a partir de 16/06/2017;

-Sandra Ramos de Oliveira, PJPI-24177-8, Cataguases, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 10 dias, a partir de 12/06/2017;

-Sarah Martins de Mello, PJPI-22736-3, Juiz de Fora, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, 05 dias, a partir de 24/07/2017;

-Sérgio Luís Garcia Vanon, PJPI-20488-3, Juiz de Fora, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 23/06/2017;

-Sheila Rabelo Martins, PJPI-19649-3, Cláudio, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 22 dias, a partir de 30/06/2017;

-Simone Fernandes Leite, PJPI-25037-3, Manhuaçu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 90 dias, a partir de 23/05/2017;

-Sinara Ribeiro da Silva, PJPI-20929-6, João Monlevade, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 16/06/2017;

-Sirlene Barbosa Rocha Melo, PJPI-15950-9, Pirapora, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 15 dias, a partir de 12/06/2017;

-Thaís Mary Silva Cruz, PJPI-20340-6, São João del-Rei, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 19/06/2017;

-Tiago Lúcio da Silva Neto, PJPI-19889-5, Nova Era, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 19/12/2016;

-Valderes do Rosário Silva e Souza, PJPI-24408-7, Grão-Mogol, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 16 dias, a partir de 12/06/2017;

-Valéria Aparecida de Castro Gonçalves, PJPI-8936-7, Juiz de Fora, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 12 dias, a partir de 03/07/2017;

-Vilani Pereira Braga, PJPI-23248-8, Peçanha, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 03 dias, a partir 08/05/2017;

-Zelita Moreira Martins, PJPI-23051-6, Malacacheta, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 05/07/2017.

### EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO

#### ADICIONAL POR QUINQUÊNIO

Nos termos do art. 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Maria Lúcia Dantas de Avelar, PJPI-12614-4, Belo Horizonte, 11º adicional, a partir de 15/05/2017.

#### ADICIONAL DE DESEMPENHO

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c o art. 3º da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

-Keilla de Andrade Amaral Xavier, PJPI-29636-8, Morada Nova de Minas, nível I, a partir de 12/05/2017;  
-Leandro Moreno Souza, PJPI-18623-9, Poços de Caldas, nível III, a partir de 24/04/2017;  
-Letícia Maria dos Reis Martins, PJPI-27763-2, Belo Horizonte, nível I, a partir de 24/04/2017;  
-Lígia Rocha Maciel Fernandes, PJPI-27766-5, Belo Horizonte, nível I, a partir 08/05/2017;  
-Luana Carine do Carmo, PJPI-19480-3, Uberlândia, nível I, a partir de 12/05/2017;  
-Magda Antônia Coelho Nogueira, PJPI-24800-5, Belo Horizonte, nível III, a partir de 27/04/2017;  
-Marcelo José Tinoco Alvim de Souza, PJPI-26146-1, Conselheiro Lafaiete, nível II, a partir de 26/04/2017;  
-Marcos Antônio de Freitas Melo, PJPI-28057-8, Ibirité, nível I, a partir de 23/04/2017;  
-Maria do Carmo Ferreira Bolzan, PJPI-30011-1, Poços de Caldas, nível I, a partir de 07/05/2017;  
-Maria Donizete da Silva, PJPI-24830-2, Belo Horizonte, nível III, a partir de 30/04/2017;  
-Rafael Jesus Curcino de Faria, PJPI-18461-4, Uberaba, nível I, a partir de 24/03/2017.

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c os arts. 6º e 12 da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

-Maíra Benatti Silva, PJPI-27947-1, Visconde do Rio Branco, nível II, a partir de 09/05/2017.

### GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

06/07/2017

Primeira Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

#### CAPITAL

Ana Carolina Carvalho Fonseca, PJPI 207001, de Belo Horizonte, 10 (dez) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Ana Catarina Góes Samary, PJPI 273359, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017, em prorrogação; Cíntia Kelly da Cruz Bento dos Santos, PJPI 215285, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Denise Corrêa Abdalla, PJPI 261529, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017, em prorrogação; Eunice Brum Pereira dos Reis, PJPI 226886, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 22 de junho de 2017; Gisele Hostalacio Freire de Andrade, PJPI 125757, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017, em prorrogação; Maria dos Remedios Coelho, PJPI 30676, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017;

#### INTERIOR

Adilson Pacheco da Cruz, PJPI 223313, de Uberlândia, 04 (quatro) dia(s), a partir de 27 de junho de 2017; Adriane Caldeira Resende, PJPI 55061, de Barroso, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2017; Adriano de Souza Barbosa, PJPI 62943, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Agnelo da Silveira Assis, PJPI 70730, de Carandaí, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Airton Aparecido Lopes, PJPI 110940, de Iguatama, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 01 de julho de 2017; Ana Paula Perez Rabelo, PJPI 280347, de Betim, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de junho de 2017; Ângela Maria Machado, PJPI 198069, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de junho de 2017; Angelo Rodrigo de Bastos, PJPI 256800, de Patrocínio, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de junho de 2017; Áurea Henriques Nogueira, PJPI 68114, de Itaúna, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de junho de 2017; Bianca Resende Silva Lopes, PJPI 142414, de São Gotardo, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de junho de 2017; Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior, PJPI 48413, de São Roque de Minas, 07 (sete) dia(s), a partir de 29 de junho de 2017; Carla Ferreira Andrade, PJPI 101501, de Pratápolis, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de junho de 2017; Carlos Magno Ribeiro de Castro, PJPI 69252, de Oliveira, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Cássia Rita Campos de Moraes, PJPI 77362, de Divinópolis, 15 (quinze) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Deborah Fortes Figueiredo, PJPI 283689, de Carandaí, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de junho de 2017; Edna Rocha Thomaz, PJPI 185108, de Monte Carmelo, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Eligiane Pires de Oliveira Marra, PJPI 127290, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de junho de 2017; Enir Batista Costa Coelho, PJPI 47951, de Piumhi, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Etienne Aparecida Rezende Fonseca, PJPI 122481, de Itaúna, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Fabiana Pereira Santos, PJPI 231159, de Cássia, 02 (dois) dia(s), a partir de 01 de junho de 2017; Fernanda Rocha Mundim Oliveira, PJPI

108019, de Monte Carmelo, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Flavia Beatriz Silva Galante Tomás, PJPI 149856, de Monte Carmelo, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de junho de 2017; Francy-elle Bahia Ferraz e Oliveira, PJPI 242016, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de junho de 2017; Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães, PJPI 243626, de Oliveira, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Ivanete Magalhães da Silva, PJPI 126227, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de junho de 2017; Jane de Oliveira, PJPI 103846, de Santos Dumont, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de junho de 2017; Leandro Cássio Rodrigues, PJPI 213058, de Divinópolis, 07 (sete) dia(s), a partir de 27 de junho de 2017; Leizer Silva Soares Oliveira, PJPI 122929, de Passos, 30 (trinta) dia(s), a partir de 12 de junho de 2017; Leny Cassia de Oliveira, PJPI 89839, de Santos Dumont, 15 (quinze) dia(s), a partir de 16 de junho de 2017; Lígia Beatriz de Alcântara Borges, PJPI 149302, de Divinópolis, 03 (três) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Lucas de Souza Portes, PJPI 304105, de Contagem, 02 (dois) dia(s), a partir de 30 de junho de 2017; Luciana Augusta de Melo, PJPI 117051, de Capinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de junho de 2017; Luciane de Souza Cardeal, PJPI 107417, de Itamoji, 02 (dois) dia(s), a partir de 15 de maio de 2017; Luciane de Souza Cardeal, PJPI 107417, de Itamoji, 03 (três) dia(s), a partir de 29 de maio de 2017; Manoel de Jesus Pereira Almeida, PJPI 293977, de São Gotardo, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de maio de 2017; Marcelo de Araújo Melo, PJPI 66324, de Rio Piracicaba, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de junho de 2017; Marcelo Henrique de Melo Matos, PJPI 158584, de Barbacena, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Márcia Aparecida Bernardo, PJPI 188474, de Teixeiras, 03 (três) dia(s), a partir de 25 de junho de 2017; Márcia Mendes, PJPI 209890, de Leopoldina, 10 (dez) dia(s), a partir de 19 de junho de 2017; Márcio Lopes, PJPI 220541, de Barroso, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Maria Luiza Fabero Bessa, PJPI 101022, de Juiz de Fora, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 23 de junho de 2017; Mary Terezinha de Souza, PJPI 248492, de Lagoa da Prata, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Naíza Aparecida Godoi, PJPI 157438, de Passos, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de junho de 2017; Patrícia Lacerda de Amorim, PJPI 290023, de São Gotardo, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de junho de 2017; Patrícia Martins Mota Lins Galvão, PJPI 237149, de Araguari, 15 (quinze) dia(s), a partir de 13 de junho de 2017; Patrícia Zacarias Guedes Araújo, PJPI 249789, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2017; Paulo Henrique Silvério, PJPI 137059, de Vespasiano, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de junho de 2017; Rafaela Vilas Boas Costa Rezende, PJPI 276964, de Uberlândia, 07 (sete) dia(s), a partir de 22 de junho de 2017; Raquel Olício Guimarães Alves, PJPI 195214, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de junho de 2017; Raul de Lima e Silva, PJPI 85670, de Guaranésia, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de junho de 2017; Raul de Lima e Silva, PJPI 85670, de Guaranésia, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de junho de 2017; Ricardo Pierrot Aun, PJPI 203497, de Passos, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de junho de 2017; Roberta Neves de Oliveira Martins, PJPI 265694, de Araguari, 15 (quinze) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; Robson Luiz da Silva, PJPI 117085, de Capinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de junho de 2017; Rodrigo Santos do Nascimento, PJPI 148866, de Uberlândia, 07 (sete) dia(s), a partir de 24 de junho de 2017; Rosana Cristina Marques Armelin Gomes, PJPI 244954, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de junho de 2017; Rosemary Severino Alves, PJPI 174086, de Martinho Campos, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Rubens Barbosa de Oliveira, PJPI 85845, de Monte Azul, 30 (trinta) dia(s), a partir de 27 de junho de 2017; Valéria Aparecida Fonseca Rosostolato, PJPI 219329, de Sete Lagoas, 07 (sete) dia(s), a partir de 17 de junho de 2017; Valeria Pedrosa Maia e Silva, PJPI 146415, de Barroso, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de junho de 2017;

## Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Bernardino Senna de Oliveira, TJ 25817, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Dulcimar Mota, TJ 42580, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de junho de 2017; Eloiza Maria Santana, TJ 14753, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Fabiano Fabel Frederico, TJ 75770, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Felipe Marzano Martins, TJ 85159, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Fernanda Teixeira de Moura Barcelos, TJ 70243, 03 (três) dia(s), a partir de 02 de julho de 2017; Filipe Filgueiras Moreira, TJ 76695, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Guilherme Moreira de Rezende, TJ 60897, 04 (quatro) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Henrique Antonio Pessoa, TJ 90597, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de junho de 2017; Inimá Evangelista de Souza Lima, TJ 19604, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de julho de 2017; Janaina Ana Flora Lopes Terra, TJ 88112, 02 (dois) dia(s), a partir de 02 de julho de 2017; Janaina Ana Flora Lopes Terra, TJ 88112, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Juliana Cristina Martins Pedrosa, TJ 88773, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de junho de 2017; Julio Cesar Soares Nunes, TJ 70334, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de julho de 2017; Jussara Andréa Rodrigues de Souza, TJ 76182, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de junho de 2017; Lucila Pires Botelho, TJ 88013, 12 (doze) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Marcos Roberto Rodrigues de Oliveira, TJ 90704, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Maria do Carmo de Souza Silva, TJ 12674, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Maria Isabel Campos de Almeida, TJ 35295, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Maria Luiza Vecchi Prates, TJ 18044, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de julho de 2017; Meire Marli Caetano, TJ 72959, 03 (três) dia(s), a partir de 04 de julho de 2017; Nilson Silva Velozo Júnior, TJ 65938, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 01 de julho de 2017; Paulo César Martins Corrêa, TJ 21543, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de julho de 2017; Raquel Brito Magalhães Maia e Souza, TJ 53074, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 29 de junho de 2017; Sônia da Conceição Aparecida dos Santos, TJ 65896, 03 (três) dia(s), a partir de 05 de julho de 2017; Tânia Ribeiro Vieira Dutra, TJ 26260, 03 (três) dia(s), a partir de 28 de junho de 2017; William Vidal de Oliveira Araújo, TJ 74898, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de julho de 2017;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

**Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial**

Gerente em exercício: Juliana Valadares Campos Mota

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Edital nº 1/2014 - 2ª Retificação**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Moraes, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a EJEJF comunica que foi protocolizado sob o nº 0010920 em 26 de junho de 2017, o requerimento de **AFLATON CASTANHEIRA MALUF e OUTROS**, inscritos no certame em referência, em desfavor de **JORGE EDUARDO BRANDÃO COELHO VIEIRA**, inscrito no certame para o critério de Remoção sob o nº 374000511.

A EJEJF intima o candidato **JORGE EDUARDO BRANDÃO COELHO VIEIRA** para, querendo, trazer aos autos sua manifestação/defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Edital 1/2016**

De ordem do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, a EJEJF informa que, em razão do deferimento do pedido de tutela provisória prolatado nos autos nº 0013218-08.2017.8.13.0408, fica o candidato **BRENO ROLAND BAPTISTA DE OLIVEIRA**, inscrito para o critério de remoção sob o nº 749002434, autorizado a participar da segunda fase do certame.

Assim, a EJEJF convoca o candidato **BRENO ROLAND BAPTISTA DE OLIVEIRA** a participar da Prova Escrita e Prática, portando original de documento de identidade oficial com foto, a qual acontecerá na **Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte**, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.306 – Bairro Gutierrez - Complemento: Campus Raja Gabaglia, Belo Horizonte/MG, no dia **08/07/2017**, das 13h às 17h. As demais informações acerca da Prova Escrita e Prática, às quais o candidato deverá se ater, constam do Edital que rege o certame e de Aviso disponibilizado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe do dia 19 de junho de 2017.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.

**XIII CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS VITALICIANDOS  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS VITALICIANDOS - VITALICIAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF – e em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 2, de 14 de março de 2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM – ficam convocados os magistrados que compuseram a Turma 1 do 12º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos para participarem do XIII Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos, integrante do Programa VITALICIAR, credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria nº 216 de 15 de setembro de 2016, conforme o que se segue:

Modalidade de ensino: Presencial  
Data: 12 a 14 de julho de 2017.  
Carga horária: 24 horas/aula.

Horário: 12/7 – 9h às 19h  
13/7 – 8h30 às 18h30  
14/7 – 8h30 às 18h30

Público: 19 Juízes de Direito Substitutos integrantes do 12º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos- turma 1.

Local: Auditório, 15º andar do Anexo II do TJMG e Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

Requisitos para certificação: O participante deverá obter 80% de frequência e ser aprovado, com 70% de aproveitamento, em avaliação ao final do curso.

Estimativa do montante da despesa: R\$ 92.134,32

---

Origem da receita: TJMG

Convocados:

Nº	NOME	COMARCA
1	Aline Damasceno Pereira de Sena	Conceição do Mato Dentro
2	Anderson Zanotelli	Aimorés
3	Bárbara Livio	Januária
4	Diego Duarte Bertoldi	Resplendor
5	Estevão Jose Damazo	Nova Era
6	Glauber Oliveira Fernandes	Lajinha
7	Hilton Silva Alonso Junior	Itamarandiba
8	João Carneiro Duarte Neto	Manga
9	José Alexandre Marson Guidi	Monte Azul
10	José Rubens Borges Matos	Malacacheta
11	Juliano Carneiro Veiga	Januária
12	Luiz Felipe Sampaio Aranha	Manga
13	Maria Clara Silva	Jequeri
14	Miller Freire de Carvalho	Vazante
15	Paulo José Rezende Borges	Mantena
16	Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira	Varzea da Palma
17	Rêidric Víctor da Silveira Condé Neiva e Silva	Pedra Azul
18	Vivian Lopes Pereira de Figueiredo	Rio Paranaíba
19	Wagner Mendonça Bosque	Mantena

Informações complementares:

1. O pagamento de diárias e o reembolso de despesas com transporte obedecerão ao disposto nas Resoluções da Corte Superior nº 660/2011 (alterada pela Resolução 750/2013 e regulamentada pelas Portarias nºs 2589/2011 e 2948/2013) e nº 573/2008 (regulamentada pelas Portarias nºs 2263/2008 e 2343/2009).
2. A programação do Curso está disponível na página da EJEJ – [www.ejef@tjmg.jus.br](mailto:www.ejef@tjmg.jus.br).

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247- 8948 ou pelo e -mail [cofac2@tjmg.jus.br](mailto:cofac2@tjmg.jus.br).

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017.

Ana Paula de Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

### COMUNICADO

#### “CURSO DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO JUDICIAL”

De ordem do Excelentíssimo Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, comunicamos que no Curso de Implantação do Modelo de Gestão Judicial foi adicionada uma aula presencial, que será realizada no dia **10 de julho de 2017**, das 9h às 12h, no auditório da EJEJ – Rua dos Guajajaras, nº 40 – 18º andar.

Informamos, ainda, que a aula do dia **21 de agosto de 2017**, das 9h às 12h, na EJEJ, está confirmada e será a aula de encerramento e apresentação dos resultados.

#### “Curso: Excel (Módulo Intermediário) e noções do Calc”

#### Convocação

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados, para o “Curso: Excel (módulo Intermediário) e noções do Calc”, os servidores lotados na Corregedoria Geral de Justiça, conforme listagem abaixo:

- 1) **Período:** 10 a 14 de julho de 2017.

**2) Horário:** das 14h às 18h (10 a 13 de julho de 2017)  
das 14h às 16h (14 de julho de 2017)

**3) Público Alvo:** servidores lotados na CGJ – Corregedoria Geral de Justiça, convocados por meio de Ofício do Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Wagner Wilson Ferreira.

**4) Carga horária:** 18 horas/aula.

**5) Local:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.  
Rua Guajajaras, nº 40 – 18º andar, sala 2, Centro - Belo Horizonte/MG.

**6) Inscrição:** por convocação, conforme listagem abaixo.

**7) Na Impossibilidade de Comparecimento:**

**7.1.** A impossibilidade de comparecimento do(a) convocado(a) à ação educacional deverá ser justificada até o dia 05 de julho de 2017, por meio do endereço eletrônico: [cofint2@tjmg.jus.br](mailto:cofint2@tjmg.jus.br). A justificativa de ausência será submetida à análise da DIRDEP/EJEF para os fins do art. 21, §§ 2º e 4º da Resolução nº 367/2001 e do art. 8º, §§ 5º e 6º da Portaria Conjunta nº 360/2014.

**7.2.** Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à atividade, mesmo que se dê após o prazo referido.

**7.3.** Os afastamentos previstos em lei ou regulamentares também deverão ser comunicados, via e-mail, ao endereço eletrônico: [cofint2@tjmg.jus.br](mailto:cofint2@tjmg.jus.br)

**8) Informações:** Coordenação de Formação Permanente do Interior/COFINT (31)3247-8450 / 8967 [cofint2@tjmg.jus.br](mailto:cofint2@tjmg.jus.br)

**9) Estimativa do Montante da Despesa:** R\$ 2.438,00

**10) Origem da Receita:** TJMG

**11) Lista dos Convocados:**

Comarca	Nome do(a) Servidor(a) Convocado(a)	Setor
Belo Horizonte	Daniel Rodrigues Costa	NUPLAN - Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Belo Horizonte	Elena Costa de Oliveira Vidigal	SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Belo Horizonte	Élida Canton Castanheira de Franco	NUPLAN - Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Belo Horizonte	Fernanda Dias Soares	SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Belo Horizonte	Giovana Gonçalves Antunes Brito	GEINF - Gerência de Normatização e Gestão da Informação
Belo Horizonte	João Paulo de Andrade	COAT - Coordenação de Atendimento à Primeira Instância
Belo Horizonte	Juliana Brandão de Melo Horst	COAT - Coordenação de Atendimento à Primeira Instância
Belo Horizonte	Juliana Martins Lages	SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Belo Horizonte	Maria Daniela Ferreira	NUPLAN - Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Belo Horizonte	Maria Teresa Santos de Araujo Ribeiro	COAT - Coordenação de Atendimento à Primeira Instância
Belo Horizonte	Natalia Bona	CEPAQ - Centro de Padronização e Qualidade na Gestão
Belo Horizonte	Pedro Henrique Vilela de Paula Rafael	NUPLAN - Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância

Belo Horizonte	Rejane Paula Campos Feitosa	GEFIS - Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial
Belo Horizonte	Renata Muniz da Fonseca	GEFIS - Gerência de Orientação e Fiscalização do Foro Judicial
Belo Horizonte	Roberta Santi Sarcinelli	GEINF - Gerência de Normatização e Gestão da Informação
Belo Horizonte	Samara Valamiel Pedroso Andrade	NUPLAN - Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
Belo Horizonte	Valeria Maria da Silva	COAT - Coordenação de Atendimento à Primeira Instância

**12) Realização:**

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes  
Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP

**“Curso de Mediação e Gestão de Conflitos Sociais”**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **“Curso de Mediação e Gestão de Conflitos Sociais”**, a ser realizado pela Fundação Nacional de Mediação de Conflitos Sociais, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, conforme as informações abaixo:

1. **PÚBLICO ALVO:** Magistrados, Servidores e Assessores do TJMG
2. **MODALIDADE:** Presencial e a Distância
3. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas-aula
4. **OBJETIVO:** O Curso tem como objetivo transmitir noções de Gestão de Conflitos, de Conciliação, de Mediação e de Arbitragem, despertando os participantes para os métodos de solução, resolução e pacificação de conflitos.
5. **INSCRIÇÕES:** do dia 30 de junho ao dia 07 de julho de 2017, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br).
  - 5.1. Ao realizar a inscrição, o participante deverá informar se deseja realizar o curso na modalidade presencial ou na modalidade a distância.
  - 5.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.
  - 5.3. Serão excluídas:
    - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. Poderá ser utilizado o e-mail institucional ([@tjmg.jus.br](mailto:@tjmg.jus.br)), mas é obrigatório que ele seja individual e de uso exclusivo do aluno.
    - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso, descrito no item 2.
  - 5.4. Os resultados dos pedidos de inscrição serão enviados por email aos participantes no dia 08/07/2017.
6. **REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE PRESENCIAL:**
  - 6.1. **DATA:** 11 de julho de 2017
  - 6.2. **HORÁRIO:** das 8h30 às 13h e das 14h às 18h
  - 6.3. **LOCAL:** Auditório da EJEJ – Rua dos Guajajaras nº 40 – Edifício Mirafiori – 18º andar
  - 6.4. **VAGAS:** 70 vagas
7. **REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA:**
  - 7.1. **PERÍODO:** das 9h do dia 11 de julho às 23h do dia 11 de agosto de 2017.
  - 7.2. **VAGAS:** 1500 vagas
  - 7.3. **REQUISITOS TECNOLÓGICOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS:**
    - Computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
    - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
    - Endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual, que deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, de preferência, diariamente;
    - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
8. **DETALHES DO CURSO:**
  - 8.1. **INSTRUTORA:** Dra. Fernanda Maria Dias de Araújo Lima, advogada, mediadora e Diretora-Presidente da Fundação Nacional de Mediação de Conflitos Sociais – FNMC. Doutora pela Universidade Federal Fluminense. Professora das disciplinas

de Mediação, Arbitragem, Negociação, Gestão de Conflitos e Conciliação. Criadora e desenvolvedora da Metodologia da Mediação Construtivista.

8.2. **METODOLOGIA:** Exposição dialogada, estudo de caso, debates e dinâmicas.

8.3. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Conciliação: Conceito e diferenças básicas dos meios adequados de solução e resolução de Conflitos.
- Conflito: Conceito, Fragmentação, tipos.
- Escolas de Mediação: Mediação Associativa; Mediação Transformativa; Mediação Harvardiana ou Linear de Harvard; Mediação Circular Narrativa.
- Metodologia da Mediação Construtivista: Conceito; Princípios; Procedimento; Características; Perfil do Mediador Construtivista; Técnicas.
- Mediação Comparada: Procedimento nos EUA e no Canadá.
- Estudo de Casos.

9. **CERTIFICAÇÃO:** O aluno deverá ter a frequência efetiva mínima de 80% no curso para obter o certificado.

9.1. **Curso Presencial:** Os certificados do curso presencial serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br), a partir do dia 18 de julho.

9.2. **Curso a Distância:** Os certificados do curso a distância serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br), automaticamente, na medida em que o aluno cumprir a frequência exigida, conforme disposto acima.

10. **DIÁRIAS E TRANSPORTE:** Informamos que para esta atividade de formação não será concedido pagamento de diárias e ressarcimento de despesas e indenização com transporte.

11. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [cofop.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:cofop.atendimento@tjmg.jus.br) ou pelo telefone: (31) 3247-8779.

12. **SUPORTE TÉCNICO:** Núcleo de Educação a Distância – <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

13. **ESTIMATIVA DO MONTANTE:** R\$ 188,19

### “ENCONTROS DE ESTUDOS JURÍDICOS”

#### Centro de Estudos Jurídicos Ronaldo Cunha Campos

“Workshop: Temas Atuais e Controvertidos do Novo CPC”

De ordem do Excelentíssimo Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o “Workshop: Temas Atuais e Controvertidos do Novo CPC”, conforme as informações abaixo:

1. **PÚBLICO ALVO:** magistrados e assessores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** promover o debate sobre aspectos atuais e aspectos controvertidos do Novo CPC, visando oferecer formação permanente a magistrados e assessores do TJMG.
3. **MODALIDADE:** Presencial
4. **NÚMERO DE VAGAS:** 80
5. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13 e 14 de julho de 2017.
7. **HORÁRIO: 13/07:** 18h as 20h  
**14/07:** 8h30 as 18h.
8. **LOCAL:** Auditório da EJEF – Rua Guajajaras, 40, Centro – Belo Horizonte.
9. **INSCRIÇÕES:** 26 de junho a 10 de julho de 2017  
Por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br), a partir das 9 horas do dia 26 de junho, até o preenchimento das vagas, conforme segue:
  - De 26 de junho a 03 de julho de 2017: Desembargadores do TJMG
  - De 04 a 09 de julho de 2017: Desembargadores e Juizes do TJMG
  - Dia 10 de julho de 2017: Desembargadores, Juizes e Assessores de Magistrados do TJMG.

O formulário de inscrição ficará disponível, enquanto houver vagas. A efetivação da inscrição confere o acesso à vaga no curso. Após o preenchimento de todas as vagas, o formulário de inscrição ficará indisponível.

10. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA:** Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP (31) 3247-8710/8778.

11. Não serão concedidos pagamentos de diárias e ressarcimento de despesas e indenização com transporte.
12. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$10.745,50.
13. **ORIGEM DA RECEITA:** TJMG.

**“CURSO SEI” (Sistema Eletrônico de Informações)**

*Modalidade a distância*

1ª Turma

**Lista de convocados**

De ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, estão **CONVOCADOS** os servidores, magistrados e estagiários, conforme listagem abaixo, para participarem da 1ª turma do “Curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI”, na modalidade a distância. Ressaltando o abaixo especificado, de acordo com o aviso anteriormente publicado:

**1 - CONVOCAÇÃO:**

Torna-se obrigatória a participação dos convocados pela EJEJF, nos termos do art. 8º, caput, da Portaria Conjunta da Presidência nº 360/2014.

**2 - IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional, ressalvados os casos de afastamento legal ou regulamentar, deverá ser justificada, (antecipadamente, até o dia 03 de julho de 2017, conforme divulgado no aviso), por meio do Fale Conosco, no endereço: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>. Sendo indicada a razão para a não participação, que será submetida à análise da DIRDEP/EJEJF para os fins do art. 21, §§ 2º e 4º da Resolução nº 367/2001 e do art. 8º, §§ 5º e 6º da Portaria Conjunta nº 360/2014.

2.1. Excepcionalmente, no caso de não participação por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar participação ou conclusão da ação de formação, mesmo que se dê após o prazo referido.

**3 - ACESSO AO CURSO:**

Para acesso ao curso, o estudante deverá utilizar o login (e-mail) e a senha tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**4 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

Para realizar o curso, o estudante deverá:

- Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- Ter disponível acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual. O e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- Manter o Sistema Operacional do computador e o Navegador de Internet atualizados, bem como possuir os programas Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

**5 - SUPORTE TÉCNICO:**

Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC / Núcleo de Educação a Distância:

<http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>

Telefone: (31) 3247- 8990/ 8825/ 8829, no horário de funcionamento do TJMG.

**6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

6.1. O “Curso Sistema Eletrônico de Informações - Sei” foi desenvolvido pela GEDOC/DIRGED/EJEJF e pela CETEC – EAD/DIRDEP.

6.2. Esclarecimentos sobre o acesso ao curso e outras informações poderão ser obtidos, no horário de funcionamento do TJMG, junto à: Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC:  
<http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>

Telefone: (31) 3247- 8990/ 8825/ 8829.

6.3. Outros esclarecimentos sobre o SEI poderão ser obtidos acessando:  
<http://www.tjmg.jus.br/redetjmg/administrativo/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.htm>

**LISTA DE CONVOCADOS PARA O “CURSO SEI” (Sistema Eletrônico de Informações)**  
**Turma 1**

Nome	Matrícula
Accione Antonia de Moraes	F0071126
Acsa Noemi dos Santos	F0214171
Adda Corrêa Saraiva	F0273789
Adelina Maria Soares	T0080820

Adenilson da Silva Pereira	T0031039
Adiléia Aparecida Magalhães Madeira e Sousa	F0221135
Adoniran Enio Alves Andrade	T0081521
Adriana Almada Arantes Miranda	F0261685
Adriana Augusta Rosa dos Santos	T0086843
Adriana da Silva Miguel	T0085530
Adriana Daisy dos Santos	T0066498
Adriana Elisa Costa Moura de Souza	F0204016
Adriana Ferreira da Silva Andrade	T0060012
Adriana Lúcia Capanema Dias	F0153403
Adriana Quinaud Vargas	T0086348
Adriane Maria Monteiro Melo Seixas	T0075226
Adriano Capanema Silva	T0081109
Adriano da Silva Ribeiro	T0019448
Adriano Geraldo Tolentino	T0080762
Adson Aroldo de Souza Reis	F0158956
Águeda Márcia Ferrão	F0031799
Aguinalda Matosinhos Pinto Melo	F0248682
Alan Santos Caldeira	F0194852
Alda Cristina Duarte	F0206144
Alessandra Cajueiro de Gouvêa Ramalho	F0118661
Alessandra de Oliveira Rezende Lopes	F0251041
Alessandra Dias Rezende	F0156562
Alessandra Fernandes	F0216085
Alessandra Jacomini Lopes	F0277772
Alessandra Miyoshi	T0087361
Alessandra Neviman de Araújo	F0199851
Alessandra Pereira Castro Camanho	F0200790
Alessandra Pinheiro Costa	T0076430
Alessandra Siqueira Caquineau	F0283861
Alex Aguiar de Figueiredo	T0061127
Alexandra Fontoura de Souza	F0198481
Alexandre Braga Meinicke	F0198499
Alexandre Duarte Sales	T0082016
Alexandre Marques Lisboa Arantes	T0065631
Alexandre Mendes	T0070151
Alexandre Paulo Pires da Silva	T0060996
Alexandre Pires Alves	T0058735
Alessandra Bersan Moreira Barroso	T0031500
Alice Soares Andrade	E0428029
Aline Barbosa de Paula	E0413575
Aline de Jesus Marinho Pereira	F0254375
Aline de Souza Moreira	F0214353
Aline Discacciati Neves	F0275743
Aline Gabriela Silva Santos	F0201111
Aline Martins de Carvalho Zancanaro	F0278689
Aloísio Batista Real	T0015784

Âmalin Aziz Sant Ana	T0026955
Amanda Cira de Oliveira Gouvêa Abreu	T0062927
Ana Aurea de Pinho Andrade	T0066506
Ana Beatriz Lage Melo	T0070896
Ana Carla Silva Oliveira	F0273912
Ana Carolina Diniz	F0173484
Ana Carolina do Espírito Santo	F0251645
Ana Carolina Guilherme Siffert Pereira Diniz	F0201178
Ana Carolina Hoffmann Leão Coelho	T0063297
Ana Carolina Silva Gontijo César	T0084582
Ana Catarina Góes Samary	F0273359
Ana Christina Bensemann da Costa Cruz	T0062448
Ana Claudia Couto de Souza	F0276519
Ana Cláudia de Moura Capetinga Bomtempo	F0054866
Ana Cláudia Guedes de Carvalho	F0206474
Ana Cristina Baldez e Silva	F0245183
Ana Cristina de Souza Neto	F0245936
Ana Cristina Dias da Silva	T0087320
Ana de Paula Pires Vasconcelos	F0071274
Ana Elisa de Oliveira	F0216788
Ana Flávia Lima Bretz	T0092338
Ana Flávia Zimmerer Nascimento	F0247437
Ana Isabela Barbosa Reis	F0220574
Ana Laura Ruediger Pisani Martini	T0067322
Ana Luiza Alves Carneiro da Silva	F0251710
Ana Maria da Fonseca Morais Saravia	T0062422
Ana Maria Santos Simões	E0420067
Ana Paola Ferreira Athayde Felippetto	F0134312
Ana Paula Amaral Reis	F0216655
Ana Paula Barbosa Naves do Rosário	F0028845
Ana Paula Campos Esteves Pereira	T0055475
Ana Paula Dias Damasceno	F0196329
Ana Paula Moura Dalsecco	F0027169
Ana Paula Pereira de Macedo	F0198531
Ana Paula Pinto da Costa	T0076562
Anderson Cornélio da Silva	F0214379
Anderson Martins de Almeida	T0090100
Andre Lima Gaspar Ruas	T0072397
André Luiz Badaró Duarte	F0275230
André Luiz e Silva Sousa	T0090605
André Luiz Pedrosa	F0207035
André Luiz Santos Teixeira	F0206532
Andréa Cristina Chen	T0050898
Andréa Cristina Estanislau Munhóz	T0064493
Andréa de Melo Nogueira Muniz	T0061648
Andréa do Amaral Esteves	F0265355
Andréa Katia Marques de Pinho Silva	F0216531

Andréa Márcia Gomes	F0253708
Andréia Alves da Silva	F0257667
Andreia Cruz de Camargos	F0071282
Andréia Napoleão Alves	F0204065
Andreia Silva de Faria	T0082347
Ângela Biolchini Duarte	T0065508
Angela Monteiro Lacerda	T0062067
Angela Vania Moreira	F0071324
Ângela Vieira de Figueiredo	F0026849
Ângelo Roncalli Silva	F0202291
Anna Caroline Nunes Santiago	T0084418
Anna Sofia Eutrópio Batista Maciel	T0052969
Annelise de Carvalho Gomes	T0091264
Annys Sant Ana Haikal	T0089870
Antonio Augusto Liberato Neto	F0213868
Antônio Alves Vieira Filho	T0063776
Antonio Carlos da Silva	F0199588
Antonio Costa dos Santos Junior	F0247932
Antonio Frederico Rodrigues	F0217752
Aparecida Heládia Faria Pereira	F0123919
Aparecida Maria de Carvalho Seabra	F0122697
Aparecida Marina Duarte Machado	F0114595
Ariane Cristine Malacco Rodrigues Bretz	F0123778
Áries Rocha de Moraes	F0245159
Arlete Bueno Manzoli	T0066514
Arminda Maria Quaresma de Oliveira Drumond	F0216424
Augusto Cesar Chagas dos Santos	T0066522
Aulenir Mendes de Oliveira Ribeiro Catarina	F0029942
Bárbara Lagoeiro Moreira	T0081604
Bárbara Mourão Soares	T0062018
Beatriz Cristina Barros Veneroso de Oliveira	T0078147
Bellini Florêncio Braga Júnior	F0246751
Bernadete de Fátima Pinto Martins	F0040741
Bernardo Lemos de Faria Tavares	F0212829
Betânia Porto de Oliveira	F0029165
Bianca Pontes de Siqueira	E0439513
Bruna Bianchi Teotônio	F0207142
Bruno Alexander Machado	T0075838
Bruno Alexandre Vissotto	T0063354
Bruno de Carvalho Chaves	T0090084
Bruno Véio Mendes	F0267179
Caio Santos Gontijo	T0050591
Camila Fernanda Lacerda Trajano	F0207167
Camila Gabriela Vieira Lopes Rabelo	T0086553
Carla Carvalho de Oliveira	F0207175
Carla Cristina de Castro	T0080457
Carlos Eduardo Vaz de Mello	T0016741

Carlos Frederico Braga da Silva	T0024430
Carlos José Nunes Sayão	T0043232
Carlos Porfírio dos Santos Filho	F0028522
Carmelita Aparecida de Oliveira	F0207191
Carmen Neves da Silva	F0262485
Carmen Valéria Ramos de Melo	F0216499
Carolina Lopes de Rezende Rodrigues	T0067645
Cássia Cristina D Aguiar Souza Rangel	T0075309
Catarina de Lunds Mendes	T0075994
Cáthia Aparecida Miranda Guimarães	T0087288
Cátia Nazareth da Silva Castro	F0248625
Cecilia Chen Ron Shin	T0070011
Célia Márcia Santos de Carvalho Damazio	T0058768
Celina Magna Neves Dutra	F0119651
Celio Henrique Soutto Mayor Nogueira	F0205989
César Cândia de Souza	F0125559
Charles Cleber de Araújo	F0198374
Christiane de Sousa	F0202176
Christiane Míriam Tolentino Silva	F0215251
Cibele Aimée de Souza	T0086165
Cibelle de Almeida Silva Freitas	F0215160
Cibelle Pires Camargos Lanna	F0214502
Cilene Fonseca Vieira	T0081034
Cinara Martins Fraga Ferreira	T0080416
Cíntia Calijorne Rodrigues	F0214346
Cintia de Fatima Mourão Pimenta	T0067355
Cirlene Felix de Araujo	T0089086
Ciro Viana Abrahão	T0039909
Ciwannyr Machado de Assumpção	T0023945
Clarissa Dias Garcia Camacho	F0214676
Clarissa Teodoro Cabral de Brito	F0206193
Claudia Aparecida Costa	T0076018
Cláudia Cristina Veloso	F0026955
Cláudia Frazão Messias	F0222273
Cláudia Machado Barbosa	F0262709
Cláudia Márcia da Silva Braga	T0047233
Cláudia Maria de Magalhães Gomes	T0021261
Cláudia Maria Pereira e Silva	T0051771
Claudiney de Almeida Borges	F0216598
Cláudio Rodrigues da Silva	F0248013
Cleber Batista de Oliveira	F0071373
Cleonice de Fátima Vieira	F0199620
Cleusa Aparecida Buitrago Pereira	F0154260
Cleusa da Silva	F0115113
Cleusa dos Reis da Silva	F0200840
Cristiana Vasconcellos Patrus Pena	T0050955
Cristiane Aguiar Silva	F0196055

Cristiane Braga Figueiredo	F0198598
Cristiane Kelly de Oliveira Cândido	T0062562
Cristiano Hudson da Silva	T0092494
Cristina Emi Kimura Vianna	F0201285
Cristina Maria Vasconcellos Ribeiro Dias	T0066027
Custodio Rogério de Oliveira	F0241505
Cynthia Moraes Macedo Jácome	F0139261
Daiane de Jesus Silva	E0427617
Daisy Aguiar Pettersen de Moura	F0216465
Damiana Salviano de Carvalho	F0272468
Daniel Alves Leite Praça	F0302505
Daniel Alves Silva Pereira	T0090902
Daniel Chaves Costa	F0277673
Daniel Henrique Passos da Rocha	T0065599
Daniel Martins Pereira	F0142604
Daniel Tadeu dos Santos Ramos	F0207274
Daniela Bastos Leão	F0216077
Daniela Benz Perez	F0258251
Daniela Brito Guimarães	F0140855
Daniela Cristina Ferreira Cardoso	F0275479
Daniela dos Santos Alves Souza	T0071472
Daniela Fagundes Corradi Cruz	F0267146
Daniela Gonçalves Candian Monteiro	F0303503
Daniela Maria de Sousa Brandão	F0241166
Daniela Meireles Santiago Brandão	F0215657
Daniela Ribeiro Takahashi	T0062497
Daniela Simões Abi-acl Amaral	F0259762
Daniele Reis Maia	F0258269
Daniella Kelly Silva Menezes Borges	F0242131
Daniella Pedrosa Ribeiro de Barros Viegas	F0277434
Danielle de Souza Lelis Peixoto	T0066142
Danielle Malta Gontijo de Amorim	T0080937
Danielle Saint Clair Santos Costa de Souza	F0277392
Danilo Pimenta Bello Lisboa	F0217182
Danilo Policarpo Rocha	T0075788
Dari Danir Raddatz	T0092114
Davidson Baroni dos Santos	F0251678
Dayane Cristina Rodrigues Dias de Almeida	T0063339
Dayse Maire Nunes Coêlho	T0068478
Débora Barbosa Coutinho	T0088153
Débora Borges da Costa	E0434399
Débora Corrêa Lemos de Carvalho	F0274530
Débora de Souza Oliveira	T0089698
Débora Horta Simões	T0090662
Débora Maria de Souza Castro	F0027375
Débora Moreira Franco	T0065961
Débora Rezende Almeida Nascimento	F0247981

Débora Vieira dos Santos	F0207316
Deborah Lima Espíndola	E0457416
Deborah Mayra Fernandes Bitarães	E0426312
Dênio Dias	T0091280
Denise Barboza Magalhães	T0047183
Denise Cristina Barreto Orlando	F0277517
Denise de Figueiredo Medrado Pereira	T0070169
Denise Dias de Freitas	T0024414
Denise Luppi	T0063941
Denise Oliveira Rocha	T0082149
Denise Pires da Costa	F0117549
Desirê Cássia de Andrade	F0275016
Desirée de Fatima Lemos Pinho	F0217893
Desirée Santana Pinto de Almeida	T0050914
Deubra Santos Oliveira	T0062208
Diego Hernandez de Souza Campos	F0299404
Dircinéia Menezes Fulgêncio	F0260463
Douglas Antonio Machado Júnior	T0064170
Douglas Leonardo de Oliveira Pereira	E0459115
Douglas Mariano José Amado Mamede	T0085647
Dulcilene de Fátima Magalhães	T0065912
Dulcilene do Prado	T0030098
Edilaine Senra das Graças	T0062224
Edilene Soares de Almeida Gonçalves	F0124859
Edina dos Reis Pereira Botelho	F0261339
Edna dos Santos	F0204164
Edna Lúcia Costa Lopes Pacheco	F0122150
Edna Maria de Oliveira Rêgo	F0081836
Eduarda Campos Terra	F0214890
Eduardo Conceição de Barros	F0206573
Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro	T0027581
Eduardo Leite Ferreira	F0077420
Eduardo Vicente Pereira	F0207365
Elaine de Oliveira Carvalho	F0132829
Elaine Dias dos Santos	F0283531
Elaine Moraes Castro	F0160069
Elce Adriana Martins Messias	F0207381
Eliane de Figueiredo Silva	F0161752
Eliane de Oliveira	F0207399
Eliane Gomes Vasconcelos	F0265108
Élida Canton Castanheira de Franco	T0065458
Eliete Ferreira de Melo	F0199166
Eliete Machado de Oliveira	F0029512
Elisabeth Braga Zica	F0260786
Elisabeth Gouvêa Figueiredo Martins da Costa	F0216564
Elita Maria Couto Miranda	F0216507
Elizabeth Machado de Oliveira Vieira	F0114538

Elizangela Soares dos Reis	F0250928
Elizeth Soares de Lima Lopes	F0153973
Elkye Capella Mercier	F0215020
Elson D Aparecida Pego	F0245902
Elton Pupo Nogueira	T0032110
Elza Margarida de Oliveira Nascimento	F0125740
Elza Matriz Pinto	E0451591
Elzane Ferreira Alves	T0064790
Emerson Eustáquio Pereira Viana	T0080002
Enilda Araújo Mendes	T0063016
Érica Aparecida Silveira de Souza	F0302323
Érica Lemos de Oliveira	T0089037
Ericka Barbosa Toribio Santiago	F0164236
Érika Cristina Batista Monteiro	T0061135
Érika Tristão da Silva	F0204206
Ermanny Lemos Ribeiro	F0155234
Ernesto Costa Beck	F0181974
Erotildes Machado Silva	F0030536
Esther de Carvalho Isidorio	T0078196
Etelvina Maria Rocha Brant	F0257691
Eugenio Zulmir Penno	T0064147
Euler Fernandes Souza	T0082131
Eutides Marcio Sarmento	F0061960
Evandro Epifânio de Souza	F0156729
Evandro José de Oliveira	T0061176
Evelyne Maia de Holanda	T0090951
Ewilly Rayene de Oliveira Silva	E0450569
Expedito Elias Ferreira	T0087981
Fabiana Coimbra Ribeiro	F0217380
Fabiana Frias Silveira	T0064626
Fabiana Madalena Santos Pereira	T0068411
Fabiana Maria da Costa Marques	F0215384
Fabiana Maria de Carvalho Pereira	F0202192
Fabiana Panicali Pereira Pantuzzo	F0207449
Fabiana Pedrosa Arantes	F0201384
Fabiana Pimenta Silluzio	F0217810
Fabiana Pires Berto Braga	F0303677
Fabiana Reis de Andrade	F0217026
Fabiana Teixeira Ramos	F0215095
Fábio da Silva Pedrosa	F0204214
Fabricio Augusto Quinicário Pereira	T0061317
Fabício Eustáquio Carregal	F0215087
Felipe Cerqueira de Carvalho	T0080069
Felipe Marzano Martins	T0085159
Felipe Rodrigues e Rodrigues do Carmo	T0081091
Fernanda Antônia Mendes Rocha	F0199661
Fernanda Fortes da Cunha	F0278440

Fernanda Gomes Chiabi Saliba	F0107995
Fernanda Lana Ladeira Pessoa	F0199679
Fernanda Lima Costa	F0220806
Fernanda Prosdocimi de Castro Santos	T0054247
Fernando Antônio de Brito	T0068445
Fernando Kleber Cardoso Silva	F0265447
Fernando Teixeira da Silva	F0215871
Filipe Lacerda Silva	F0296178
Flávia Boaventura Cabral de Aquino	T0087692
Flávia Carolina Guimarães Santiago	T0061994
Flávia Cristina Batista Medeiros	T0074484
Flávia de Oliveira Gomes	F0118117
Flávia de Sousa Medeiros	F0287011
Flávia do Valle Oliveira Andrea	T0038836
Flávia Gomes Pereira	F0260984
Flávia Maria de Freitas Cherem	F0207514
Flávia Monteiro Vasconcelos	T0073213
Flávia Netto Araujo	T0084616
Flaviana Dantas de Faria	F0275263
Flávio Henrique de Oliveira Mapa	F0207563
Flávio Henrique Medeiros	F0168831
Flávio Navarro Carrato	T0062489
Flávio Rodrigo Suarez Santos	T0072736
Flavio Rodrigues Moreira	T0020842
Gabriel Caldeira Couto	T0022350
Gabriela Diva Peixoto Alvim	F0207589
Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes	F0247411
Gabriella Véio Lopes da Silva	F0304964
Genil Anacleto Rodrigues Filho	T0011957
Georgia Carolina Brandão	T0044586
Geraldo da Costa Muniz Filho	F0217166
Geraldo Jardim Murta	F0207613
Geraldo Sérgio Pinto Drumond	T0045948
Gessione Patricia Resende	T0075275
Gilberto Batista dos Santos	F0217653
Gilda Madureira Bicalho	T0068486
Gilselena Belizario Rigo	T0085365
Giovanni César da Silva	F0052407
Gisele Gonçalves Rabelo	F0283523
Gisele Luíza Soares Moura	F0202226
Gisele Mendes Furtado	F0120188
Gisele Ribeiro Pimenta	F0301465
Giselle Carvalho Ramos Gonçalves	F0217778
Giselle Machado Freitas Neves	F0237834
Gislaine Aparecida Michel	F0154294
Gislene Rodrigues Mansur	T0027037
Gislene Souza da Fonseca	F0214783

Gláucia Pinheiro Mota	T0080788
Glayson Esteves Miranda	T0088211
Glayson Pereira Martins	T0064329
Gleice Aparecida Horta Moraes	F0071639
Gracielle Macedo de Oliveira	T0062307
Graziela Gontijo Germano Alves	T0086405
Grazielle das Graças Sousa	F0215137
Grazielle Moreira Fonseca	T0062240
Greice Rodrigues Costa	T0066571
Guilherme Costa Teixeira	E0382663
Guilherme da Silva Lourenço	T0061093
Guilherme Jorge da Silva Arantes	T0061465
Guilherme Mattos de Albuquerque	F0305250
Gustavo Birro de Souza	T0081117
Gustavo de Almeida Silva	t0092486
Gustavo Henrique Barbosa Campos	F0200543
Gustavo Kascher Guimarães	F0218271
Gustavo Moura Vieira	F0200329
Gustavo Ventorim Gloria Leal	T0066589
Gutemberg Batista Motta	F0228569
Hamilton da Costa	F0027227
Hanna Pereira Heidenreich	F0217646
Hebert Furtado de Oliveira Gomes	F0029736
Hebertt Marinho Goncalves	F0061465
Helder de Miranda Brandão	T0063529
Helen Rocha Alves	F0138586
Helen Soares Vaz Miranda	F0128868
Helena James Corrêa Gondim	T0087965
Helio Guimarães Zebra Estanislau	T0063677
Helmar Fernandes da Silva	T0085019
Heloisa Mendes Pereira	T0063313
Heloisa Mendonça Maia	T0065466
Henrique Antonio Pessoa	T0090597
Henrique de Araujo Lima Ferreira	F0030346
Henrique Nunes Inocência Alves	T0063271
Hérica Estanislau de Souza	F0159095
Hérica Mônica Hoffmann Cichovicz Ferreira	F0264036
Hermes de Aguiar Chaves	F0228536
Hilmar Mattos	F0217703
Humberto Azevedo Nigri do Carmo	T0081539
Iala Israel Lino Santiago	T0080168
Iara Claudiane de Souza Melo	F0221218
Iasmina Rodrigues Pereira	F0159087
Idelze de Oliveira Ribeiro	T0062778
Iêda Márcia Leal	T0048157
Iéres Henrique Honorio Tristão	T0080549
Iglessia Maria Santos Escobar	F0254557

Ilana Pinto Cardoso Godinho	F0155739
Ilma Patrícia Machado	F0206128
Irani Rodrigues de Sousa	T0090985
Isabel Cristina Tocafundo Lages	T0031575
Isabela Jorge Rios Rodrigues	T0078170
Isabella Ferreira Avelar	F0219485
Isabella Veloso Teixeira	T0089599
Israel Tomaz Ferreira	F0062984
Istefania Francisca de Sousa	F0179093
Iuri de Castro Moura	T0067751
Ivana Gonçalves Soares	F0171124
Ivana Machado Pearce	F0216952
Ivana Silva Vasconcelos	T0077800
Ivanise de Melo Uchôa Botelho	F0102707
Izabela Andrade Martins Ferreira Wilson	F0207720
Jaciara Guimarães Rosa Hemétrio Nogueira	F0137687
Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa	F0028803
Jacqueline Pereira Gonçalves	T0087387
Jacqueline Sousa Castelo Branco	T0048850
Jacyene Meireles Duarte	T0064345
Jacyra Renna Araujo de Negreiros	T0067413
Jadem Maximiliano Martins	T0092361
Jair de Jesus	F0245100
Janaina Aparecida Klissner	T0064782
Janaina Valadares de Campos	F0114421
Jane Cristina Guimarães Soares	F0236612
Jane Henriques Teixeira	F0201566
Jayro Ramos Barbosa Junior	T0091041
Jênifer Rosa de Oliveira	T0091603
Jessé Alves Amâncio	T0076505
Jessica Galvão Chaves	T0078394
Jesus Thiago de Freitas Alves	T0064204
João Bosco Dias Ribeiro	T0089979
João Bosco Martins Salgado	F0149963
Jorge Luiz Teodoro	F0251736
José Nelson Macêdo	F0114652
José Sergio Pereira Barros	T0061184
Joselice Ramos Cordeiro	F0154039
Joselma Fernandes Cesario Alvim Mendonça	F0115105
Josilene Ferraz Silveira	T0018994
Juci Aparecida Xavier Santos	F0252320
Juciela Salviano	F0207761
Juliana Alves Moreira Avila Nunes	T0085027
Juliana Aparecida Heringer Coelho de Mattos	F0156208
Juliana Brandão de Melo Horst	T0070631
Juliana de Almeida Lopes	T0078493
Juliana de Cássia Brandão	F0258087

Juliana de Mattos Pereira	F0258285
Juliana Edwiges Santos	F0258301
Juliana Gomes Martins da Costa	T0080721
Juliana Mara Gaudereto Campos	F0272302
Juliana Martins Lages	T0032847
Juliana Mascarenhas Franchini Barata	F0242503
Juliana Rodrigues Gomes	F0275271
Juliana Siqueira Beltrão Caldas	F0215715
Juliane Miranda de Carvalho	T0069989
Juliano Eustáquio Gurgel Nogueira	T0088203
Julio Cesar Amorim	T0091058
Júlio César Ferraz Arantes	F0030064
Júlio César Rabelo Luz	T0060095
Júnia Botelho Estrela	F0277640
Junia Castro Muzzi	T0055616
Júnia Maria Benevides de Souza Bueno	T0054627
Jussara de Freitas Queles Assis	T0076406
Jussara Gabriela de Sousa Frade	T0032854
Karina Perdigão Rosa	F0207829
Karine de Souza Daldegan	F0248849
Karine Hott Rodrigues Brito	T0080564
Karine Vasconcelos Lima	T0091892
Karla Patricia Armaneli de Almeida	T0050401
Karla Patrícia de Andrade Costa Terra	F0216135
Kassiosclei Dreher Ribeiro	T0072363
Katia Araujo de Oliveira	F0207852
Katia Cardoso Ruela de Oliveira	F0215996
KÁTia da Silva	E0443440
Kátia Regina Amaral de Oliveira	F0202382
Kelen Cristina Silva	F0218149
Kelly Cristina de Aguiar de Saldanha	F0198713
Kelly Pires Gervásio	F0207860
Kelly Soares de Matos Silva	T0087643
Larissa Nathalie Silveira Cavalieri	F0140418
Larissa Oliveira Gomes de Faria	F0251561
Larissa Pimenta Ferreira	T0061606
Laura Cristina Ribeiro Costa Fróis	T0078162
Lauro Lucio Pereira Júnior	T0062125
Leandro Candian de Azevedo	T0060061
Leandro de Sousa Trigueiro	T0069914
Lêda da Penha Quirino	F0247007
Leilah Maria de Souza Oliveira	F0201673
Leonardo Bruno Battaglia Moreira	F0206722
Leonardo Duguet Arruda	F0231829
Leonardo Gomes Sampaio	F0117655
Leonardo Leite da Silva	F0184424
Leonardo Mari de Castro	T0087379

Leonardo Rocha Barbosa	T0081471
Leonardo Sérgio Alves e Silva	F0228700
Leonardo Thompson D Assumpção	F0207910
Leonardo Vieira da Cunha	T0088062
Leopoldo César Pinto Corrêa	T0086587
Leticia de Oliveira Azevedo	T0080739
Leticia Maria Campos Diniz	T0074849
Leticia Oliveira Saud Carvalho	E0414748
Letícia Simões Ribeiro	T0062620
Letícia Soares Rocha	F0160374
Letícia Vilela de Sales Dias	T0062612
Lidiane Vogel Sander Santos	T0072405
Lígia de Araújo Azzi	F0027425
Lílian Firmino Lacerda Lopes	T0088955
Lílian Gomes de Melo	F0189712
Lílian Lucélia da Silva Dutra	T0082362
Lilian Santa Rosa de Araujo Ayres	F0216382
Liliane Camargos	F0218289
Liliane Pereira de Campos	T0065433
Liliane Silva Nascimento	F0243279
Liria Aparecida Soares Teixeira	F0132787
Lívia Maria de Araújo Ladeira Mól	T0063149
Lorena Arantes Siqueira Drummond	T0069443
Lorena Assunção Belleza Colares	T0062158
Lourdes Auxiliadora de Paula	F0216630
Lucas de Oliveira Santos	T0082057
Lucas Victor Cotta Corrêa	T0092148
Luchenia de Oliveira Mendes	F0273771
Lúcia Maria Bicalho Bretas	F0153734
Luciana Aparecida Pacheco de Sousa Benites Gonçalves	F0250571
Luciana Araujo Dolabela Bertolin	F0207951
Luciana Carla Lobato Pontello	F0204313
Luciana Crisóstomo Dupin	F0201723
Luciana de Moura Vieira da Cruz Reis	F0029066
Luciana Diniz Ayres	T0062166
Luciana Fagundes Silva	F0200915
Luciana Flávia de Souza Ferrara Marcolino	F0158212
Luciana Freire de Mello	F0157628
Luciana Furtado Pereira	F0195131
Luciana Lobato Barros	T0051441
Luciana Luz de Oliveira Corrêa	F0207944
Luciana Luz Pereira	T0086546
Luciana Martins da Costa de Azevedo	F0200923
Luciana Nunes de Assis	T0077677
Luciana Soares Vieira	T0066647
Luciane Poncinelli Real Pereira	F0200931

Luciane Yumi Inakazu	T0081596
Luciano Capanema Silva	T0069492
Luciano Eustáquio da Silva	F0216622
Luciano Fábio Marques de Brito	F0201731
Luciene Ferreira Silva	T0076059
Luciene Maria Veloso de Lacerda	F0118794
Lucila Pires Botelho	T0088013
Lucimar Aparecida da Rocha Andrade	F0156935
Lucimara do Carmo Melo	T0085696
Lucimary Alves Franco	F0200949
Lucinéia Barroso Santos	F0201756
Ludmilla Rios Araújo Lage	F0208009
Luis Eduardo Gomes Silva	F0206250
Luiz Eduardo Amaral de Oliveira	F0158550
Luiz Gustavo Aguiar de Castro	F0029363
Luiz Maurício de Souza Oliveira	F0124982
Luiz Ricardo Magalhães Koenigkann	T0066282
Luziane Guimarães Moreira	F0154815
Magda Eny da Silva	T0033092
Magda Maria Mauad Botelho de Andrade	F0257782
Maíra Gonçalves de Miranda	T0064022
Maiura Freitas Peixoto	T0061275
Manuella Maia Freitas	F0243907
Mara Lúcia Vieira	T0022129
Marcela Alvares da Silva Murta	F0252411
Marcela Martins da Silva Lopes Pereira	F0208033
Marcela Paula Simões Marques	T0087825
Marcella Ribeiro de Camargos Couto	T0066076
Marcelo Biagioni Nascimento Lana	T0030510
Márcia Aparecida Moura	F0239558
Márcia Carvalho D Alessandro	F0245837
Marcia de Melo Lima	F0216606
Marcia Magna Dias Cardoso Maia	F0071696
Márcia Ramos Lopes Silveira	T0050260
Marcia Regina de Oliveira	T0054049
Marcilio Daniel de Miranda	T0063040
Márcio Raimundo da Silva	T0075978
Marco Antonio Mattar da Silva	F0075689
Marco Antônio Rodrigues de Oliveira	F0206789
Marco Aurélio Abrantes Rodrigues	A0054999
Marco Aurélio Sousa Costa	F0157453
Marco Silas Barcelos de Melo	F0254607
Marcos Andre Machado de Souza	T0090795
Marcos de Moraes Loureiro	T0064246
Marcos Roberto Rodrigues de Oliveira	T0090704
Marcus Costa de Oliveira	T0086330

Marcus Vinicius de Ávila Barbosa	F0292326
Marcus Vinicius Declie Pinto Coelho	F0071712
Marcus Vinicius Luiz da Silva	F0027847
Marcus Vinicius Martins Libório	T0081620
Margaret Lamounier Alves	T0086769
Maria Amélia da Silva Oliva	F0027524
Maria Amelia dos Reis	F0060301
Maria Aparecida Ramiro	T0064634
Maria Aparecida Valerio Gomes	E0411702
Maria Arlete Fonseca Rocha	F0114702
Maria Beatriz Fernandes de Brito Pinto	F0156943
Maria Candida Cruz e Costa Machado	T0063164
Maria Cristina da Silva Gouveia	F0241331
Maria Cristina de Souza Fonsêca	F0157891
Maria Cristina Mafra Gomes	F0215905
Maria da Glória dos Santos Martins	F0236596
Maria da Glória Reis	T0015032
Maria de Lourdes Bahia Mascarenhas Esteves	F0199737
Maria do Carmo Oliveira Gomes de Faria	F0120295
Maria do Carmo Pimenta Baldov	F0157909
Maria Elisabete Martins de Castro	T0055038
Maria Elizabeth Rodrigues e Silva	T0089045
Maria Emília Bastos Arreguy	F0161786
Maria Florêncio da Costa	T0078352
Maria Isabel Rabelo Thebit	F0125500
Maria José Dariú	F0257824
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	T0067744
Maria José Goulart de Sousa Wu	F0199745
Maria Lucia Paiva da Silva	F0029058
Maria Luisa Moreno de Castro	F0159350
Maria Magna Azevedo Cardoso	F0124545
Maria Márcia Cavalcanti de Freitas	F0028837
Maria Raquel Prado Kretli Santos	F0211698
Maria Rita Diniz e Silva	F0157925
Maria Tereza Pereira Augusto	F0217034
Maria Theresa Oliveira Rolim de Mendonça	F0198770
Mariana Almeida Dias	T0087759
Mariana de Paula Castro Nicácio	E0456723
Mariana Madureira Pereira	E0417246
Mariana Strubel de Oliveira	E0433649
Mariangela de Almeida Carneiro	T0038257
Maricelia Conceição de Oliveira	T0076471
Marieta Caetano Marques Paiva	F0075762
Marilene Belo de Lima	F0208157
Marilia Miranda de Almeida	T0057489
Marilia Vieira Alves Rocha	T0067124
Marina Alves Viana	T0071837

Marina de Freitas Bitencourt	F0273292
Marinelle Lara Mendes Ayres	F0208199
Maristela Miranda Lacerda Nunes	T0089706
Marivette Von Dollinger	F0242586
Marizete de Fátima Corrêa	F0200394
Marizete Silva dos Santos	F0157958
Marlene Pereira da Silva Nogueira	F0072009
Marli Gomes Sampaio	F0249185
Marselle Barletta Gomes	F0217968
Marta Alves Vieira Soares	F0201798
Marta Mesquita dos Santos Gomes	F0037697
Martha Cenira de Resende Figueiredo	F0200402
Mateus Lobato Costa	F0255737
Matheus Azeredo Rodrigues	T0082024
Matheus José Rigotto da Silva	F0200972
Maurilio Vitor Andrade Souza	F0114447
Mauro de Souza e Silva	F0255828
Mauro dos Santos Cunha	F0216846
Maximiliano Mitchell Moreira Ramos	T0090647
Maxwell Tadeu da Silva	T0068296
Mayla Ribeiro Santa Fé	T0088849
Mayra Malta Santos	E0449835
Meire de Oliveira Santana	T0024091
Melissa Pinheiro Costa Lage Giovanardi	T0026849
Michael Lima	T0078378
Michaelle Alves Temponi	F0216309
Michelle Sullivan Batista	F0242537
Mikelle Alexandra Ferreira Bagno	T0070144
Milene Faria Canuto de Freitas	F0251660
Milene Neves Campos Bittencourt	F0230805
Míriam Cruz Pinto de Mendonça	T0067769
Míriam Figueiredo da Silveira	F0281089
Mônica Angelica dos Santos	F0027805
Mônica Gonçalves Fonseca Pinheiro	F0158147
Mônica Pinto Figueiredo Nunes	F0146357
Mônica Senra Ataíde	F0198796
Nádia Maria Vida	F0026690
Naiara Oliveira Canuto	F0201822
Natália de Moraes e Silva	T0066134
Natalia Vitor de Alcantara Xavier	T0080697
Nathália Rodrigues de Oliveira	T0058875
Neide Carvalho da Cruz	T0089862
Neide Condini	F0248674
Neide Gomes Farias de Alvarenga	F0212258
Neuma Vilas Boas Marques Pereira	T0049528
Newton de Moura Melo Pará	t0089946
Nicolina Maria de Souza Vieira	F0199232

Nilce Nogueira Soares	T0030924
Nilmara Nardi Jorge	T0055863
Núbia Estaele Zica Silva Gusmão	F0285957
Odirley Ramos Pedro	F0251702
Olavo Lacerda Ribeiro	F0201855
Olga Maria de Oliveira Poni	F0216754
Olinto Ferreira de Paiva	F0061168
Osvaldo Rodrigo Colares Cairus	F0215707
Oswaldo de Araújo Ferreira Filho	F0118752
Othon Braz Perdigão Filho	F0216440
Othoniel Ceneceu Ramos Junior	T0062992
Ozana Antunes de Almeida	T0047712
Pablo Silva Melo	F0255117
Patricia Aparecida Goulart Cançado	F0281949
Patricia Araújo de Oliveira	F0251587
Patricia Buzelin Nunes Cerqueira	T0068122
Patricia Collins	F0208512
Patricia Costa Mendes	T0051938
Patricia Elaine de Souza Oliveira	F0208520
Patricia Fernandes Silva Pinto	F0274340
Patricia Gonçalves Vaz de Mello	T0009019
Patricia Guimarães Zola	F0258368
Patricia Jeanne Vieira da Cruz	T0091132
Patricia Karlla da Silva Almeida	T0071480
Patricia Mendes Santos Quintiliano	F0029033
Patricia Neves Doti	F0000794
Patricia Pifano Soares Ferreira	T0089581
Patricia Regina da Silva	T0016154
Patricia Rocha Couto	F0198812
Patricia Rosa Saviotti Silva	T0075333
Patricia Zuppo Azeredo	T0068346
Paula Antonaci Macedo Diniz	T0086652
Paula Batista Magalhães	F0202259
Paula Bianco do Carmo	T0080184
Paula Cristine Figueiredo	T0081083
Paula Figueiredo Machado de Oliveira	T0051953
Paulo Cesar Fialho	T0072355
Paulo Eduardo dos Santos Gangana	T0074732
Paulo Eduardo Penaforte Parreiras	T0061390
Paulo Henrique Moraes Machado	T0069799
Paulo Marcos Castro de Bellis	T0021980
Paulo Roberto Cupaiolo de Medeiros Corrêia	F0199794
Pedro Paulo Viana	T0080135
Polyana Cristina de Souza Vergara	T0090712
Priscila Barbosa Machado	T0073361
Priscila Pereira de Souza	T0081406
Priscila Rodrigues Gazire	F0161885

Rachel Frância Maia	F0201905
Rachel Guimarães Zica	F0125658
Rachel Ribeiro de Lima	T0068635
Rafael Sarkis Assis	T0076992
Rafael Souza Santos Viana	F0280966
Rafaela Cristina dos Reis	E0401331
Rafaella Salviano Fernandes	T0077008
Raíssa Maria de Oliveira Fragoso	F0273367
Raphaela Vilaça Porto	F0283549
Raquel Araújo da Trindade	F0072140
Raquel Cristina Barbosa Ferreira	F0198960
Raquel de Ávila Leite	F0280644
Raquel Duarte Ribeiro	T0074724
Raquel Lucena Barbosa	T0067884
Raquel Paes Leme Grossi	F0299560
Raquel Siqueira Costa	T0080515
Rausimara Resende Correia Araújo	T0021493
Rebeca Costa Figueiredo	F0215574
Regiane Cristina Pimenta Ferreira	T0080713
Regina Beatriz da Silva Melo	E0418756
Regina Cássia Bittencourt	F0280859
Regina Cunha Santana	F0114439
Regina Leão Parreiras	T0089185
Regina Maria Melo Marinho Ferreira	T0047456
Reginaldo Azevedo Coelho	F0239780
Reginaldo Batista Moreira	F0124206
Renata Alessandra Campos Braga	F0154104
Renata Almeida Fernandes Alane	F0155093
Renata Barroso Peixoto	F0155101
Renata Cristina Gonçalves Martins	F0258376
Renata Fonseca Figueiredo	T0081141
Renata Lopes Rena Ferreira	F0275610
Renata Maria Machado Lage	T0063438
Renata Maria Silva Mamão Costa	F0201947
Renata Nogueira Maciel	T0088492
Renata Pereira de Sá	T0070276
Renata Silva de Ornellas	F0198853
Renata Siqueira de Resende Chaves	F0026633
Renato Alves Bizzotto da Silveira	T0085506
Renato Moreira dos Santos	F0158386
Renato Pinheiro de Moura Costa	F0302950
Renatta Viana de Paula	T0076547
Ricardo Cruz Melo	F0060533
Ricardo de Cartéia Prado	F0202473
Ricardo Hipólito Ribeiro Silva	T0028829
Ricardo Kiefer Cardoso Pereira	T0071159
Ricardo Monteiro de Almeida	F0201012

Rinaldo Kennedy Silva	T0019729
Rita Cássia Resende Anelli	F0253716
Rita de Cassia Fialho Ferreira	F0028704
Roberta Luiza Werkema Ribeiro	T0083576
Roberta Maria Silva Alvim	F0158378
Roberta Santi Sarcinelli	T0064279
Roberto Paulo Santana	F0201988
Robson dos Santos Moreira	T0080622
Robson Moreira dos Santos	T0010793
Rodnei Martins de Souza	T0089391
Rodrigo César Cordeiro	F0201996
Rodrigo Leandro Andrade Costa	T0032540
Rogéria Meneghini Salgarello	F0159335
Rogério Brioschi	T0063560
Rogger Rodrigues Coelho Lima de Lemos	F0277855
Romilda Gomes Aguiar	F0058461
Romulo Macedo Simão	F0200154
Ronaldo Araujo Magalhães	T0061366
Ronaldo Teixeira de Moura	T0084228
Roni Miranda Guimarães	F0208298
Rosana Coelho Rigamonte	F0027706
Rosane Vilela Costa	T0039560
Rosângela da Silva Ramos	F0029785
Rosângela Dell Amore Dias Scarpelli	F0155465
Rosângela Izabel Ferreira Fonseca	F0247205
Roselaine Andrade Tavares	F0203315
Roselita Rossa Courinos Nascimento	F0184093
Rosely Alves Pinto	F0273482
Rosemary Doralice Sant Anna Couto	F0242644
Rosemary de Souza Soares	F0248831
Rosemary Fernandes	F0217794
Rosiane Rodrigues Ferreira	T0087551
Rosienny Rocha Marques	F0303511
Rosileide Almeida de Aquino	T0068452
Rosilene Minoda França	T0086314
Rosilene Miranda Barroso da Cruz	F0028621
Rosineide Martins Rodrigues	T0052472
Roziléa dos Santos Lima Barbosa	T0076141
Rubia Lucia Pereira	T0065367
Samira Sadalla Abdulmassih Dib	F0120840
Samuel Augusto Mourão de Pinho	T0084442
Samuel Henrique de Almeida	T0085126
Sandra Aparecida de Oliveira	T0068395
Sandra Aparecida Sampaio Santos Matta	F0277350
Sandra Ardisson	T0068098
Sandra Augusta Rodrigues	F0259812
Sandra Ferreira Nunes	T0067504

Sandra Guimarães Lima Freitas	F0252056
Sandra Maria Alves Viana	F0202010
Santina Maria de França	F0236729
Sany Pires Magalhães	F0123596
Sara Alves de Souza	T0015834
Sarah Vieira Rosa	T0058701
Sávio Henrique Moreira da Cruz	F0250563
Schirley Alves Batista	F0154096
Scyla Maria Simões Passos	T0053199
Selma Braga Salzgeber	F0206300
Selma Nunes Carvalho	T0052704
Sérgio Batista	F0195321
Sérgio Caldas Rocha	F0200451
Sérgio Henrique Fernandes Ferreira	T0071381
Sérgio Mauricio Dias Ignácio	T0069773
Sérgio Mendonça de Andrade	T0092163
Sérgio Ricardo Silva Medeiros	F0200469
Sheila de Paula	F0029017
Sheilha Ienizia de Oliveira	F0299792
Sheilla da Conceição Santos Villela	T0061960
Sibele de Souza Araújo	T0080432
Silésio Gabriel de Souza Lima	T0070839
Silvana Afonso dos Santos Cardoso	F0118778
Silvana Alves Simões	T0039297
Silvana Aparecida Moreira Quintino	T0090753
Silvana Barbosa Gonçalves Furtado	F0123588
Silvana de Castro Maia	F0254094
Silvana França Guabiroba	T0088146
Silvana Rotsen de Melo Pereira	F0114462
Silvania da Conceição Ferreira	F0063255
Silvia Cristhina Veloso	T0086777
Silvia Maria Santos	F0216689
Silvia Moraes de Faria	T0067488
Silvia Rezende Campos	F0217216
Silvia Senra Baia Borges	T0025502
Simara Christiane Kagueiama Ikui	F0216036
Simone Aparecida Rosa	F0250993
Simone de Aguiar Neiva Alvarenga	F0029546
Simone de Camargos Rocha e Sousa	F0208355
Simone de Castro Franca	F0248609
Simone Garcia Rodrigues	T0075929
Simone Gonçalves dos Anjos	T0033985
Simone Rocha Pereira	F0204461
Sofia Bernardes Lourenço Barbosa	F0280214
Sofia Letaif Barbosa	T0064725
Solange Kavakami Ferreira da Silva	F0208371
Solange Siqueira de Magalhães	T0046334

Sonaly Dias da Costa	T0085571
Sônia Aparecida de Souza	T0022905
Sônia Maria Caldeira Lobo	T0030858
Sônia Paula Bento	T0074476
Soraia Alves Roland	T0080267
Soraia Campos da Cunha	T0080770
Soraya Campos de Oliveira	F0153692
Sormani Miranda Silva	F0253674
Sormany Dias da Costa	T0076208
Stefania Silva Carneiro Netto Ferraz	T0055640
Sthela Soares Vieira Campos	F0209445
Sueli Angela Bauer	F0116780
Sueli Aparecida Ferreira Santos	F0026864
Sueli de Oliveira Lemos	F0162974
Sueli Pereira Guimarães	F0030122
Suely Maria Stemler	F0125591
Sumara Hissa Pessoa	F0125625
Suzana Maria de Abreu Ruela Fuly	T0061846
Taciana Rocha Salerno Lisboa	T0086462
Taiane Araújo Silveira	T0061531
Talita de Castro Godinho Faria Tavares	F0272385
Tania Alves Caldeira	F0158030
Tânia Cristina da Silva	T0075200
Tânia Genisse de Oliveira Mariz	F0072264
Tânia Pereira Albernaz Moreira	T0090977
Tarcisio Correa Lima	F0058487
Tarissa Vasconcelos Capuchinho	F0073940
Tatiana Neuza de Abreu Moura	T0055871
Teresinha Moreira Henriques	F0264044
Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes	F0036236
Terezinha Estevão de Souza	F0048371
Thacianny Ladeia Fonseca	E0411447
Thais Freire Barbosa Carvalho	T0076463
Thais Helena do Nascimento Nogueira Lima	F0158345
Thatiane Ferreira Hilário	T0078543
Thayza Lenir Horta de Abreu	F0204495
Thiago Barbosa Junqueira	T0066712
Thiago Felipe de Souza Cota	F0201046
Thiago Magela Viana da Silva	T0069781
Tiago Randazzo Rabelo	T0081752
Tula Fernanda Barbosa de Castro Veado Ribeiro	T0067801
Túlio Teixeira Cota	T0077818
Valdinea Aparecida Perpétuo	F0199836
Valéria Aparecida Pinto Coelho	F0202069
Valéria Valle Vianna	T0009878
Valesca Bettoni Nascimento	T0087346
Vanelia Alves Sá	F0290312

Vanessa de Maria Porfirio Vieira	F0202267
Vanessa Martins Barbosa	F0154146
Vanessa Mata Machado Lins	F0072306
Vanessa Spinola Pinho	T0065987
Vania Cristina Regufe Teixeira	F0208454
Vânia de Oliveira Mattar	F0140939
Vania Denize Rosa Lessa	T0086801
Vânia Duarte Prates	T0030882
Vera Lucia de Almeida	T0014159
Veronica Pereira Silva Machado	T0076778
Vicente de Paula Urquizo	T0081349
Victor Thiago de Aguiar	T0068460
Vinicius Barbosa Silva	T0089888
Vinícius Cordoval Caetano	F0200493
Vinicius Roges Matias Mendes	E0454645
Vinícius Teixeira Coelho	T0090621
Vinícius Vilaça Castro	E0425256
Vittoria Carbonara	F0276816
Vivian Schmidt de Oliveira	F0206862
Viviane Barbosa Machado	F0215723
Viviane da Costa Dias	T0081836
Viviane Nogueira Pinto de Oliveira	T0063586
Viviane Patrícia Leite Ferreira	T0093401
Viviane Santos Damasceno Mayrink	F0208496
Viviane Sette Morais	F0259820
Vivianne Cristina Alves Gonçalves Pedrosa	T0081125
Vivianne de Souza Evangelista Goddard	F0216713
Vladimilson Jeycic	F0275362
Wagner Chaves Santos	F0153684
Waléria Campos de Carvalho	F0122556
Waleska da Costa Franco Rocha	F0221911
Walker Luiz Caldas	F0202275
Wallace Dario Pereira	F0216879
Walleska Guimarães Vieira Gomes	F0223495
Walter Zwicker Esbaille Júnior	T0054957
Wander Ferreira da Silva	T0066852
Wanderlei Silva Freitas	T0062943
Washington Luiz da Silva	F0198028
Wesley dos Santos	F0200519
Wilma Galgane Ferreira dos Santos	F0125021
Wladimir de Souza Santos	F0121830
Xenia Carla Oliveira Lana	T0084475
Ysa de Oliveira	F0294298
Zenaide Aparecida de Jesus	T0086611

---

**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL**

Diretor Executivo: André Borges Ribeiro

**COMUNICADO**

Para conhecimento de todos os interessados, a partir de 26/06/2017, a coluna "Jurisprudência Mineira" será disponibilizada no *Diário do Judiciário Eletrônico* somente às segundas e quartas-feiras, cuja publicação efetiva se dará às **terças e quintas-feiras**.

Esclarecemos que, às terças-feiras, serão publicados dois acórdãos cíveis, e, às quintas-feiras, serão publicados um acórdão cível e um acórdão criminal.

CLAUDICIANO DOS SANTOS PEREIRA  
Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica (CODIT)

ROSANE BRANDÃO BASTOS SALES  
Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (GEJUR)

ANDRÉ BORGES RIBEIRO  
Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental (DIRGED)

+++++

**COMUNICADO**

De ordem do 2º Vice-Presidente do TJMG, Ex.<sup>mo</sup> Des. Wagner Wilson Ferreira, comunicamos que a **Biblioteca Des. Amílcar de Castro, situada na Unidade Goiás, da Secretaria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, estará fechada no período de 28/6/2017 a 7/7/2017**, para organização e instalação do acervo e mobiliário recebidos da Biblioteca da Unidade Raja Gabáglia. Desse modo, todas as solicitações deverão ser encaminhadas ao Centro de Leitura e Informação da Biblioteca (CLI), pelo telefone (31) 3254-3322 ou pelo *e-mail* [cobib.cli@tjmg.jus.br](mailto:cobib.cli@tjmg.jus.br).

THIAGO ISRAEL SIMÕES DORO PEREIRA  
Coordenação de Documentação e Biblioteca (COBIB)

ROSANE BRANDÃO BASTOS SALES  
Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (GEJUR)

ANDRÉ BORGES RIBEIRO  
Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental (DIRGED)

+++++

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR****COMARCA DE JABOTICATUBAS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2017**

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE JABOTICATUBAS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de T.P.T.D., para apuração de fatos relacionados aos serviços notariais e de registro, noticiados no Ofício da Câmara Municipal de Jaboticatubas nº 49/2017, designando os servidores efetivos e estáveis Weser Luiz Dias, Inês Regina Alves de Amorim e Wellison Renato Marques, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Jaboticatubas, 5 de julho de 2017.

(a) MARIA FLÁVIA ALBERGARIA COSTA  
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Jaboticatubas

**COMARCA DE PARÁ DE MINAS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 460/2017**

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de L.C.C.R.F., para apuração de fatos relacionados aos serviços notariais e de registro, noticiados no Ofício nº 8/2017, designando as servidoras efetivas e estáveis Silvânia Alves de Araújo, Silmára Aparecida Silva Souza e Solange Aparecida de Melo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.

(a) HERILENE DE OLIVEIRA ANDRADE

Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Pará de Minas

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 461/2017**

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de D.A.O., para apuração de fatos relacionados aos serviços notariais e de registro, noticiados no Ofício nº 12/2017, designando os servidores efetivos e estáveis Edna Natália de Oliveira, Arnaldo Ricardo dos Santos e Cláudia Carvalho dos Santos Navarro, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.

(a) HERILENE DE OLIVEIRA ANDRADE

Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Pará de Minas

#### **COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2017**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos noticiados nos autos nº 0005595-50.2017.8.13.0000, designando as servidoras efetivas e estáveis Elisabete Aparecida de Queiroz Muradas, PJPI 5394-2, Vânia Diniz Machado, PJPI 6353-7, e Elaine Cristina de Queiroz, PJPI 19747-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Pedro Leopoldo, 28 de junho de 2017.

(a) OTÁVIO BATISTA LOMÔNACO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pedro Leopoldo

#### **COMARCA DE TIMÓTEO**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 706/2017**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIMÓTEO, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de J.M.C.N.A., para apuração do fato noticiado nos autos nº 0016871-54.2017.8.13.0687, designando as servidoras efetivas e estáveis Patrícia Ferraz Sena, matrícula nº 4486-7, e Maria Natália Duarte Costa Constantino, matrícula nº 22979-9, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.[]

Timóteo, 5 de julho de 2017.

(a) DANIEL DA SILVA ULHOA

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Timóteo



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O servidor(a): \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
especialidade \_\_\_\_\_, em atenção à convocação publicada no Diário do  
Judiciário Eletrônico de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , referente à inscrição no processo seletivo regido pelo  
Edital de remoção nº. \_\_\_\_\_, requer sua remoção para a Comarca de  
\_\_\_\_\_.

Para tanto, declara que:

( ) não incorre em hipótese de vedação legal;  
( ) incorre na seguinte hipótese de vedação legal: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

( ) não está sendo investigado em sindicância ou respondendo a processo disciplinar;  
( ) está sendo investigado em sindicância ou respondendo a processo disciplinar;

( ) não está à disposição de outro órgão/comarca ou exercendo cargo em comissão;  
( ) está à disposição do seguinte órgão/comarca ou exercendo o seguinte cargo em comissão:  
\_\_\_\_\_.

(especificar órgão/comarca e cargo que exerce)

Termos em que pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura do requerente)

Manifestação do Juiz Diretor do Foro, em cumprimento ao disposto no art. 261 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, c/ a redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 27 de junho de 2014:

I - da Comarca de: \_\_\_\_\_ ( ) favorável ( ) desfavorável.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

(assinatura do Juiz Diretor do Foro)

II – da Comarca de: \_\_\_\_\_ ( ) favorável ( ) desfavorável.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

(assinatura do Juiz Diretor do Foro)

**ANEXO II**  
**(a que se refere o subitem 2.1. do Edital de Remoção nº 4/2017)**

Abre-Campo	Itanhomi
Aimorés	Itapajipe
Alpinópolis	Itapecerica
Andrelândia	Itumirim
Araçuaí	Jacutinga
Araguari	Jequitinhonha
Areado	João Monlevade
Barão de Cocais	Mar de Espanha
Barbacena	Martinho Campos
Belo Horizonte	Matias Barbosa
Belo Vale	Matozinhos
Bicas	Minas Novas
Boa Esperança	Monte Alegre de Minas
Bocaiúva	Monte Azul
Bom Sucesso	Monte Santo de Minas
Bonfinópolis de Minas	Morada Nova de Minas
Caldas	Nanuque
Cambuquira	Natércia
Campo Belo	Nova Ponte
Campos Gerais	Nova Resende
Canápolis	Oliveira
Capelinha	Ouro Branco
Cássia	Ouro Fino
Cláudio	Ouro Preto
Conquista	Palma
Conselheiro Lafaiete	Paraopeba
Conselheiro Pena	Passos
Contagem	Peçanha
Coronel Fabriciano	Perdões
Curvelo	Pirapora
Dores do Indaiá	Pitangui
Esmeraldas	Piumhi
Espera Feliz	Poço Fundo
Espinosa	Prados
Eugenópolis	Raul Soares
Extrema	Rio Piracicaba
Ferros	Sabinópolis
Frutal	Santos Dumont
Guaranésia	São João Nepomuceno
Guarani	São Lourenço
Guaxupé	São Romão
Ibiá	Senador Firmino
Ibirité	Sete Lagoas
Iguatama	Três Marias
Inhapim	Várzea da Palma
Itaguara	
Itambacuri	

## ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 651, de 5 de julho de 2017)

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO BÁSICO

O curso deve ter por objetivo garantir condições para que os estudantes desenvolvam o domínio da fundamentação teórica sobre a ação de conciliação e mediação, bem como a vivência que o torne apto ao exercício da mediação judicial.

O presente conteúdo tem como referência o conteúdo estabelecido no Anexo I da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010.

#### 1. Fundamentação - 40 (quarenta) horas

a) Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos. Deontologia do mediador. Psicologia e tratamento das pessoas com relação aos aspectos da ética, do humanismo e da espiritualidade. Legislação brasileira. Projetos de Lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ nº 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação.

b) A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos.

Objetivos: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.

c) Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos.

Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial e processos híbridos.

d) Teoria da comunicação/Teoria dos jogos.

Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição.

e) Moderna Teoria do Conflito.

Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.

f) Negociação.

Conceito: integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados).

Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de *rapport*; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).

g) Conciliação.

Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade).

Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística.

Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

#### h) Mediação.

Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Mediação (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo). Técnicas ou ferramentas (comediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).

#### i) Áreas de utilização da conciliação/mediação.

Empresarial, familiar, civil (consumerista, trabalhista, previdenciária etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.

#### j) Interdisciplinaridade da mediação.

Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.

#### k) O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação.

Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc.) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.

#### l) Ética de conciliadores e mediadores. Deontologia.

O terceiro facilitador; funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ nº 125/2010.

## 2. Estágio Supervisionado

Aplicação do aprendizado teórico em casos reais, supervisionado por 1 (um) membro da equipe docente, garantido o desempenho, necessariamente, nas 3 (três) funções:

a) Observador;

b) Comediador;

c) Mediador.

Ao final de cada sessão, o aluno deverá apresentar relatório sistematizado da prática desenvolvida relatando sobre as técnicas utilizadas, os resultados das aplicações e desenvolvendo análise sobre a experiência vivenciada.

## ANEXO II

(a que se refere o art. 6º, inciso III, “a”, da Portaria Conjunta da Presidência nº 651, de 5 de julho de 2017)

### PLANO DE CURSO

O Plano de Curso de Mediação Judicial deve ser estruturado contemplando as diretrizes pedagógicas da EJEJF bem como os seguintes aspectos:

#### 1.1. Identificação da escola ou instituição

##### 1.1.1. Nome da escola ou instituição;

1.1.2. Perfil e breve histórico da escola ou instituição, indicando: a estrutura organizacional; o contexto de sua ação social e/ou educativa; outros cursos oferecidos e atividades educativas ou sociais que realiza; o número de professores e de integrantes do corpo técnico; público atendido; inserção na região em que atua;

#### 1.2. Identificação do curso

##### 1.2.1. Unidade (s) de desenvolvimento do curso;

##### 1.2.2. Nome do curso, carga horária e tempo de duração;

##### 1.2.3. Turno de funcionamento;

##### 1.2.4. Formas de ingresso;

##### 1.2.5. Esfera de atuação.

#### 1.3. Justificativa

Argumentação que justifique a oferta de curso, evidenciando:

##### 1.3.1. As circunstâncias de sua proposição, considerando o universo e a realidade local;

1.3.2. A importância da oferta, as potencialidades do curso, os problemas a serem enfrentados e a demanda do setor relacionado à área de atuação.

#### 1.4. Objetivos: Geral e Específicos

Apresentação dos objetivos do curso, expressando de maneira geral o perfil de profissional que se pretende alcançar, especificando os conhecimentos e as competências que o aluno deve desenvolver ao longo do processo.

1.4.1. O objetivo geral expressa a intencionalidade das propostas e das ações nas dimensões profissional, social ou econômica, tendo como referência a amplitude do processo de ensino.

1.4.2. Os objetivos específicos originam-se do objetivo geral, definindo de forma mais direta as peculiaridades do perfil profissional em relação à totalidade do curso. Geralmente, estão relacionados a etapas ou características determinadas do processo de ensino que, articuladas, compõem a totalidade dos processos educativos.

#### 1.5. Estrutura Curricular

Apresentação da proposta curricular do curso, coerente com seus objetivos e organizada no formato de tabela ou quadro, contendo:

1.5.1. Componentes curriculares;

1.5.2. Carga horária;

1.5.3. Indicação de componentes curriculares obrigatórios, optativos, ou eletivos, quando for o caso; estágio supervisionado; soma parcial de cada etapa do curso e soma total da carga horária.

## 1.6. Corpo Docente

Apresentação da relação dos docentes do curso, indicando o(s) componente(s) curricular(es) pelo(s) qual(is) estará(ão) responsável(is) e o atendimento às exigências relativas à formação acadêmica e profissional:

### 1.6.1. Etapa I - Fundamentação

Formação acadêmica mínima: graduação em qualquer área do conhecimento, com comprovação de domínio ou vivência na área de conhecimento relacionada ao componente de ensino a ser ministrado.

### 1.6.2. Etapa II - Estágio Supervisionado

Além dos requisitos previstos para a atuação docente da Etapa de Fundamentação, exige-se que o(s) formador(es) do Estágio Supervisionado apresente(m) formação específica e experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de conciliação e mediação e comprove(m) a conclusão do curso de capacitação de instrutores realizado pelo Conselho Nacional de Justiça. A escola ou instituição deverá indicar a proporção de alunos/professor para a Etapa de Fundamentação, bem como o número de estagiários/orientador para o Estágio Supervisionado.

### 1.6.3. Coordenação Pedagógica do Curso

Além dos requisitos previsto para a atuação docente da Etapa de Fundamentação, o coordenador do curso deve comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de conciliação e mediação. É desejável, ainda, que o corpo docente e o coordenador do curso tenham experiência em docência e formação pedagógica.

## 1.7. Ementas

Breve apresentação do conteúdo em cada componente curricular da Etapa de Fundamentação, indicando de forma clara e concisa os tópicos essenciais a serem tratados. Ao final de cada ementa, devem ser indicadas as bibliografias, básica e complementar, dos componentes apresentados, sendo pelo menos dois títulos para a primeira. Os títulos referentes à bibliografia básica devem expressar, no seu conjunto, abrangência compatível com o conteúdo disposto na ementa e devem compor o acervo disponível para consulta na biblioteca ou na sala de estudo da unidade de ensino em que o curso é ministrado.

## 1.8. Metodologia

Descrição da orientação pedagógica adotada nos processos de ensino-aprendizagem, contemplando o tratamento relativo às atividades didáticas e valorizando metodologias que efetivamente permitam o desenvolvimento das competências delineadas para a formação do mediador judicial, bem como promovam a interdisciplinaridade e a articulação teórico-prática necessárias para a formação profissional:

1.8.1. Indicar como serão realizadas as atividades com o intuito de articular teoria e prática para o desenvolvimento das dinâmicas de conciliação e mediação;

1.8.2. Explicitar como será garantida, no desenvolvimento da Etapa de Fundamentação, a articulação com a prática que viabilize condições para a aplicação dos conhecimentos, envolvendo o domínio de conceitos e informações, procedimentos e atitudes necessários à ação profissional;

1.8.3. Indicar, caso existam, as estratégias de apoio e acompanhamento aos discentes (tutorias, monitorias, atendimentos, entre outras);

1.8.4. Descrever, se for o caso, a utilização de materiais didáticos especializados e como serão disponibilizados para os alunos;

1.8.5. Informar como os recursos pedagógicos e as tecnologias da informação e da comunicação estarão integrados aos processos de ensino e de aprendizagem.

## 1.9. Estágio Supervisionado

1.9.1. Apresentar plano de desenvolvimento de estágio supervisionado, informando sobre a distribuição de carga horária que garanta a vivência orientada, contemplando 1 (um) membro da equipe docente e as três funções atinentes à conciliação e à mediação (observador, comediador e mediador), além das seguintes exigências:

1.9.1.1. O estágio deverá ter duração mínima de 60 horas e máxima de 100 horas, conforme estabelecido na Resolução do CNJ nº 125/2010;

1.9.1.2. Considerada a carga horária definida no plano de curso, deverá haver a participação ativa do aluno em sessões que garantam, necessariamente, a atuação nas funções de observador, comediador e mediador, todas com desempenho exitoso do aluno. Preferencialmente, as sessões deverão ser divididas em quantidades proporcionais para cada função.

1.9.1.3. Caso ocorra, durante a realização do curso, o aumento da carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a instituição formadora deverá complementar o número de horas exigidas para o estágio supervisionado.

1.9.2. A instituição formadora deverá comprovar ainda:

- Estrutura didático-pedagógica definida para garantir a orientação e o acompanhamento das atividades programadas e da elaboração dos relatórios de trabalho, explicitando os procedimentos para o acompanhamento e a avaliação do estágio;

- Estrutura física e organizacional para o atendimento de casos reais em processos de mediação, no caso do estágio supervisionado a ser desenvolvido na própria escola ou instituição, e a descrição da forma como serão selecionados ou cooptados os casos reais a serem objeto de sessões de conciliação e mediação.

1.9.3. No caso de a escola ou instituição realizar o estágio em instituições externas, deverá comprovar as condições necessárias para o desenvolvimento da atividade, mediante a apresentação de acordo, convênio ou parceria firmados com instituições ou órgãos que ofereçam mediação extrajudicial ou judicial e que garantam a realização desta etapa do curso.

1.9.4. Em quaisquer dos casos, a escola ou instituição deve comprovar as condições necessárias para a realização do estágio apresentando:

- Distribuição da carga horária de orientação do estágio, evidenciando a adequada relação orientador de estágio/alunos estagiários;

- Instrumentos utilizados para orientação, controle e avaliação do estagiário pelo orientador do estágio; indicando os formulários destinados a avaliação sobre a organização, o atendimento e o desenvolvimento das sessões pelo estagiário;

- Instrumentos de pesquisa de satisfação, a serem aplicados às partes envolvidas e aos advogados, que permitam avaliar o desempenho do estagiário na função de mediador, a organização da sessão e a satisfação com o atendimento realizado;

- Instrumentos a serem utilizados no desenvolvimento do estágio.

1.9.5. Será possível a flexibilização da organização do estágio diferenciada do descrito neste documento, desde que a escola ou instituição apresente, para análise da EJEJF, proposta que atenda à carga horária mínima do estágio, nos termos estabelecidos na Resolução CNJ nº 125/2010, à vivência nas três funções tratadas neste item e ao acompanhamento pelo formador durante o processo de realização do estágio.

## 1.10. Avaliação da Aprendizagem, Condições de Aprovação e Certificação

1.10.1. Descrever o processo de avaliação a ser seguido e que orientará a análise do aprendizado do aluno, indicando etapas, frequência, procedimentos, instrumentos e critérios utilizados, bem como os parâmetros

exigidos para certificação - nota, conceito ou indicativo de alcance de competências, contemplando a exigência de relatório final para conclusão da Etapa de Fundamentação e relatórios de atividades e avaliação de reação (pesquisa de satisfação) das sessões de mediação para o Estágio Supervisionado. Deve-se demonstrar a coerência entre os processos avaliativos, a metodologia e os objetivos propostos para o desenvolvimento do curso.

1.10.2. A escola ou instituição deve demonstrar como será feita a verificação e o registro de frequência, bem como apresentar o modelo de certificação contemplando os seguintes elementos:

1.10.2.1. No anverso:

- Nome do curso;
- Nome do concluinte;
- Nacionalidade;
- Naturalidade;
- Data de nascimento;
- Documento de identidade;
- Local e data da expedição do certificado;
- Local para assinatura com o nome do responsável pelo registro dos dados do aluno;
- Local para a assinatura com o nome do responsável pela escola ou instituição;
- Local para a assinatura do concluinte.

1.10.2.2.No verso:

- Histórico do curso indicando os módulos cursados pelo aluno e nos quais foi aprovado e a respectiva carga horária;
- Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG de reconhecimento da escola ou instituição;
- Nome do responsável pelo registro dos dados do aluno;
- Nome do responsável pelo curso;
- Carimbo de registro indicando número do livro, página, número e data do registro.

### 1.11. Acompanhamento e Avaliação do Curso

Indicar como a escola ou instituição realizará o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do curso, contemplando:

1.11.1. Avaliação de reação:

- Do curso - desenvolvida por docentes e discentes;
- Do desempenho docente em cada componente curricular desenvolvido pelos alunos participantes do curso;
- Das condições de oferta do curso.

1.11.2. Além das avaliações aqui expressas, a escola ou instituição deve indicar como acompanhará o desenvolvimento do curso, garantindo as correções necessárias ao longo do processo.

## **ANEXO III**

(a que se refere o art.6º, inciso IV, da Portaria Conjunta da Presidência nº 651, de 5 de julho de 2017)

### **INFRAESTRUTURA**

A infraestrutura será comprovada mediante a apresentação das seguintes informações e documentos:

### 1.1. Espaços Físicos:

#### 1.1.1. Planta baixa e registros fotográficos dos seguintes espaços:

- a. Salas de aula;
- b. Salas para atividades práticas e estágio supervisionado;
- c. Instalações administrativas;
- d. Espaços para atendimento aos alunos;
- e. Biblioteca ou Sala de Estudos;
- f. Instalações sanitárias.

#### 1.2. Para análise dos aspectos de infraestrutura, serão observados os seguintes aspectos:

1.2.1. Quantitativo de salas de aula adequado à oferta de turmas/curso proposta e com medidas compatíveis com o número de alunos por turma para o módulo de Fundamentação;

1.2.2. Adequação do mobiliário aos espaços e às atividades previstas;

1.2.3. Adequação de salas de aula para o desenvolvimento de simulações e atividades práticas e do estágio supervisionado, observando-se a disposição de mobiliário e organização do espaço que reproduza ambiente adequado ao desenvolvimento das sessões de mediação – quando realizado na própria instituição;

1.2.4. Espaço reservado à Secretaria de Registro e Documentação;

1.2.5. Instalações administrativas de acordo com a disposição da escola (diretoria, coordenação, sala de professores, entre outros).

#### 1.3. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação:

1.3.1. Recursos de apoio ao trabalho pedagógico: relação dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades educativas. A análise técnica dos aspectos relativos ao uso das tecnologias da informação e da comunicação para o desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem observará a coerência entre o plano de curso da instituição formadora e os recursos materiais e tecnológicos disponíveis.

1.3.2. Setor de registro e documentação: informar sobre o espaço, o mobiliário e os procedimentos adotados para o registro, envolvendo as anotações relativas ao percurso do aluno e às ações educacionais desenvolvidas pelos professores.

1.3.3. Biblioteca ou Sala de Estudos: indicação do modo como a instituição formadora disponibiliza material de estudo e consulta para os alunos, seja pelo acesso a acervo bibliográfico básico, apostilas impressas ou na forma de arquivo, etc.

Deferindo afastamentos dos magistrados abaixo relacionados:							
Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias	Fin	Nome Substituto	Lotação da Substituição
Afonso Carlos Pereira Da Silva	Carmo de Minas - Vara Única	Licença para se Ausentar do País	01/07/2017	14	14/07/2017		
André Luiz Polydoro	Santa Rita de Cássias - Vara Única	Licença para se Ausentar do País	28/06/2017	16	13/07/2017		
Andréa Barcelos Ferreira Camargos Faria	Divinópolis - 2ª Vara de Família e Sucessões	Licença para se Ausentar do País	26/05/2017	6	31/05/2017		
Andréia Márcia Marinho De Oliveira	Curvelo - 1ª Vara Cível	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	15/05/2017	5	19/05/2017		
Arlete Aparecida Da Silva Coura	Santa Luzia - 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais	Licença para se Ausentar do País	16/06/2017	13	28/06/2017		
Cecília Natsuko Miahira Goya	São Lourenço - 1ª Vara Cível	Licença para se Ausentar do País	12/06/2017	11	22/06/2017		
Cirlaine Maria Guimarães	Mariana - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	29/05/2017	9	06/06/2017	Marcela Oliveira Decat De Moura 29/05/2017 a 06/06/2017	Mariana - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude-Gabinete do Juiz
Clarissa Pedras Gonçalves De Andrade	São Francisco - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Licença para se Ausentar do País	05/06/2017	7	11/06/2017		
Danielle Louise Rutkowski Dias Engel	Tupaciguara - Vara Única	Licença para se Ausentar do País	20/06/2017	13	02/07/2017		
Eduardo Marques Lott	Beijim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência	Licença Luto	15/05/2017	8	22/05/2017	Gustavo Cheik De Figueiredo Teixeira 15/05/2017 a 22/05/2017	Beijim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência-Gabinete do Juiz
Eduardo Tavares Vianna	Coronel Fabriciano - Juizado Especial de Coronel Fabriciano - Unidade Jurisdicional Única	Licença para se Ausentar do País	16/07/2017	17	01/08/2017		
Elisa Marco Antonio	Patrocínio - Juizado Especial de Patrocínio - Unidade Jurisdicional Única	Licença Maternidade	22/06/2017	180	18/12/2017	Walney Alves Diniz 22/06/2017 a 18/12/2017	Patrocínio - Juizado Especial de Patrocínio - Unidade Jurisdicional Única-Gabinete do Juiz de Direito do Juizado Especial
Fábio Gameiro Vivancos	Vespasiano - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	18/05/2017	2	19/05/2017	Gustavo Câmara Corte Real 18/05/2017 a 19/05/2017	Vespasiano - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais-Gabinete do Juiz
Felipe Alexandre Vieira Rodrigues	Alvinópolis - Vara Única	Licença para se Ausentar do País	17/07/2017	12	28/07/2017		
Fernanda Laraia Rosa	Unai - Juizado Especial de Unai - Unidade Jurisdicional Única	Licença Luto	26/05/2017	8	02/06/2017	Mônica Alessandra Machado Gomes Alves 26/05/2017 a 02/06/2017	Unai - Juizado Especial de Unai - Unidade Jurisdicional Única-Gabinete do Juiz de Direito do Juizado Especial
José De Souza Teodoro Pereira Júnior	Sacramento - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Licença Luto	08/05/2017	5	12/05/2017	Ivana Fidelis Silveira 08/05/2017 a 12/05/2017	Sacramento - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude-Gabinete do Juiz
José Leão Santiago Campos	Conselheiro Lafaiete - Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	29/05/2017	5	02/06/2017	Wilson Duarte Tavares 29/05/2017 a 02/06/2017	Conselheiro Lafaiete - Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única-Gabinete do 1º Juiz de Direito do Juizado Especial
Juliana Alcova Nogueira	Mantena - Juizado Especial de Mantena - Unidade Jurisdicional Única	Licença Casamento	17/06/2017	8	24/06/2017	Paulo José Rezende Borges 17/06/2017 a 24/06/2017	Mantena - Juizado Especial de Mantena - Unidade Jurisdicional Única-Unidade Jurisdicional Única
Juliana Alcova Nogueira	Mantena - Juizado Especial de Mantena - Unidade Jurisdicional Única	Licença para se Ausentar do País	20/06/2017	12	01/07/2017		
Juliana Falcão De Lacerda Ventura	Araguari - 2ª Vara Cível	Licença para se Ausentar do País	29/06/2017	7	05/07/2017		
Juliano Abrantes Rodrigues	Divinópolis - 4ª Vara Cível	Licença Saúde	12/05/2017	1	12/05/2017		
Núbio De Oliveira Parreiras	Divinópolis - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Licença para se Ausentar do País	17/07/2017	8	24/07/2017		
Pollyanna Lima Neves Lopo	Frutal - 1ª Vara Cível	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	29/05/2017	1	29/05/2017	André Ricardo Botasso 29/05/2017 a 29/05/2017	Frutal - 1ª Vara Cível-Gabinete do Juiz
Raíssa Figueiredo Monte Raso Araújo	Três Pontas - 1ª Vara Cível	Licença Saúde	10/05/2017	3	12/05/2017	Cristiano Araújo Simões Nunes 10/05/2017 a 12/05/2017	Três Pontas - 1ª Vara Cível-Gabinete do Juiz
Rodrigo Braga Ramos	João Monlevade - Vara Criminal	Licença para se Ausentar do País	21/06/2017	16	06/07/2017		
Rodrigo Dias De Castro	Poço Fundo - Vara Única	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	09/06/2017	1	09/06/2017		
Ronaldo Souza Borges	Coronel Fabriciano - 2ª Vara Cível	Licença para se Ausentar do País	11/06/2017	5	15/06/2017		
Serlon Silva Santos	Patrocínio - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	01/06/2017	1	01/06/2017		
Serlon Silva Santos	Patrocínio - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Licença Acompanhar Doença Pessoa Família	07/06/2017	1	07/06/2017		
Tainá Silveira Cruvinel	Monte Carmelo - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Licença Saúde	10/05/2017	1	10/05/2017	João Marcos Luchesi 10/05/2017 a 10/05/2017	Monte Carmelo - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude-Gabinete do Juiz
Tiago Benetton Rossiti	Carlos Chagas - Vara Única	Licença Casamento	17/06/2017	8	24/06/2017	Renzo Giacomo Ronchi 17/06/2017 a 24/06/2017	Carlos Chagas - Vara Única-Gabinete do Juiz
Tiago Benetton Rossiti	Carlos Chagas - Vara Única	Licença para se Ausentar do País	20/06/2017	12	01/07/2017		
Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro	Ubá - Vara de Família, Sucessões e Ausência e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais	Licença para se Ausentar do País	21/06/2017	17	07/07/2017		
Vinícius De Ávila Leite	Patos de Minas - Vara Criminal e de Acidentes do Trabalho	Licença para se Ausentar do País	01/06/2017	6	06/06/2017		
Vinícius Melo Mendonça	Divinópolis - Juizado Especial de Divinópolis - Unidade Jurisdicional Única	Licença para se Ausentar do País	31/05/2017	5	04/06/2017		
Walney Alves Diniz	Patrocínio - 1ª Vara Cível	Licença Luto	10/06/2017	8	17/06/2017	Pedro Marcos Begatti 10/06/2017 a 17/06/2017	Patrocínio - 1ª Vara Cível-Gabinete do Juiz

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias	Fim	Nome Substituto	Lotação da Substituição
Wenderson De Souza Lima	Ribeirão das Neves - 1ª Vara Cível	Licença para se Ausentar do País	22/07/2017	9	30/07/2017		

## ANEXO I - INSCRITOS

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATORIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDO CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFICIO REQUISITORIO
1979	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	FLÁVIO HENRIQUE LODI	NÃO	25,000%	R\$ 9.679,15	FLÁVIO HENRIQUE LODI OABMG 64.581	FLÁVIO HENRIQUE LODI OABMG 64.581
2088	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	WELLINGTON GOMES DE PAULA	NÃO	26,000%	R\$ 54.629,42	NEUSA MARIA ALEIXO COTTA OABMG 38.803	NEUSA MARIA ALEIXO COTTA OABMG 38.803
2111	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	SANDRA HELENA OLIVEIRA LOPES	NÃO	25,000%	R\$ 28.421,99	-	EDUARDO MACHADO DIAS OABMG 74.384
1996	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	SIMONE MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	NÃO	25,000%	R\$ 56.549,40	-	IGOR DUARTE FURTADO DE OLIVEIRA OABMG 76.864
1491	BELO HORIZONTE	2014	COMUM	JOSUÉ VON ATZINGEN	IDADE	25,000%	R\$ 72.198,99	-	NEUZA BALDO DA SILVA RODRIGUES OABMG 68.621
1250	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	RENATO LARANJO SILVA	NÃO	27,100%	R\$ 10.100,24	RENATO LARANJO SILVA OABMG 56.893	RENATO LARANJO SILVA OABMG 56.893
1675	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	NELSON RIGOTTO DE GOUVEA	IDADE	27,000%	R\$ 14.375.060,86	ROGERIO WILTON GUMARÃES OABMG 54.423	NELSON LUIZ GUEDES FERREIRA PINTO OABMG 15.752
1528	BELO HORIZONTE	2015	COMUM	ANTONIA ANDRADE DO NASCIMENTO	NÃO	25,000%	R\$ 24.211,43	FERNANDO CESAR MORANDI OABMG 58.991	FERNANDO CESAR MORANDI OABMG 58.991
1441	BELO HORIZONTE	2013	COMUM	ANTONIA ANDRADE DO NASCIMENTO	IDADE	25,000%	R\$ 74.864,25	FERNANDO CESAR MORANDI OABMG 58.991	FERNANDO CESAR MORANDI OABMG 58.991
1259 A	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	VALERIA CASTELLO BRANCO	NÃO	25,090%	R\$ 938.164,64	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2668	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSE SEVERIANO GONÇALVES	IDADE	30,000%	R\$ 20.083,24	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
1980	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	LUCIA HELENA DE ALENCAR OLIVEIRA	IDADE	30,000%	R\$ 7.300,72	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
2272	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ILDEIA OTONI RIBEIRO	NÃO	30,000%	R\$ 11.869,12	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
1904	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA	NÃO	30,000%	R\$ 1.626,08	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DEFACE DO CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2702	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	IDADE	29,000%	R\$ 115.357,80	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2703	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CLAUDEIR ALVES DA SILVA	NÃO	29,000%	R\$ 115.357,80	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2380	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JOSE ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO	30,000%	R\$ 162.934,06	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2674	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ADELIO HENRIQUE DA SILVA	NÃO	28,000%	R\$ 412.377,81	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2379	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ANAMARIA PINTO FERREIRA DO NASCIMENTO	IDADE	30,000%	R\$ 162.934,06	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2146	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JOSE ROGERIO DOS SANTOS MELLO	NÃO	26,000%	R\$ 5.896,95	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357; JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS MELLO OABMG 41.048
2135	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA	NÃO	25,000%	R\$ 14.623,36	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580
2135	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARIA BERNADETE VON ATZINGEN PASQUINI	NÃO	25,000%	R\$ 58.493,44	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580
1563	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	NÃO	26,000%	R\$ 15.953,38	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA OABMG 64.107	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA OABMG 64.107
1564	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	SIRLENE MARIA MOREIRA REPRESENTADA POR SEU CURADOR EDILBERTO RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA	DOENÇA GRAVE	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1556	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	HALTON RODRIGUES MOREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1555	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	JUNIAMARCIA MOREIRA DA CRUZ	NÃO	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1550	BELO HORIZONTE	2015	COMUM	ANESIA XAVIER MOREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 404.056,70	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1557	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	ANILZA XAVIER MOREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 33.371,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1559	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	LINDAURO RODRIGUES MOREIRA	NÃO	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2204	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JOSELINO SOUZA BARROS	IDADE	25,000%	R\$ 70.321,05	PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA OABMG 121.669	ROBERTO CARVALHO SANTOS OABMG 92.298
1558	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	ANTONIA MARIA MOREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1560	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	MARISA XAVIER MOREIRA CARDOSO	IDADE	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1561	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	EDILBERTO RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA	NÃO	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1562	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	TANIA MOREIRA TEIXEIRA	IDADE	40,000%	R\$ 33.671,39	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349	JOSÉ OLYMPIO SOARES OABMG 37.349
1915	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	VANI APARECIDA DE OLIVEIRA	IDADE	30,000%	R\$ 8.291,73	-	EDUARDO MACHADO DIAS OABMG 74.384
832	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARIA ARMINDA COSTA DUMBA	IDADE	25,000%	R\$ 626.327,07	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
1349	BELO HORIZONTE	2010	COMUM	RAIMUNDO FERREIRA PINAS	IDADE	25,000%	R\$ 107.629,75	NEUSA DE ABREU MACHADO OABMG 34.516	NEUSA DE ABREU MACHADO OABMG 34.516
1374	BELO HORIZONTE	2012	ALIMENTAR	MAURO MARCOS DE CASTRO	IDADE	30,000%	R\$ 19.921,14	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338
894	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARIA HELENA PEREIRA PERPÉTUO	IDADE	30,000%	R\$ 41.749,07	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338
987	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	MAURO MARCOS DE CASTRO	IDADE	30,000%	R\$ 12.485,10	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338
801	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MAURO MARCOS DE CASTRO	IDADE	40,000%	R\$ 29.874,45	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338;
964	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO	NÃO	40,000%	R\$ 32.381,31	SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO OABMG 62.597	SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO OABMG 62.597
2534	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	RICARDO COUTINHO CAMILO	NÃO	25,000%	R\$ 17.787,36	-	MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRA ALVIM OABMG 42.579
1832	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	ANTONIO MARCOS LERBACH	NÃO	26,000%	R\$ 1.488.704,90	-	MARIA EPHIGENIA NETTO SALES OABMG 38.428

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1833	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	CRISTINA DE FATIMA MOURÃO LERBACH	NÃO	26,000%	R\$ 1.525.269,06	-	MARIA EPHIGENIA NETTO SALES OABMG 38.428
2614	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	SALLES, SANTOS E LISBOA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NÃO	26,000%	R\$ 112.036,88	MARIA EPHIGENIA NETTO SALLES OABMG 38.428, FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986	MARIA EPHIGENIA NETTO SALLES OABMG 38.428, FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
2614	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA MADALENA DE SOUZA	IDADE	26,000%	R\$ 1.008.331,94	-	MARIA EPHIGENIA NETTO SALLES OABMG 38.428, FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
2287	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PAULO TARCISO COELHO ROCHA	IDADE	26,000%	R\$ 1.042.372,21	-	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
2287	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	SALLES, SANTOS E LISBOA SOCIEDADE DE ADVOGADAS	NÃO	26,000%	R\$ 183.948,04	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
2667	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	LÚCIA INÉS VALLE	NÃO	25,000%	R\$ 359.497,19	-	VINICIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
1244	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GERALDO SANTA'ANNA	NÃO	25,000%	R\$ 1.052.631,88	GERALDO AFONSO SANT'ANNA JÚNIOR OABMG 55.662	GERALDO AFONSO SANT'ANNA JÚNIOR OABMG 55.662
1190	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	FIGUEIREDO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	25,000%	R\$ 12.082,04	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580
1566	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	VIAÇÃO SANDRA LTDA.	NÃO	25,000%	R\$ 102.894,42	ALOÍSIO AUGUSTO MAZEU MARTINS OABMG 62.574	ALOÍSIO AUGUSTO MAZEU MARTINS OABMG 62.574
2134	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MÁRIO COUTO	IDADE	26,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.861)	ANDRÉ LUIZ ANTUNES DA SILVEIRA OABMG 124.482	ANDRÉ LUIZ ANTUNES DA SILVEIRA OABMG 124.482
2388	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO	DOENÇA GRAVE	26,500%	R\$ 63.066,99	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
2289	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO	DOENÇA GRAVE	27,000%	R\$ 22.508,67	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
1507	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO	DOENÇA GRAVE	27,000%	R\$ 5.762,86	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
2388	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	HILZA VILLELA DE CARVALHO	IDADE	26,500%	R\$ 567.600,29	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
2289	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARIA VILMA SORBILLI	IDADE	27,000%	R\$ 202.578,06	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1507	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTOS PEREIRA	IDADE	27,000%	R\$ 51.865,75	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	
1677	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	LOKAMIG RENT A CAR LTDA.	NÃO	27,000%	R\$ 667.247,13	MURILO CARVALHO SANTIAGO OABMG 23.699	MARCO ANTONIO GONÇALVES TORRES OABMG 23.094
992	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	JOÃO CAFÉ NOVAIS ADVOGADOS	NÃO	25,300%	R\$ 78.169,78	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288
991	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	JOÃO CAFÉ NOVAIS ADVOGADOS	NÃO	25,300%	R\$ 87.082,06	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288
1157	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS	NÃO	25,300%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.850)	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288
1157	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	ANDRÉ MEDEIROS LIMA	NÃO	25,300%	R\$ 6.080,63	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288
912	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	RAYMUNDO NONATO RIBEIRO BASTOS	IDADE	25,500%	R\$ 158.377,89	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288, LUIZ FRANÇA ALVES DA SILVA	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288, LUIZ FRANÇA ALVES DA SILVA OABMG 67.659, ANDRÉ MEDEIROS LIMA OABMG 66.139
1459	BELO HORIZONTE	2014	COMUM	MAGNUS AUDITORES CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP	NÃO	40,000%	R\$ 34.833,52	-	VÂNCIA KIRZMER OABMG 93.704
1258	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG	NÃO	25,000%	R\$ 458.282,04	SEBASTIÃO HASENCKLEVER BORGES NETO OABMG 79.551	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA OABMG 14.426
2121	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	HELVIO FELICIANO MOREIRA	NÃO	30,000%	R\$ 8.558,42	-	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
1103	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	SILVIO MONTEIRO REZENDE	IDADE	25,000%	R\$ 24.920,55	PAULA JUNQUEIRA DORELLA OABMG 83.731	PAULA JUNQUEIRA DORELLA OABMG 83.731
1451	BELO HORIZONTE	2013	COMUM	JOSÉ HÉRCULES GUMARÃES	IDADE	25,000%	R\$ 84.294,31	JOSÉ HÉRCULES GUMARÃES OABMG 24.390	
2472	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ROSEMARY PEREIRA SANTIAGO	NÃO	35,000%	R\$ 10.425,90	-	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
1586	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	MAGDA MARIA GODOY BREYNER DE OLIVEIRA	DOENÇA GRAVE	25,100%	R\$ 926.002,57	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2230	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	IVAN JOSÉ NASCIMENTO	IDADE	26,000%	R\$ 398.028,86	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DEFACE DO CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2140	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	LUIZ FERNANDO PIRES DIAS	NÃO	25,000%	R\$ 134.846,27	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2142	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CÉLIA AMALIA MACEDO CAMPANTE	IDADE	26,400%	R\$ 147.481,77	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
1269	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	CELIA PORTELLA DOSSANTOS	IDADE	25,200%	R\$ 506.778,39	-	
1259 A	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	JOÃO BOSCO XAVIER	NÃO	25,000%	R\$ 889.926,25	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2145	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ROSANA CUSTÓDIO	NÃO	26,200%	R\$ 145.346,22	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2141	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	HELOISA HELENA DA SILVA MATTOS	IDADE	25,100%	R\$ 186.245,98	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2154	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	IGARA MARIA TAMEIRÃO	DOENÇA GRAVE	25,800%	R\$ 165.211,75	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2147	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	SELMA TITO MOREIRA	IDADE	30,000%	R\$ 168.337,28	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2158	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JORGELUIZ ALENCAR FREITAS	DOENÇA GRAVE	27,000%	R\$ 175.221,33	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2206	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ANTONIO SILVA DE SÃO JOSÉ	IDADE	25,000%	R\$ 779.594,65	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2205	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	GERALDO DE OLIVEIRA CURSAGE	IDADE	25,000%	R\$ 536.397,09	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2200	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ANA MARIA DONAGEMA PROENÇA	IDADE	27,100%	R\$ 674.272,38	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2164	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	IDADE	30,000%	R\$ 207.956,74	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2234	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ALAIR REGINA SANTOS MAIA	IDADE	26,000%	R\$ 367.754,59	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2233	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA	IDADE	25,000%	R\$ 390.401,43	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2208	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	LAFAIETE DIAS MOTA	NÃO	26,300%	R\$ 853.484,70	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2663	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	NEYDE DE FREITAS BRUM	IDADE	25,000%	R\$ 358.201,92	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2238	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	LORELEI SIMIL SCHNEIDER	NÃO	27,000%	R\$ 164.815,40	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2237	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MURILO DIMAS DUQUE CALDEIRAS	NÃO	25,100%	R\$ 398.013,27	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2232	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ALENIR MERCEDES MAIA MENEZES	IDADE	26,000%	R\$ 380.373,20	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2665	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ARLETE AMARAL MOREIRA MOURA	IDADE	25,180%	R\$ 346.229,11	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2659	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	VÂNIALÚCIA ROUSSIN LEANDRO	IDADE	25,180%	R\$ 336.138,60	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2656	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ELCIDA CONCEIÇÃO SOUZA	NÃO	25,150%	R\$ 260.008,23	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2660	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JERÔNIMA SAMPAIO FREITAS	IDADE	25,000%	R\$ 336.076,76	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2464	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 186.963,63	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2463	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 6.311,58	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2462	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 12.388,81	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2461	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 6.311,58	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2460	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 37.869,52	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2459	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 56.804,28	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2458	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 6.311,58	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2463	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	LUCAS MIGUEL SIMÕES DE ALMEIDA	NÃO	30,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.851)	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2463	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CATARINA ALMEIDA PORFIRIO	NÃO	30,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.854)	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2463	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	TACIANA PINTO DE ALMEIDA	NÃO	30,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.852)	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2463	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA	NÃO	30,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.853)	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2462	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	NÃO	30,000%	R\$ 111.499,37	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2461	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	TACIANA PINTO DE ALMEIDA	NÃO	30,000%	R\$ 56.804,28	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2460	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CARLOS AUGUSTO PASSOS	IDADE	30,000%	R\$ 340.825,68	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2459	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	TEREZA CRISTINA RIQUE PINTO PASSOS	IDADE	30,000%	R\$ 511.238,52	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2458	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CATARINA ALMEIDA PORFIRIO	NÃO	30,000%	R\$ 56.804,28	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2718	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MYRIAM DE LOURDES MOREIRA REIS	IDADE	25,000%	R\$ 71.304,02	-	PAULO DE PAULA REIS FILHO OABMG 58.368
2716	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	PAULO DE PAULA REIS FILHO	NÃO	25,000%	DESISTENCIA DEFERIDA (FLS. 1.899)	PAULO DE PAULA REIS FILHO OABMG 58.368	PAULO DE PAULA REIS FILHO OABMG 58.368
2717	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	GIOVANA CRISTINA MOREIRA REIS	NÃO	25,000%	R\$ 21.901,59	-	PAULO DE PAULA REIS FILHO OABMG 58.368
1926	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	ROSEMARY CARRUSCA VIEIRA	IDADE	29,000%	R\$ 97.054,64	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119
2630	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ANTÔNIO FERREIRA SACRAMENTO FILHO	NÃO	32,000%	R\$ 34.511,31	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2595	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA ARAÚJO CARVALHO	IDADE	27,000%	R\$ 15.981,50	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119
2613	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	SÉRGIO FERNANDES MARTINS	NÃO	25,000%	R\$ 70.710,94	CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA REZENDE OABMG 64.035	CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA REZENDE OABMG 64.035
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	RENATO NETO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 5.572,11	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MAURÍCIO MELO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 5.572,11	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ROGÉRIO MELO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 5.572,11	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARCELO MELO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 5.572,11	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2642	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	SILVÉRIO GERALDO DINIZ CAMARGOS	DOENÇA GRAVE	30,000%	R\$ 49.505,73	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2643	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA PERCILIANA DRUMMOND DE BARCELOS	IDADE	30,000%	R\$ 46.414,19	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2650	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	FERNANDO GRAÇA VERSIANI	IDADE	30,000%	R\$ 27.659,65	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2639	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	LAÍSTEREZHACATÃO	IDADE	30,000%	R\$ 19.187,30	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2641	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	WILSON IGNACIO SEVERO	IDADE	30,000%	R\$ 27.343,85	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2638	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ VILLAR ETRUSCO	IDADE	30,000%	R\$ 43.683,40	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
1641	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	KLEBER DA CUNHA PEIXOTO	IDADE	31,000%	R\$ 230.889,88	FELIPE SOARES DE MAGALHÃES OABMG 115.232	ANTÔNIO CELSO GUIMARÃES OABMG 28.494
1638	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	ALZIRADA CUNHA PEIXOTO XAVIER	IDADE	31,000%	R\$ 230.889,88	-	ANTONIO CELSO GUIMARÃES OABMG 28.494
1637	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	JOSÉ EUSTÁQUIO DA CUNHA PEIXOTO	IDADE	31,000%	R\$ 230.889,88	GABRIELA COSTA CRUZ CUNHA PEIXOTO OABMG 113.047	ANTONIO CELSO GUIMARÃES OABMG 28.494

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1636	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	MANOEL DACUNHA PEIXOTO	IDADE	31,000%	R\$ 230.889,88	-	ANTONIO CELSO GUIMARÃES OABMG 28.494
1568	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	JOÃO CARLOS ATAÍDE FILHO	NÃO	30,000%	R\$ 13.000,91	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742
1569	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	JANE MARCIA ELIAS ATAÍDE	IDADE	30,000%	R\$ 13.000,91	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742
983	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	BENEDITO ANTONI DINIS LEITE	NÃO	26,000%	R\$ 12.925,64	BENEDITO ANTONI DINIS LEITE OABMG 47.955	BENEDITO ANTONI DINIS LEITE OABMG 47.955
982	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	NÃO	26,000%	R\$ 15.995,68	-	BENEDITO ANTONI DINIS LEITE OABMG 47.955
1545	BELO HORIZONTE	2015	COMUM	ROBERTO RABELLO FERREIRA GUIMARÃES	NÃO	30,000%	R\$ 9.090.092,24	-	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2037	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 43.991,06	-	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2037	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	WILMA TEIXEIRA MACHADO	IDADE	25,000%	R\$ 175.964,21	-	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2036	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	LAUDY DE SOUZA LIMA	IDADE	26,000%	R\$ 147.536,93	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2036	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	26,000%	R\$ 36.884,23	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2030	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 36.364,57	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2030	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	JOSELINDA MARRY DOLABELA	IDADE	25,500%	R\$ 145.458,28	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2026	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 32.263,54	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2025	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	KARLA MIRANDA DE FREITAS (SUCESSOR RAFAEL MIRANDA COSENZA)	NÃO	27,000%	R\$ 50.091,84	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2025	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	27,000%	R\$ 12.522,96	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1284	BELO HORIZONTE	2012	ALIMENTAR	SILVÉRIO GERALDO DINIZ CAMARGOS	IDADE	25,000%	R\$ 15.743,85	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
1021	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.855)	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
1021	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	MÁRCIO LEITE DE MAGALHÃES PINTO	IDADE	25,000%	R\$ 23.822,70	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2047	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIANGELA TARSIA KAMEI	IDADE	25,000%	R\$ 158.911,08	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2046	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 35.557,98	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2046	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CLAUDINO BATISTA	IDADE	25,000%	R\$ 142.231,92	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2040	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 34.503,95	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2038	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CELESTE TERESINHA DE AZEVEDO BERNI	IDADE	25,000%	R\$ 158.911,08	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2038	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 39.727,77	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2052	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARLY BRUM DE PAIVA	IDADE	25,000%	R\$ 158.773,64	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2052	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 39.693,40	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2047	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 39.727,77	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2059	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 33.849,59	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2059	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	APOLÔNIA CHAVES	IDADE	25,000%	R\$ 135.398,40	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2053	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 36.952,92	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2053	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	ELENICE E USTAQUIA TEIXEIRA DIAS	IDADE	25,000%	R\$ 147.811,69	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2058	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	30,000%	R\$ 42.295,61	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2058	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIA HELENA AMARAL QUINTELLA (ESPOLIO) - INVENTARIANTE MARCIO AGNELO AMARAL QUINTELLA	NÃO	30,000%	R\$ 169.182,46	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2314	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 9.233,88	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2314	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ALCIONE DA ASSUNÇÃO PERPÉTUO	IDADE	25,000%	R\$ 92.338,79	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2066	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 17.945,36	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2066	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CATARINA SILVA DA SILVEIRA	IDADE	25,000%	R\$ 71.781,46	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2061	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 34.503,95	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2061	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA ROTONDO	IDADE	25,000%	R\$ 138.015,83	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
1673	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	ESCOLA ESTRUTURA DE CONCRETO LTDA	NÃO	26,011%	R\$ 7.759.524,57	-	ANALIA MARIA GUIMARÃES LIMA OABMG 30.588
2214	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	LUZIA JAQUELINE DOMINGOS COSTA	NÃO	26,000%	R\$ 14.419,57	-	MARCELO FERNANDES DIAS OABMG 80.540
1613	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	GERALDA CONCEIÇÃO DA SILVA	IDADE	30,000%	R\$ 13.524,46	-	QUINTINO GOMES NETO OABMG 69.063
1639	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	OLGAMARIA DA CUNHA PEIXOTO	IDADE	30,000%	R\$ 384.816,47	FELIPE SOARES DE MAGALHÃES OABMG 115.232	ANTÔNIO CELSO GUIMARÃES OABMG 28.494
1643	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	ODILIA DA CUNHA PEIXOTO CANÇADO	IDADE	30,000%	R\$ 384.816,47	FELIPE SOARES DE MAGALHÃES OABMG 115.232	ANTÔNIO CELSO GUIMARÃES OABMG 28.494

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1628	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	MARIA EMILIA DE MAGALHÃES BARRETO	IDADE	25,000%	R\$ 142.494,07	TÂNIA MARA MACEDO DE ARAUJO OABMG 57.217, JOSE VERISSIMO E SILVA DE ARAUJO OABMG 30.902	TÂNIA MARA MACEDO DE ARAUJO OABMG 57.217
1312	BELO HORIZONTE	2009	COMUM	EDISON FIRMA DE CARVALHO E OUTRA	IDADE	25,000%	R\$ 183.944,28	JOÃO BOSCO KUMAIRA OABMG 11.366	ANTONIO MOREIRA GONZAGA OABMG 8.320
1542	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	JORGE EMILIO CASTELAR CAMPOS	IDADE	25,050%	R\$ 72.660,54	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2162	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	WILSON ROSA DOS SANTOS	IDADE	25,000%	R\$ 179.843,53	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
1259 A	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	JORGE EMILIO CASTELAR CAMPOS	IDADE	25,050%	R\$ 986.564,08	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
1229	BELO HORIZONTE	2007	COMUM	TAMARA SIBIPIRUNA CARVALHAES	NÃO	25,500%	R\$ 37.558,22	-	DANIEL ALVES LEAO OABMG 31.254
1229	BELO HORIZONTE	2007	COMUM	FLÚVIO SIBIPIRUNA CARVALHAES	NÃO	25,500%	R\$ 37.558,22	-	DANIEL ALVES LEAO OABMG 31.254
1229	BELO HORIZONTE	2007	COMUM	TRICIA CARVALHAES - PAHL	NÃO	25,500%	R\$ 37.558,22	GABRIEL SIQUEIRA ELIAZAR DE CARVALHO OABMG 139.460	DANIEL ALVES LEAO OABMG 31.254
2341	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ESPÓLIO DE JOSÉ GERALDO DA COSTA (representado pelo inventariante LAGUINHO JOSÉ DA COSTA)	NÃO	25,000%	R\$ 203.812,40	CARLOS PEDRO ARAUJO OABMG 74.165	CARLOS PEDRO ARAUJO OABMG 74.165
1229	BELO HORIZONTE	2007	COMUM	NIONSE SIBIPIRUNA CARVALHAES	NÃO	25,500%	R\$ 37.558,22	-	DANIEL ALVES LEAO OABMG 31.254
1229	BELO HORIZONTE	2007	COMUM	GLEMER SIBIPURUNA CARVALHAES	NÃO	25,500%	R\$ 37.558,22	-	DANIEL ALVES LEAO OABMG 31.254
1229	BELO HORIZONTE	2007	COMUM	MARIA JOSÉ CARVALHAES	IDADE	25,500%	R\$ 187.791,08	-	DANIEL ALVES LEAO OABMG 31.254
1327	BELO HORIZONTE	2010	COMUM	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1900)	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	JOSÉ RUBENS COSTA OABMG 21.581
1828	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. (CRÉDITO DE ALEXIA OLIVEIRA MATTOS HOURI)	NÃO	25,110%	R\$ 102.761,27	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINICIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2026	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 129.054,20	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
1255	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 58.458,43	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ADRIANA FERREIRA FERNANDES OABMG 98.841
2040	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 138.015,83	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
1203	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA (crédito de José Elísio Rodrigues Pinto)	NÃO	25,110%	R\$ 9.637,03	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	JOSÉ ELÍSIO RODRIGUES PINTO OABMG 55.977
1824	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA (REFERENTE AO CRÉDITO DE THAIS OLIVEIRA MATTOS HOURI)	NÃO	25,110%	R\$ 102.761,27	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINÍCIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
119	BEPREM	2009	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA (REFERENTE AO SUCESSOR JOÃO DE PAULA E SILVA FILHO)	NÃO	25,110%	R\$ 10.560,36	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	LUCIANA FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431
1030	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA (REFERENTE AO SUCESSOR JOÃO DE PAULA E SILVA FILHO)	NÃO	25,110%	R\$ 22.622,38	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	LUCIANA M. DE FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431
2103	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 14.699,24	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROBERTO MÁRCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119
1480	BELO HORIZONTE	2014	COMUM	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	NÃO	25,110%	R\$ 14.871,05	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ALEXANDRA CLARA FERREIRA FARIA OABMG 72.848
2077	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CRÉDITO DE NÁDIA CÁTIA DO CARMO)	NÃO	25,110%	R\$ 20.400,33	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
2130	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (REFERENTE AO CRÉDITO DE HONORÁRIOS)	NÃO	25,110%	R\$ 150.343,66	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422
862	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	NÃO	25,110%	R\$ 9.371,35	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	HENRIQUE POLASTRIGOMES FERREIRA OABMG 68.846
1493	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 29.850,38	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	CESAR LUIZ MENEZES OABMG 32.352
2264	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 220.282,15	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINÍCIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
2263	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CRÉDITO REFERENTE À CREDORA CRISTIANA MACIEL BIRCHAL DUARTE)	NÃO	25,110%	R\$ 220.282,15	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINÍCIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1309	BELO HORIZONTE	2009	COMUM	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. (crédito de Jair Rodrigues da Silva)	NÃO	25,110%	R\$ 21.116,13	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	NELY DA COSTA LUZ OABMG 74.503
2687	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 301.556,25	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROGERIA GONZAGA JAYME OABMG 71.654
2688	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 301.556,25	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROGERIA GONZAGA JAYME OABMG 71.654
170	BEPREM	2013	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 192.859,71	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	EDGARD MOREIRA DA SILVA OABMG 9.936
1657	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CRÉDITO DE RICARDO VIEGAS CANÇADO)	NÃO	25,110%	R\$ 479.685,07	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	RICARDO EUGENIO DA CRUZ VITORINO OABMG 102.689
1649	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 79.778,77	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	LUCIANA LEÃO LARA MADEP 0545 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2189	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 38.868,32	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119
2288	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 9.717,08	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119
1070	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 3.938,34	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA OABMG 52.958
2130	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 851.947,41	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422
2284	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (CRÉDITO DE HUMBERTO LUCIO DA SILVA)	NÃO	25,110%	R\$ 491.330,13	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	SALVADOR FRANKLIN DE MIRANDA OABMG 33.640
2092	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 10.020,31	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	PAULA DE ABREU MACHADO DERZIBOTELHO OABMG 62.016
1579	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 931.279,81	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	MARCOS DE ABREU E SILVA OABMG 75.240
1034	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	LOCALIZARENTA CAR S.A.	NÃO	25,000%	R\$ 126.119,56	CHRISTIANO PIRES GUERRA XAVIER OABMG 83.083	ALOÍSIO AUGUSTO MAZEU MARTINS OABMG 62.574
1094	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	MÁRCIO CÉSAR BORGES	NÃO	25,010%	R\$ 457.284,49	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2715	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA HELENA MOREIRA REIS	IDADE	30,000%	R\$ 17.370,29	-	PAULO DE PAULA REIS FILHO OABMG 58.368
1571	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	MARCOS MACEDO BARBOSA	NÃO	25,000%	R\$ 7.119,59	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742
1572	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	DULCE ANDREA SAMPAIO MARTINS	NÃO	25,000%	R\$ 7.119,59	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742
1570	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	ANDREA MARTINS MACEDO	NÃO	25,000%	R\$ 7.119,58	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742	IZABEL RESENDE DO NASCIMENTO OABMG 56.742
832	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARCUS VINICIUS XAVIER CHAVES	NÃO	25,000%	R\$ 610.796,71	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2681	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA ISAUARA DUARTE PENNA (ESPÓLIO)	NÃO	25,000%	R\$ 123.150,01	ANDRÉ MARTINS MAGALHÃES OABMG 104.186	ANDRÉ MARTINS MAGALHÃES OABMG 104.186
2089	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	GERALDO ALVES PEREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 143.658,72	-	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
2090	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	GERALDO ALVES PEREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 15.000,00	-	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
904	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARIA ROSALINA CAVALLIERI	IDADE	25,000%	R\$ 40.010,33	-	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338; SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO OABMG 62.597
1309	BELO HORIZONTE	2012	ALIMENTAR	ESPÓLIO DE PANCRÁCIO DE AGUIAR (REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE ÁLVARO EUSTÁQUIO FERREIRA)	NÃO	25,000%	R\$ 14.625,03	-	ROGÉRIO MACHADO FLORES PEREIRA OABMG 61.418
1633	BELO HORIZONTE	2017	COMUM	RITA CAPISTRANA CHAVES	IDADE	40,000%	R\$ 99.358,64	-	NILDA DE FÁTIMA CARDOSO OABMG 63.618
1287	BELO HORIZONTE	2007	COMUM	ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	IDADE	25,000%	R\$ 203.098,07	ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA OABMG 35.858	ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA OABMG 35.858
1282	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	VALDECIDA SILVA	IDADE	25,000%	R\$ 130.124,59	ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA OABMG 35.858	ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA OABMG 35.858
2020	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCCESSO S.A. (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 17.763,42	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO
2020	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCCESSO S.A. (CRÉDITO PRINCIPAL ADQUIRIDO DE LÚCIA PIRES DA SILVA)	NÃO	25,000%	R\$ 159.870,75	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2019	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE FERNANDO CRISTÓVÃO CORDEIRO DE FARIA)	NÃO	25,000%	R\$ 79.935,37	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO
1906	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE MIRIAM REZENDE BUENO)	NÃO	25,000%	862.371,24	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALES OABMG 38.428
1840	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE SÔNIA DAS DORES MILAGRES)	NÃO	25,000%	R\$ 1.216.051,66	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALES OABMG 38.428
1838	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE RENATO CALDEIRA DE ARAÚJO)	NÃO	25,000%	R\$ 1.689.399,50	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALES OABMG 38.428
1835	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE MARÍLIA MARQUES DOS SANTOS NOGUEIRA)	NÃO	25,000%	R\$ 1.717.193,80	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALES OABMG 38.428
1831	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE ANA MARIA LAGES ROCHA)	NÃO	25,000%	R\$ 1.738.134,81	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALES OABMG 38.428
1836	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE PAULO ROBERTO RIMSA DE MIRANDA)	NÃO	25,000%	R\$ 1.525.269,06	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALES OABMG 38.428
2018	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE LUCIMAR MARÍLIA CORDEIRO DE FARIA)	NÃO	25,000%	R\$ 79.935,37	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
1748	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE LUIZ CARLOS DE BRITO)	NÃO	25,000%	R\$ 1.067.938,45	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
1829	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE ANTÔNIO SERGIO CARVALHO PIMENTEL)	NÃO	25,000%	R\$ 3.192.450,10	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	VINÍCIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367, ANAMARIA PEIXOTO E SOUZA CRUZ OABMG 55.579
2009	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 29.200,94	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
2009	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE NELCY FIALHO FERREIRA)	NÃO	25,000%	R\$ 262.808,48	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2001	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 27.920,10	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
2001	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE LAUDIEME HORTA NASSIF)	NÃO	25,000%	R\$ 251.280,92	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
2000	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 29.963,31	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
2000	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE LÚCIA ASSUNÇÃO SILVA)	NÃO	25,000%	R\$ 269.669,77	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
1744	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE ANTÔNIO FÁRIA CARDOSO)	NÃO	25,000%	R\$ 1.067.942,80	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALES OABMG 38.428
2021	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE OLÍNDIA MARGARIDA MACIEL)	NÃO	25,000%	R\$ 411.839,58	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
1998	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	25,000%	R\$ 122.242,43	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
1998	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE TÉLVIA XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA)	NÃO	25,000%	R\$ 1.100.181,89	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986; FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422; MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES OABMG 38.428
1827	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE MARIA CRISTINA PACÍFICO LIMA)	NÃO	25,000%	R\$ 171.911,83	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	VINÍCIOS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
1827	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE RODRIGO FIGUEIREDO PACÍFICO HOMEM)	NÃO	25,000%	R\$ 171.911,83	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	VINÍCIOS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
1827	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	BANCO BONSUCESSO SA.(CRÉDITO ADQUIRIDO DE MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO PACÍFICO)	NÃO	25,000%	R\$ 1.031.883,74	LEONARDO DE MARIA PIMENTA OABMG 144.754	VINÍCIOS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1581	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	EDUARDO DE ALMEIRA ROCHA	NÃO	25,000%	R\$ 11.558,91	-	GERALDO OZANAN DE ALMEIDA ROCHA OABMG 24.452
148	BEPREM	2011	ALIMENTAR	EUNICE PINTO COELHO	IDADE	25,200%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.862)	LUCIANA M. DE FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431	EDGARD MOREIRA DA SILVA OABMG 9.936
1580	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,120%	R\$ 2.850.409,71	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	JOSE SENA REIS OABMG 22.003
1269	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	MANOELITA DE CASTRO	IDADE	25,000%	R\$ 34.609,57	-	
3627	EMG	2014	ALIMENTAR	MARIA RIBEIRO LOPES	IDADE	25,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.849)	CINTHIA DE OLIVEIRA BARRETO SCORTEGAGNI OABMG 109.743	CIRO MACHADO OABMG 108.170
130	BEPREM	2010	ALIMENTAR	MÁRCIO ANGELO ALOISIO	IDADE	25,000%	R\$ 39.908,38	ANA CAROLINA MOTA RAMOS OABMG 134.633	LUCIANA M. DE FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431
1578	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES	NÃO	25,000%	R\$ 10.701,18	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES OABMG 102.121	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES OABMG 102.121
2008	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	DANIEL MOREIRA DO PATROCÍNIO	NÃO	25,100%	R\$ 10.000,00	DANIEL MOREIRA DO PATROCÍNIO OABMG 75.357	DANIEL MOREIRA DO PATROCÍNIO OABMG 75.357
2455	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CELSO HORÁCIO BARBOSA	NÃO	25,000%	R\$ 11.543,90	-	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
1437	BELO HORIZONTE	2013	COMUM	INDUSTRIAS REUNIDAS BARUQUI LTDA.	NÃO	40,000%	R\$ 49.443,53	VANDA TERESA DE OLIVEIRA OABMG 34.700	VANDA TERESA DE OLIVEIRA OABMG 34.700
1254	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	SANDRA NEVES MODESTO, JADER MODESTO EIDERIQUE E ELIDA CRISTINA MODESTO EIDERIQUE	NÃO	25,000%	R\$ 278.652,37	AVELINO EUSTAQUIO DOS SANTOS OABMG 99.955	AVELINO EUSTAQUIO DOS SANTOS OABMG 99.955
1490	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	ROBSON DE OLIVEIRA COSTA	NÃO	30,000%	R\$ 18.973,28	-	EDUARDO MACHADO DIAS OABMG 74.384
1257	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	ALDO DE FREITA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	IDADE/DOENÇA GRAVE	25,000%	DESISTÊNCIA DEFERIDA (FLS. 1.873)	ALDO DE FREITAS OABMG 16.606	ALDO DE FREITAS OABMG 16.606
1244	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,120%	R\$ 71.616,41	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	CAREN BECKER ALVES DE SOUSA OABMG 78.070
1244	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,120%	R\$ 49.759,00	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	CAREN BECKER ALVES DE SOUSA OABMG 78.070

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1244	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,120%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.901)	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	CAREN BECKER ALVES DE SOUSA OABMG 78.070
1244	BELO HORIZONTE	2008	COMUM	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,120%	R\$ 438.884,95	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	CAREN BECKER ALVES DE SOUSA OABMG 78.070
130	BEPREM	2010	ALIMENTAR	THERESINHA ALOISIO DE ANDRADE, WALTER VICENTE ALOISIO E SM MARIA JOSE BORGES DOS REIS ALOISIO ( HERDEIROS DE NAIR FORTES ALOISIO)	NÃO	25,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA ( FLS. 1.874)	LUCIANA M. DE FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431	LUCIANA M. DE FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431
973	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	GEVERSON ALVES CORDEIRO	NÃO	25,150%	R\$ 42.801,62	LUCAS CHAVES WINTER OABMG 150.427	WALTER GUEDES E SILVA OABMG 83.436
1565	BELO HORIZONTE	2016	COMUM	LUCIANA GUILHERME GONZAGA	NÃO	26,500%	R\$ 166.589,49	HEZICK ALVARES FILHO OABMG 57.267	HEZICK ALVARES FILHO OABMG 57.267
2719	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	PERCÍLIA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES	IDADE	25,000%	R\$ 540.758,15	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
1240	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	PERCÍLIA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES	IDADE	25,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS.1.860)	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	MARIA DE LOURDES ELIAS PINHEIRO	IDADE	25,000%	R\$ 24.055,99	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	VÂNIA RITA ELIAS PINHEIRO BITTENCOURT	NÃO	25,000%	R\$ 24.055,99	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	AVELINO JOSÉ BITTENCOURT	NÃO	25,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.859)	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	ELIANA MÉRICA PINHEIRO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 12.027,99	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	JOÃO LÚCIO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 12.027,99	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	MARIA DE LOURDES ELIAS PINHEIRO	IDADE	25,000%	R\$ 24.395,53	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	VÂNIA RITA ELIAS PINHEIRO BITTENCOURT	NÃO	25,000%	R\$ 24.395,53	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	AVELINO JOSÉ BITTENCOURT	NÃO	25,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.858)	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATORIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR DE FACEDOR CRÉDITO (R\$)	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITORIO
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	ELIANA MÉRICA PINHEIRO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 12.197,76	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	JOÃO LÚCIO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 12.197,76	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
968	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO BERNARDO	NÃO	25,000%	R\$ 67.805,88	WHASHINGTON XAVIER LOPES CANÇADO OABMG 40.347; CARLOS MAGNO FERREIRA SILVA OABMG 40.349	WHASHINGTON XAVIER LOPES CANÇADO OABMG 40.347; CARLOS MAGNO FERREIRA SILVA OABMG 40.349
1173	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	SILVÉRIO CLEMENTE DA SILVA	IDADE	26,000%	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (FLS. 1.875)	MARIA DE FATIMA C. MALTA OABMG 59.417	MARIA DE FATIMA C. MALTA OABMG 59.417

## ANEXO II - SELECIONADOS

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
801	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MAURO MARCOS DE CASTRO	IDADE	40,000%	R\$ 24.930,05	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338;
2089	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	GERALDO ALVES PEREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 115.530,55	-	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
2090	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	GERALDO ALVES PEREIRA	IDADE	40,000%	R\$ 10.899,05	-	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
964	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO	NÃO	40,000%	R\$ 44.969,71	SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO OABMG 62.597	SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO OABMG 62.597
2472	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ROSEMARY PEREIRA SANTIAGO	NÃO	35,000%	R\$ 11.256,50	-	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
2630	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ANTÔNIO FERREIRA SACRAMENTO FILHO	NÃO	32,000%	R\$ 33.661,58	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119
2642	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	SILVÉRIO GERALDO DINIZ CAMARGOS	DOENÇA GRAVE	30,000%	R\$ 30.159,76	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
894	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARIA HELENA PEREIRA PERPÉTUO	IDADE	30,000%	R\$ 33.821,70	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338
987	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	MAURO MARCOS DE CASTRO	IDADE	30,000%	R\$ 1.330,33	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338
1374	BELO HORIZONTE	2012	ALIMENTAR	MAURO MARCOS DE CASTRO	IDADE	30,000%	R\$ 3.232,15	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338
1980	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	LUCIA HELENA DE ALENCAR OLIVEIRA	IDADE	30,000%	R\$ 7.241,16	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
1915	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	VANI APARECIDA DE OLIVEIRA	IDADE	30,000%	R\$ 9.410,71	-	EDUARDO MACHADO DIAS OABMG 74.384
2379	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ANA MARIA PINTO FERREIRA DO NASCIMENTO	IDADE	30,000%	R\$ 148.001,76	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2147	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	SELMA TITO MOREIRA	IDADE	30,000%	R\$ 136.071,63	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATORIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2164	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	IDADE	30,000%	R\$ 122.945,62	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2460	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CARLOS AUGUSTO PASSOS	IDADE	30,000%	R\$ 282.146,13	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2459	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	TEREZA CRISTINA RIQUE PINTO PASSOS	IDADE	30,000%	R\$ 429.102,93	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2668	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSE SEVERIANO GONÇALVES	IDADE	30,000%	R\$ 6.049,97	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
2643	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA PERCILIANA DRUMMOND DE BARCELOS	IDADE	30,000%	R\$ 27.541,50	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2650	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	FERNANDO GRAÇA VERSIANI	IDADE	30,000%	R\$ 11.657,96	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2639	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	LAÍS TEREZINHA CATÃO	IDADE	30,000%	R\$ 4.482,57	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2641	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	WILSON IGNACIO SEVERO	IDADE	30,000%	R\$ 18.877,00	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2638	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ VILLAR ETRUSCO	IDADE	30,000%	R\$ 25.228,74	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2715	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA HELENA MOREIRA REIS	IDADE	30,000%	R\$ 2.872,86	-	PAULO DE PAULA REIS FILHO OABMG 58.368
1490	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	ROBSON DE OLIVEIRA COSTA	NÃO	30,000%	R\$ 21.015,30	-	EDUARDO MACHADO DIAS OABMG 74.384
1904	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA	NÃO	30,000%	R\$ 1.468,09	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
2058	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	30,000%	R\$ 69.718,85	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2058	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIA HELENA AMARAL QUINTELLA (ESPOLIO) - INVENTARIANTE MARCIO AGNELO AMARAL QUINTELLA	NÃO	30,000%	R\$ 266.469,51	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2121	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	HELVIO FELICIANO MOREIRA	NÃO	30,000%	R\$ 7.686,42	-	MARCELO FERNANDES DIAS OABMG 80.540

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2272	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ILDEIA OTONIRIBEIRO	NÃO	30,000%	R\$ 12.846,06	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788	CRISTIANO FRANCIS NOGUEIRA OABMG 110.788
2380	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JOSE ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO	30,000%	R\$ 151.649,52	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2464	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 151.676,22	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2463	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 5.433,61	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2462	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 10.665,46	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2461	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 5.433,61	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2460	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 32.657,05	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2459	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 48.985,58	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	
2458	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	30,000%	R\$ 5.433,61	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2462	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	NÃO	30,000%	R\$ 95.989,10	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2461	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	TACIANA PINTO DE ALMEIDA	NÃO	30,000%	R\$ 48.902,45	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2458	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CATARINA ALMEIDA PORFIRIO	NÃO	30,000%	R\$ 48.902,45	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097	JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO OABMG 8.097
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	RENATO NETO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 6.264,07	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MAURÍCIO MELO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 6.264,07	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ROGÉRIO MELO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 6.264,07	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2646	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARCELO MELO DOLABELLA	NÃO	30,000%	R\$ 6.264,07	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67.189
1926	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	ROSEMARY CARRUSCA VIEIRA	IDADE	29,000%	R\$ 11.985,53	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119
2702	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	IDADE	29,000%	R\$ 138.976,77	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2703	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CLAUDEIR ALVES DA SILVA	NÃO	29,000%	R\$ 138.976,77	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2674	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ADELIO HENRIQUE DA SILVA	NÃO	28,000%	R\$ 368.066,32	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933	CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA OABMG 82.933
2200	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ANA MARIA DONAGEM APROENÇA	IDADE	27,100%	R\$ 256.443,67	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
1250	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	RENATO LARANJO SILVA	NÃO	27,100%	R\$ 11.857,06	RENATO LARANJO SILVA OABMG 56.893	RENATO LARANJO SILVA OABMG 56.893
1507	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO	DOENÇA GRAVE	27,000%	R\$ 5.789,53	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	
2289	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO	DOENÇA GRAVE	27,000%	R\$ 19.986,14	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
2158	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JORGE LUIZ ALENCAR FREITAS	DOENÇA GRAVE	27,000%	R\$ 228.163,64	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
1507	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTOS PEREIRA	IDADE	27,000%	R\$ 40.482,36	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	
2289	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARIA VILMA SORBILLI	IDADE	27,000%	R\$ 168.382,11	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
2595	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA ARAÚJO CARVALHO	IDADE	27,000%	R\$ 5.614,34	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO OABMG 110.119	ROBERTO MARCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119
2025	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	KARLA MIRANDA DE FREITAS (SUCESSOR RAFAEL MIRANDA COSENZA)	NÃO	27,000%	R\$ 89.462,88	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2025	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	27,000%	R\$ 20.427,31	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2238	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	LORELEI SIMIL SCHNEIDER	NÃO	27,000%	R\$ 168.127,41	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2388	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO	DOENÇA GRAVE	26,500%	R\$ 60.794,58	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
2388	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	HILZA VILLELA DE CARVALHO	IDADE	26,500%	R\$ 535.018,59	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936	MARIA CONCEIÇÃO ROSANA DE FIGUEIREDO OABMG 60.936
2142	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CÉLIA AMALIA MACEDO CAMPANTE	IDADE	26,400%	R\$ 124.003,43	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2208	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	LAFAIETE DIAS MOTA	NÃO	26,300%	R\$ 899.815,24	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2145	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ROSANA CUSTÓDIO	NÃO	26,200%	R\$ 147.187,26	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2036	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	LAUDY DE SOUZA LIMA	IDADE	26,000%	R\$ 245.711,60	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2287	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PAULO TARCISO COELHO ROCHA	IDADE	26,000%	R\$ 1.201.424,36	-	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
2230	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	IVAN JOSÉ NASCIMENTO	IDADE	26,000%	R\$ 429.540,10	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2234	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ALAIR REGINA SANTOS MAIA	IDADE	26,000%	R\$ 395.825,45	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2232	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ALENIR MERCEDES MAIA MENEZES	IDADE	26,000%	R\$ 343.914,05	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2614	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MARIA MADALENA DE SOUZA	IDADE	26,000%	R\$ 973.372,80	-	MARIA EPHIGENIA NETTO SALLES OABMG 38.428, FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
983	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	BENEDITO ANTONI D INIS LEITE	NÃO	26,000%	R\$ 20.911,18	BENEDITO ANTONI D INIS LEITE OABMG 47.955	BENEDITO ANTONI D INIS LEITE OABMG 47.955
982	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	NÃO	26,000%	R\$ 27.165,50	-	BENEDITO ANTÔNIO D INIS LEITE OABMG 47.955
1563	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	NÃO	26,000%	R\$ 17.452,27	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA OABMG 64.107	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA OABMG 64.107

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATORIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1832	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	ANTONIO MARCOS LERBACH	NÃO	26,000%	R\$ 1.407.495,53	-	MARIA EPHIGENIA NETTO SALES OABMG 38.428
1833	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	CRISTINA DE FATIMA MOURÃO LERBACH	NÃO	26,000%	R\$ 1.443.317,43	-	MARIA EPHIGENIA NETTO SALES OABMG 38.428
2036	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARCELO VILLANI CORRÊA (HONORÁRIOS CONTRATUAIS)	NÃO	26,000%	R\$ 64.720,38	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2146	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JOSE ROGERIO DOS SANTOS MELLO	NÃO	26,000%	R\$ 6.822,95	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357; JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS MELLO OABMG 41.048
2287	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	SALLES, SANTOS E LISBOA SOCIEDADE DE ADVOGADAS	NÃO	26,000%	R\$ 186.084,38	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986	FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
2214	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	LUZIA JAQUELINE DOMINGOS COSTA	NÃO	26,000%	R\$ 13.039,80	-	MARCELE FERNANDES DIAS OABMG 80.540
2088	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	WELLINGTON GOMES DE PAULA	NÃO	26,000%	R\$ 54.190,54	NEUSA MARIA ALEIXO COTTA OABMG 38.803	NEUSA MARIA ALEIXO COTTA OABMG 38.803
2614	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	SALLES, SANTOS E LISBOA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NÃO	26,000%	R\$ 109.534,68	MARIA EPHIGENIA NETTO SALLES OABMG 38.428, FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986	MARIA EPHIGENIA NETTO SALLES OABMG 38.428, FLÁVIA FERNANDES LISBOA OABMG 87.986
2154	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	IGARA MARIA TAMEIRÃO	DOENÇA GRAVE	25,800%	R\$ 186.729,14	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
912	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	RAYMUNDO NONATO RIBEIRO BASTOS	IDADE	25,500%	R\$ 345.469,19	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288, LUIZ FRANÇA ALVES DA SILVA OABMG	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288, LUIZ FRANÇA ALVES DA SILVA OABMG 67.659, ANDRÉ MEDEIROS LIMA
2030	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	JOSELINDA MARRY DOLABELA	IDADE	25,500%	R\$ 244.682,26	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
992	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	JOÃO CAFÉ NOVAIS ADVOGADOS	NÃO	25,300%	R\$ 83.353,77	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288
991	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	JOÃO CAFÉ NOVAIS ADVOGADOS	NÃO	25,300%	R\$ 111.712,62	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288
1157	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	ANDRÉ MEDEIROS LIMA	NÃO	25,300%	R\$ 8.770,29	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288	JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS OABMG 42.288
1269	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	CELIA PORTELLA DOS SANTOS	IDADE	25,200%	R\$ 1.227.973,91	-	

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2665	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ARLETE AMARAL MOREIRA MOURA	IDADE	25,180%	R\$ 416.556,52	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2659	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	VÂNIALÚCIA ROUSSIN LEANDRO	IDADE	25,180%	R\$ 404.334,75	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
973	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	GEVERSON ALVES CORDEIRO	NÃO	25,150%	R\$ 60.263,89	LUCAS CHAVES WINTER OABMG 150.427	WALTER GUEDES E SILVA OABMG 83.436
2656	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	ELCIDA CONCEIÇÃO SOUZA	NÃO	25,150%	R\$ 338.587,57	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
862	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	NÃO	25,110%	R\$ 14.983,71	2287	HENRIQUE POLASTRI GOMES FERREIRA OABMG 68.846
119	BEPREM	2009	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. (REFERENTE AO SUCESSOR JOÃO DE PAULA E SILVA FILHO)	NÃO	25,110%	R\$ 13.529,69	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	LUCIANA FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431
1030	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. (REFERENTE AO SUCESSOR JOÃO DE PAULA E SILVA FILHO)	NÃO	25,110%	R\$ 15.453,58	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	LUCIANAM. DE FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431
1070	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 5.235,29	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA OABMG 52.958
1203	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. (crédito de José Elísio Rodrigues Pinto)	NÃO	25,110%	R\$ 14.342,10	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	JOSÉ ELÍCIO RODRIGUES PINTO OABMG 55.977
1255	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 78.229,56	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ADRIANA FERREIRA FERNANDES OABMG 98.841
170	BEPREM	2013	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 167.260,86	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	EDGARD MOREIRA DA SILVA OABMG 9.936
1493	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 17.826,35	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	CESAR LUIZ MENEZES OABMG 32.352
1828	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. (CREDITO DE ALEXIA OLIVEIRA MATTOS HOURI)	NÃO	25,110%	R\$ 80.185,43	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINICIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
1824	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. (REFERENTE AO CREDITO DE THAIS OLIVEIRA MATTOS HOURI)	NÃO	25,110%	R\$ 67.812,56	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINICIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
1657	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CREDITO DE RICARDO VIEGAS CANÇADO)	NÃO	25,110%	R\$ 434.254,56	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	RICARDO EUGENIO DA CRUZ VITORINO OABMG 102.689

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2026	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 209.532,20	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2040	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CAPITAL JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 225.024,21	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2103	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 7.240,25	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROBERTO MÁRCIO CARRUSCA VIEIRA E REGADO OABMG 110.119
2077	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CRÉDITO DE NÁDIA CÁTIA DO CARMO)	NÃO	25,110%	R\$ 20.324,97	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	MARCELO FERNANDES DIAS OABMG 80.540
2092	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 11.172,59	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	PAULA DE ABREU MACHADO DERZI BOTELHO OABMG 62.016
2130	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (REFERENTE AO CRÉDITO DE HONORÁRIOS)	NÃO	25,110%	R\$ 102.226,39	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422
2264	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 192.146,20	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINICIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
2263	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CRÉDITO REFERENTE À CREDORA CRISTIANA MACIEL BIRCHAL DUARTE)	NÃO	25,110%	R\$ 240.182,74	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	VINICIUS DE ALVIM MENDONÇA OABMG 49.367
2189	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 37.132,88	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROBERTO MÁRCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119
2288	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 7.462,73	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROBERTO MÁRCIO CARRUSCA VIEIRA OABMG 110.119
2130	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	NÃO	25,110%	R\$ 764.856,79	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84.422
2284	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	PJUS PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (CRÉDITO DE HUMBERTO LUCIO DA SILVA)	NÃO	25,110%	R\$ 569.695,73	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	SALVADOR FRANKLIN DE MIRANDA OABMG 33.640
2687	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 151.887,22	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROGERIA GONZAGA JAYME OABMG 71.654
2688	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	CREDIT JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA.	NÃO	25,110%	R\$ 151.268,03	RICARDO MOURA FABRIS CARVALHO OABMG 72.457	ROGERIA GONZAGA JAYME OABMG 71.654
1586	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	MAGDAMARIA GODOY BREYNER DE OLIVEIRA	DOENÇA GRAVE	25,100%	R\$ 804.100,77	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATORIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2141	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	HELOISA HELENA DA SILVA MATTOS	IDADE	25,100%	R\$ 162.344,93	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2008	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	DANIEL MOREIRA DO PATROCÍNIO	NÃO	25,100%	R\$ 10.111,03	DANIEL MOREIRA DO PATROCÍNIO OABMG 75.357	DANIEL MOREIRA DO PATROCÍNIO OABMG 75.357
2237	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	MURILO DIMAS DUQUE CALDEIRAS	NÃO	25,100%	R\$ 432.783,76	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
1259 A	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	VALERIA CASTELLO BRANCO	NÃO	25,090%	R\$ 405.791,27	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
1259 A	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	JORGE EMILIO CASTELAR CAMPOS	IDADE	25,050%	R\$ 1.257.074,95	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
1542	BELO HORIZONTE	2013	ALIMENTAR	JORGE EMILIO CASTELAR CAMPOS	IDADE	25,050%	R\$ 80.882,79	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
1094	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	MÁRCIO CÉSAR BORGES	NÃO	25,010%	R\$ 112.873,43	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
832	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARIA ARMINDA COSTA DUMBA	IDADE	25,000%	R\$ 185.317,74	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
904	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARIA ROSALINA CAVALLIERI	IDADE	25,000%	R\$ 41.217,72	-	MAURO MARCOS DE CASTRO OABMG 9.338; SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO OABMG 62.597
1021	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	MÁRCIO LEITE DE MAGALHÃES PINTO	IDADE	25,000%	R\$ 21.330,54	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
130	BEPREM	2010	ALIMENTAR	MÁRCIO ANGELO ALOISIO	IDADE	25,000%	R\$ 57.239,42	ANA CAROLINA MOTA RAMOSO OABMG 134.633	LUCIANAM. DE FIGUEIREDO MOREIRA OABMG 65.431
1103	BELO HORIZONTE	2010	ALIMENTAR	SILVIO MONTEIRO REZENDE	IDADE	25,000%	R\$ 40.436,08	PAULA JUNQUEIRA DORELLA OABMG 83.731	PAULA JUNQUEIRA DORELLA OABMG 83.731
1284	BELO HORIZONTE	2012	ALIMENTAR	SILVÉRIO GERALDO DINIZ CAMARGOS	IDADE	25,000%	R\$ 8.037,19	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	MARIA DE LOURDES ELIAS PINHEIRO	IDADE	25,000%	R\$ 30.449,07	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	ELIANA MÉRCIA PINHEIRO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 15.224,53	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREDOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
1664	BELO HORIZONTE	2014	ALIMENTAR	JOÃO LÚCIO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 15.224,53	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	MARIA DE LOURDES ELIAS PINHEIRO	IDADE	25,000%	R\$ 30.945,25	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	ELIANA MÉRCEIA PINHEIRO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 15.472,62	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
172	BEPREM	2014	ALIMENTAR	JOÃO LÚCIO DO COUTO	IDADE	25,000%	R\$ 15.472,62	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSIROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
2037	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	WILMA TEIXEIRA MACHADO	IDADE	25,000%	R\$ 296.907,74	-	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2047	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIANGELA TARSIA KAMEI	IDADE	25,000%	R\$ 271.368,62	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2046	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CLAUDINO BATISTA	IDADE	25,000%	R\$ 237.038,89	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2038	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CELESTE TERESINHA DE AZEVEDO BERNI	IDADE	25,000%	R\$ 270.784,78	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2052	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARLY BRUM DE PAIVA	IDADE	25,000%	R\$ 268.119,51	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2059	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	APOLÔNIA CHAVES	IDADE	25,000%	R\$ 226.530,64	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2053	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	ELENICE EUSTAQUIA TEIXEIRA DIAS	IDADE	25,000%	R\$ 250.557,15	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2066	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	CATARINA SILVA DA SILVEIRA	IDADE	25,000%	R\$ 112.947,83	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2061	BELO HORIZONTE	2015	ALIMENTAR	MARIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA RONDONO	IDADE	25,000%	R\$ 233.355,32	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2204	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	JOSELINO SOUZA BARROS	IDADE	25,000%	R\$ 52.169,66	PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA OABMG 121.669	ROBERTO CARVALHO SANTOS OABMG 92.298
2206	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ANTONIO SILVA DE SÃO JOSÉ	IDADE	25,000%	R\$ 722.160,90	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048

## EDITAL 01/2017 - ACORDO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRECATÓRIO	ÓRGÃO DEVEDOR	VENC.	NATUREZA DO CRÉDITO	CREADOR REQUERENTE	PREFERÊNCIA	DESÁGIO (%)	VALOR BRUTO APÓS O DESÁGIO CONCEDIDO, ACRESCIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	ADVOGADO DO REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO EDITAL	ADVOGADO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO
2205	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	GERALDO DE OLIVEIRA CURSAGE	IDADE	25,000%	R\$ 492.955,62	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2233	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA	IDADE	25,000%	R\$ 394.710,11	-	ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048; MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357
2314	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	ALCIONE DA ASSUNÇÃO PERPÉTUO	IDADE	25,000%	R\$ 102.188,94	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811	MARCELO VILLANI CORRÊA OABMG 45.811
2162	BELO HORIZONTE	2016	ALIMENTAR	WILSON ROSA DOS SANTOS	IDADE	25,000%	R\$ 240.914,47	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2663	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	NEYDE DE FREITAS BRUM	IDADE	25,000%	R\$ 456.898,65	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 57.357; ELLEN MARA FERRAZ HAZAN OABMG 41.048
2660	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	JERÔNIMA SAMPAIO FREITAS	IDADE	25,000%	R\$ 395.338,64	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
2718	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	MYRIAM DE LOURDES MOREIRA REIS	IDADE	25,000%	R\$ 51.782,41	-	PAULO DE PAULA REIS FILHO OABMG 58.368
2719	BELO HORIZONTE	2017	ALIMENTAR	PERCÍLIA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES	IDADE	25,000%	R\$ 620.244,19	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025	SISSI ROCHA DE MIRANDA FERREIRA OABMG 47.025
832	BELO HORIZONTE	2008	ALIMENTAR	MARCUS VINICIUS XAVIER CHAVES	NÃO	25,000%	R\$ 194.841,81	-	MATILDE DE RESENDE EGG OABMG 057.357
1034	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	LOCALIZARENT A CAR SA.	NÃO	25,000%	R\$ 177.294,95	CHRISTIANO PIRES GUERRA XAVIER OABMG 83.083	ALOÍSIO AUGUSTO MAZEU MARTINS OABMG 62.574
968	BELO HORIZONTE	2009	ALIMENTAR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO BERNARDO	NÃO	25,000%	R\$ 91.928,49	WASHINGTON XAVIER LOPES CANÇADO OABMG 40.347; CARLOS MAGNO FERREIRA SILVA OABMG 40.349	WASHINGTON XAVIER LOPES CANÇADO OABMG 40.347; CARLOS MAGNO FERREIRA SILVA OABMG 40.349
1190	BELO HORIZONTE	2011	ALIMENTAR	FIGUEIREDO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	NÃO	25,000%	R\$ 14.442,94	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580	ANDRÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA OABMG 63.580
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 29.877.008,06</b>		

## CENTRAL DE PRECATÓRIOS

## PAUTA DE PAGAMENTO DE PRIORIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DATA	HORÁRIO	DEVEDOR	Nº PREC	VENCTO	NATUREZA	CRETOR	ADVOGADO
07/07/2017	08:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5781	2017	ALIMENTAR	OSWALDO SERRANO ORTIZ JUNIOR	EDISON HAECKEL MAGALHAES OABMG 25908B
18/07/2017	08:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6169	2017	ALIMENTAR	MOACIR JOSE SIDO	ALEXANDRE DESOTTI COSTA OABMG 67189
18/07/2017	08:20	ESTADO DE MINAS GERAIS	6244	2017	ALIMENTAR	MARIA JOSÉ BARBOSA	ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI OABMG 75853
18/07/2017	08:40	ESTADO DE MINAS GERAIS	5609	2017	ALIMENTAR	ADAM DOS SANTOS	EDISON HAECKEL MAGALHAES OABMG 25908B
18/07/2017	09:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	2100	2010	ALIMENTAR	LILIAN DE ANDRADE BOTEGA ARAÚJO	LEANDRO VIEIRA DELMONDES OABMG 128251, ANDRÉ LOPES LOVALHO OABMG 146345
18/07/2017	09:20	IEF	196	2017	ALIMENTAR	MARISA MARTINS GOMES	LUIZ MARTINS ALVARENGA OABMG 72973
18/07/2017	09:20	IEF	198	2017	ALIMENTAR	ROMILDO BORGES DO AMARAL	LUIZ MARTINS ALVARENGA OABMG 72973
18/07/2017	09:20	IEF	199	2017	ALIMENTAR	VICENTINO PEREIRA LIMA	LUIZ MARTINS ALVARENGA OABMG 72973
18/07/2017	09:20	IEF	203	2017	ALIMENTAR	MARIA DO CARMO MOREIRA C. LEÃO	LUIZ MARTINS ALVARENGA OABMG 72973
18/07/2017	09:20	IEF	207	2017	ALIMENTAR	GENI FERREIRA AZZI	LUIZ MARTINS ALVARENGA OABMG 72973
18/07/2017	10:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5927	2017	ALIMENTAR	FÁDUA HAMDAN DE MATOS BAYÃO	OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA OABMG 93835
18/07/2017	10:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5928	2017	ALIMENTAR	ÉLIO DINIZ	OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA OABMG 93835
18/07/2017	10:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5930	2017	ALIMENTAR	PEDRO PAULO DIAS LADEIRA	OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA OABMG 93835
18/07/2017	10:20	ESTADO DE MINAS GERAIS	5414	2017	ALIMENTAR	EVANIL MARIA BRUMANO PINTO	ROBERTO DE CARVALHO SANTOS OABMG 92298
18/07/2017	10:20	ESTADO DE MINAS GERAIS	5846	2017	ALIMENTAR	LÚCIA MARIA DE ASSIS MACHADO	ROBERTO DE CARVALHO SANTOS OABMG 92298
18/07/2017	10:40	ESTADO DE MINAS GERAIS	5420	2017	ALIMENTAR	OTAVIO FAUSTINO DA LOMBA	RODRIGO DUMONT DE MIRANDA OABMG 106639
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6211	2017	ALIMENTAR	ELENY RIBEIRO ELIAS	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6212	2017	ALIMENTAR	ELIANE GOUVEA DE FREITAS LIMA	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6213	2017	ALIMENTAR	IOLANDA DOLORES M. DE PAIVA	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6214	2017	ALIMENTAR	LUCIA MONTEIRO VARGAS	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6215	2017	ALIMENTAR	MARINALVA MOURA DE SOUSA	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6216	2017	ALIMENTAR	MARLY TEREZINHA VIEIRA VALENTE	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6217	2017	ALIMENTAR	NAGIB JOSÉ COURI	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986

## CENTRAL DE PRECATÓRIOS

## PAUTA DE PAGAMENTO DE PRIORIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DATA	HORÁRIO	DEVEDOR	Nº PREC	VENCTO	NATUREZA	CREDOR	ADVOGADO
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6218	2017	ALIMENTAR	NEIDA JOSÉ DE OLIVEIRA MURATORI	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6219	2017	ALIMENTAR	NILZA JOSÉ MURATORI DE LIMA E SILVA	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6220	2017	ALIMENTAR	ROSA LA GATTA CRUZ	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	6222	2017	ALIMENTAR	SÔNIA RODRIGUES DE GOUVEA MONTEZANO	MARIA EPHIGÊNIA N. OABMG 38428, FABIANA CARVALHO DOS SANTOS OABMG 84422, FLAVIA F. LISBOA OABMG 87986
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5423	2017	ALIMENTAR	MILZA MESQUITA GRUNEWALD	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5424	2017	ALIMENTAR	MARINA ALVES VILELA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5425	2017	ALIMENTAR	MARIA JOSÉ DE CASTRO HORTA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5426	2017	ALIMENTAR	MARIA DE LOURDES R. SANNA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5428	2017	ALIMENTAR	IONE MARIA MACHADO CERDEIRA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5429	2017	ALIMENTAR	DÉA ESTANISLAU R. DE OLIVEIRA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5432	2017	ALIMENTAR	CARLOS JÚLIO FERREIRA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5433	2017	ALIMENTAR	DARCY MAIA PIMENTEL	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5434	2017	ALIMENTAR	D'ARTAGNAN TEIXEIRA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5436	2017	ALIMENTAR	JOÃO EVANGELISTA EUSTÁQUIO	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5437	2017	ALIMENTAR	JOSÉ MARIA FERREIRA JÚNIOR	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5438	2017	ALIMENTAR	LEILA MENDES POMARICO	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5439	2017	ALIMENTAR	W AIRTON FLORIANO DIAS	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5440	2017	ALIMENTAR	ZÉLIA DE ALMEIDA ROCHA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5441	2017	ALIMENTAR	MARIA INEZ DE MENDONÇA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5442	2017	ALIMENTAR	CECILIA DE DEUS SIMOES	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5850	2017	ALIMENTAR	MARIO JOSÉ BIZARRO	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5851	2017	ALIMENTAR	MARINO MILWARD DE LACERDA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5852	2017	ALIMENTAR	HELADIO BATISTA FOURAX	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5854	2017	ALIMENTAR	ONOFRE ALVES BATISTA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5856	2017	ALIMENTAR	AMARO LANÇA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5918	2017	ALIMENTAR	MAURO VERDOLIN D'ABREU	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5919	2017	ALIMENTAR	IRACEMA VERDOLIN D'ABREU	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5920	2017	ALIMENTAR	BRUNO VERDOLIN D'ABREU	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5943	2017	ALIMENTAR	JAMIL JESUS TEIXEIRA	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551
18/07/2017	13:00	ESTADO DE MINAS GERAIS	5944	2017	ALIMENTAR	ALCEMIR DIVINO MORAIS	SEBASTIAO HASENCLEVER BORGES NETO OABMG 79551